

sobre a renda. Se a renda absorvia todo o produto líquido, ela deveria ser a base da tributação e deveria ser a classe dos proprietários a pagar os impostos. Uma das 'máximas gerais' de Quesnay para o governo económico de um reino agrícola consistia exactamente em

“que o imposto não seja destrutivo ou desproporcionado à massa dos rendimentos da nação; que o seu aumento siga o aumento dos rendimentos; que seja estabelecido imediatamente sobre o produto líquido dos bens de raiz e não sobre o salário dos homens, nem sobre os géneros agrícolas, pois multiplicaria os encargos de cobrança, prejudicaria o comércio e destruiria anualmente uma parte das riquezas da nação”.

E num escrito de análise da fórmula numérica do *Quadro Económico* (1766) Quesnay escreve:

“Não há nenhuma outra fórmula de lançar o imposto que possa originar um tão grande rendimento público, sem causar qualquer declínio da reprodução anual da nação. Os proprietários, o soberano e toda a nação tem grande interesse em que o total do imposto seja lançado directamente sobre o rendimento das terras; porque qualquer outra forma de tributação seria contrária à ordem natural, seria prejudicial à reprodução e ao imposto e faria com que o imposto recaísse sobre si mesmo”.

Com esta reforma tão contrária à tradicional isenção de impostos de que beneficiavam as classes feudais, Quesnay visava sobretudo facilitar a utilização de uma parte do excedente na acumulação de capitais, potenciando deste modo o aumento do investimento na agricultura (“avances au sol”) e, conseqüentemente, o aumento do *produit net* e o progresso de toda a sociedade. Marx (*Teorias da mais-valia*) pôs em relevo o significado desta proposta dos fisiocratas enquanto ataque aos privilégios tributários dos proprietários feudais, sublinhando que o imposto sobre a renda da terra conduz a “um confisco parcial da propriedade rural, que a legislação revolucionária francesa procurou realizar”.

As duas primeiras condições acima referidas alimentam e justificam a orientação dos fisiocratas em favor do liberalismo económico, condensado na fórmula do *laissez-faire, laissez-passer*.

Dentro da sua concepção de que a produção decorre menos da actividade do homem do que de uma qualidade da Natureza, Quesnay defende a *liberdade económica* porque ela lhe aparece como o caminho conforme à *lei natural* e a *intervenção* como contrária a ela. A liberdade realiza “a ordem natural evidentemente mais vantajosa para o género humano” – escreveu Quesnay, que apresenta, entre as ‘máximas gerais’ já referidas, também esta: “Que se garanta a liberdade total do comércio; porque a polí-



tica de comércio interno e externo mais segura, mais exacta e mais proveitosa para a nação e para o estado consiste na plena liberdade de concorrência".<sup>374</sup>

Mas alguns especialistas – com destaque para Jean Marchal e Ronald Meek – põem em relevo que os fisiocratas defenderam o *laissez-faire* menos por considerar o liberalismo económico como o melhor sistema do que por entenderem que a liberdade de circulação (incluindo a liberdade de exportação) dos produtos agrícolas era um factor essencial para o desenvolvimento da agricultura francesa.<sup>375</sup>

E, na verdade, Quesnay defendeu veementemente a necessidade de o estado intervir com firmeza no sentido de criar as condições para que as leis naturais pudessem impor-se. Por outro lado, Quesnay não hesitou em defender a continuação de certas formas de regulamentação da actividade económica, sempre que elas fossem favoráveis à agricultura (defendeu, v.g., que continuasse condicionada a liberdade em matéria de empréstimo de dinheiro a juros, para garantir boas condições de financiamento da agricultura).<sup>376</sup>

## 11. A NOÇÃO DE CAPITAL E A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO

Já vimos que a condição essencial do equilíbrio global do sistema económico, de acordo com o modelo do *Tableau* é a reconstituição – no fim de cada ciclo de produção/circulação do produto social – dos adiantamentos feitos no início do ciclo produtivo. E vimos também que a política de desenvolvimento da agricultura proposta pelos fisiocratas visava o aumento do *produit net*, condição indispensável para que uma parte dele pudesse ser destinada à formação de novo capital na agricultura, sob a forma de “avances du propriétaire foncier” (melhoria das infra-estruturas: edifícios, obras de arroteamento, de drenagem e de irrigação de terras, abertura de canais e de estradas, etc.), que contribuíssem para aumentar a capacidade produtiva, a produtividade e, portanto, o produto social.

Fica assim patente a importância que assume, na teoria económica dos fisiocratas, o conceito de *capital*. Com os fisiocratas inicia-se, aliás, a tradição de con-

374 Cfr. *Quadro Económico*, ed. cit., 144.

375 No final do séc. XVIII, a supressão das alfândegas internas e a liberdade de exportação eram medidas que favoreciam claramente a agricultura francesa, através da subida dos preços dos cereais.

Mas em finais do séc. XIX, em consequência da baixa dos custos dos transportes marítimos, a supressão das alfândegas (protectoras) nas relações com países estrangeiros favoreceu os trigos americanos e canadianos na concorrência com os trigos franceses, produzidos a custos mais elevados. Os autores interrogam-se sobre se, nestas condições, Quesnay não se teria declarado defensor do protecctionismo. Alguns admitem que sim (cfr. J. MARCHAL, *ob. cit.*, 115).

376 Saliente-se, no entanto, que a defesa da liberdade do empréstimo a juros é feita por alguns dos fisiocratas. O abade Baudeau proclama que “todo o lucro é justo quando há plena liberdade”. Mas é sobretudo Turgot que defende a liberdade do comércio do capital monetário, considerando este direito como “direito inseparável da propriedade”. Mas o empréstimo a juros “é lícito – salienta Turgot – por um princípio ainda mais geral e mais



siderar o capital como um *estoque de bens* (“as riquezas pré-existentes, cujo dispêndio faz renascer anualmente igual volume de riquezas”), constituído pelo conjunto dos meios de produção e de subsistência que, tendo sido *previamente acumulados*, são *adiantados* para permitir o início do processo produtivo. O capital é, pois, entendido como o conjunto dos *adiantamentos* (“avances”) feitos sobre a futura produção e que têm de ser reconstituídos (“reprises”) no fim do processo de circulação do produto social.

A importância dos *adiantamentos* (i.é, do *investimento*, ou do *capital*) é posta em relevo pelo próprio Quesnay:<sup>377</sup>

“É da manutenção ou do crescimento dos adiantamentos que fazem renascer as riquezas anualmente, que depende a prosperidade das nações agrícolas. Porque, se os adiantamentos não forem suficientes para originar uma reprodução tão superabundante que dê o maior rendimento possível, a nação perde sobre o produto que ela poderia retirar do seu território. Mas, se eles forem tão reduzidos que apenas se possam reproduzir a si próprios, então faltará o rendimento, os adiantamentos da classe estéril desaparecerão, toda a produção se limitará rigorosamente à subsistência do agricultor e dos seus trabalhadores”.

Quesnay considerou vários tipos de capital: “*avances du propriétaire foncier*” ou “*avances foncières*”; “*avances originelles*” ou “*avances primitives*”; “*avances annuelles*”.<sup>378</sup>

### 11.1. OS AVANCES FONCIÈRES

Os “*avances foncières*” são os investimentos feitos pelos proprietários das terras – enquanto “encarregados, de direito natural, da administração e das despesas em reparação do seu património” – “para conservação e melhoramento dos seus bens e para expansão do seu cultivo”. São, essencialmente, investimentos em infraestruturas.

A importância atribuída por Quesnay a estes investimentos (ou, se se quiser, à *acumulação do capital*) é tal que ele próprio escreve que “é a necessidade destas despesas, que só os proprietários podem fazer com vista ao acréscimo das suas riquezas e ao bem geral da sociedade, que faz com que a segurança da propriedade da terra seja uma condição essencial da ordem natural do governo dos impérios”. Numa visão capitalista da propriedade fundiária, Quesnay acrescenta que a “segurança da propriedade” deve abranger “a propriedade das riquezas mobiliárias ne-

---

respeitável, uma vez que ele é a base sobre a qual assenta todo o edifício das sociedades; quero dizer com isto o direito inviolável, ligado à propriedade, de ser senhor absoluto dos seus bens, de não poder ser privado dela sem seu consentimento, e de não poder associar o seu consentimento a uma condição que se julga apropriada”.

Cfr. A. VACHET, *ob.cit.*, 318-319.

377 Cfr. *Quadro Económico*, ed. cit., 150.

378 Deixamos de lado os “*avances souveraines*”, constituídos por despesas públicas em caminhos, abertura de canais fluviais, etc.



cessárias para o cultivo, único meio de valorizar os bens de raiz”. É um passo em frente relativamente à concepção feudal da propriedade fundiária e à atitude feudal relativamente ao processo produtivo.

Estas considerações de Quesnay mostram também que o facto de ele sustentar que a produtividade da terra (origem de toda a riqueza) é um *dom da Natureza* não o impede de compreender a importância dos investimentos (nomeadamente dos “avances foncières”) como factor de incremento dessa produtividade. Só que esta *produtividade acrescentada pelo homem à produtividade natural da terra* é vista como incorporada na própria terra e só por isso relevante. Os proprietários poderão vir a beneficiar de um aumento da renda porque aumentou a *produtividade da terra*; mas os seus investimentos não são considerados como capital, no sentido de elemento produtivo que crie riqueza e justifique, por isso, um rendimento autónomo.<sup>379</sup>

---

379 Outra parece ser a conclusão de A. VACHET (*ob. cit.*, 298-303). Eis o essencial da sua argumentação. Segundo os fisiocratas, nas sociedades evoluídas, de economia organizada e complexa, os *avances foncières* são “a origem necessária de toda a fertilidade”. (Baudeau) Quer dizer: nestas sociedades (i.é, fora do estado de natureza) todo o trabalho pressupõe a existência de capital, uma vez que só o capital permite ao trabalho produzir. “O trabalho daquele que não possui nada não lhe pertence: pertence àquele que pode empregá-lo a troco de um salário”, escreve um adepto da fisiocracia. E Turgot é muito claro quando escreve que “todo o trabalho pressupõe adiantamentos (“avances”), um capital; para trabalhar livremente – acrescenta – é preciso, portanto, dispor livremente do capital necessário para a produção, isto é, ser seu proprietário”.

Dentro desta lógica, dir-se-á que, para os fisiocratas, o capital é a causa primeira da produtividade do trabalho. Uma vez instituída a propriedade (sobre a terra) e reunido um certo capital (a partir de economias feitas no consumo), o seu investimento faz que a propriedade não só se reproduza mas crie também um excedente, que pertencerá ao titular da propriedade e do capital. Vachet cita, a propósito, este texto de Le Trosne: “Se a cultura se limitasse a restituir os seus adiantamentos, ela exigiria o trabalho pessoal de todos os proprietários: ela poderia apenas alimentar duas classes de homens; os seus agentes e aqueles que se empregassem a servi-los de diferentes modos. Mas, desde que ela é apoiada por despesas mais fortes e encorajada pelos êxitos, ela proporciona um excedente para além dos seus custos. (...) Foi então que a faculdade produtiva da terra em condições de ser cultivada pôde ser lícitada por pessoas que se encarregaram de a explorar a seu risco e de pagar um rendimento certo ao possuidor. Foi então que este possuidor pôde dispensar-se de cultivar ele próprio a terra, que ele partilhou os frutos sem contribuir com o seu trabalho para a reprodução (...), e que ele pôde fazer viver com a sua despesa uma quantidade de homens que se empregaram em servi-lo na razão da porção de frutos que ele pôde ceder-lhes em troca dos seus trabalhos. Foi então que a sociedade ficou completamente formada, que ela pôde manter uma autoridade tutelar e ter um património destinado a pagar a despesa pública e a garantir a segurança interna e externa”.

Este papel do capital (esta “auto-fecundidade necessária da propriedade”) não seria posta em causa pelo facto de, segundo os fisiocratas, o *produit net* ser um “dom da natureza”. É que o capital, para os fisiocratas, é, antes de mais, uma porção da natureza, apropriada inicialmente com base no trabalho. Só que a natureza, sem ‘adiantamentos’, abandonada a si própria, produziria apenas o necessário para a sobrevivência, mas não proporcionaria um excedente. Só o investimento, ao permitir a “grande culture” que multiplica os rendimentos para além dos custos, torna possível este excedente.

Nesta perspectiva, André Vachet conclui que os fisiocratas terão “erigido em princípio um processo de crescimento essencialmente capitalista: aforro-investimento-excedente-aforro, etc.”



Acerca dos “avances foncières”, dir-se-á, finalmente, que eles não são considerados no *Tableau*, que ignora o *processo de acumulação*. Este facto é explicado pelos autores com base na interpretação segundo a qual o modelo utilizado no *Tableau* pressupõe um estágio em que toda a actividade agrícola se desenvolve já em moldes capitalistas, tendo-se alcançado, por isso mesmo, o mais elevado grau de produtividade e o maior volume de excedente, de tal modo que “o benefício dos proprietários não pode aumentar mais” (pressupondo a tecnologia constante, evidentemente). Só nestas condições – i.é, nas palavras de Quesnay, “no estado de prosperidade dum reino cujo território fosse integralmente cultivado pelos melhores métodos possíveis, onde o comércio fosse tão livre e tão fácil quanto possível e onde, por consequência, o rendimento dos proprietários não pudesse ser maior” –, se justificará o modelo de *economia estacionária* adoptado no *Tableau*, no qual não tem lugar a ideia de acumulação e a própria dinâmica de formação do capital.<sup>380</sup>

## 11.2. OS AVANCES PRIMITIVOS

Os “*avances primitivos*” constituem o capital *adiantado* pelos rendeiros capitalistas, indispensáveis ao funcionamento da exploração agrícola: edifícios, ferramentas, gado, etc.

Estes “avances primitivos” aparecem contabilizados na descrição simplificada que fizemos do *Tableau* através das 1.000 unidades monetárias de produtos manufacturados que a classe produtiva adquire à classe estéril, o que permite àquela reconstituir anualmente os produtos manufacturados por ela adiantados (e que Quesnay inclui nos adiantamentos agrícolas). A esta parcela do rendimento que advém aos agricultores (verdadeiras quotas de amortização) chama Quesnay “juros”.

Porque os *adiantamentos primitivos* exigem “grandes despesas de manutenção e renovação” e “porque os produtos da agricultura estão expostos a acidentes ruinosos que, em dez anos, causam a perda de, pelo menos, o valor da colheita de um ano”, Quesnay defende que “o juro destes adiantamentos deve render pelo menos dez por cento”.<sup>381</sup>

Este “juro” não é, porém, uma remuneração deste tipo de capital. É antes um elemento dos custos de exploração anuais, correspondente ao desgaste efectivo sofrido por esse capital durante o processo produtivo (reconstituído através de um expediente contabilístico idêntico à amortização) e à contabilização dos riscos de exploração (uma parte desse “juro” destina-se à constituição de um fundo contra riscos deste tipo):

“Se os agricultores não tivessem nenhum fundo de reserva [para enfrentar o risco de “vários acidentes graves que, por vezes, destroem quase inteiramente a

380 Cfr. C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 27 e C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 35/36.

381 Cfr. *Quadro Económico*, ed. cit., 96/97.



colheita: tais são a geadas, o granizo, a nigela, as cheias, a mortalidade do gado, etc.”], seguir-se-ia daí que, depois de tais acidentes, eles não poderiam pagar aos proprietários e ao soberano, ou que não poderiam ocorrer às despesas do cultivo no ano seguinte. Este último caso – escreve Quesnay – seria o que sempre se verificaria, dado que o soberano e os proprietários têm autoridade para se fazer pagar. E vê-se facilmente quais seriam as consequências funestas de semelhante aniquilamento do cultivo, que em breve recairiam, sem apelo, sobre os proprietários, sobre o soberano, sobre os dizimeiros, sobre todo o resto da nação. Os juros dos adiantamentos para a instalação dos agricultores devem, pois – concluiu Quesnay –, estar compreendidos nas suas receitas anuais”.

### 11.3. OS AVANCES ANNUELLES

Finalmente, os “*avances annuelles*” correspondem aos adiantamentos correntes feitos no início de cada ciclo produtivo: alimentos para os trabalhadores agrícolas (salários), sementes e outros custos anuais regulares. Vimos atrás como se processa a sua reconstituição no final de cada ciclo de produção/distribuição.

## 12. JUÍZO ACERCA DO SIGNIFICADO E DA IMPORTÂNCIA DAS TESES FISIOCRÁTICAS

Não é unívoco o juízo dos especialistas acerca do significado e da importância das teses fisiocráticas.

### 12.1. UMA PERSPECTIVA GLOBAL: A IMPORTÂNCIA DAS TEORIAS FISIOCRÁTICAS NA HISTÓRIA DA ANÁLISE ECONÓMICA

Os fisiocratas são por vezes acusados de conservadorismo, por se apegarem a uma economia centrada na agricultura, em oposição à política ‘industrializante’ levada a cabo pelos mercantilistas. E a verdade é que o próprio Quesnay escreveu que “tudo o que é desvantajoso para a agricultura é prejudicial à nação e ao estado, e tudo o que favorece a agricultura é proveitoso para o estado e para a nação”.<sup>382</sup>

Já vimos atrás as posições de Adam Smith relativamente a este aspecto do pensamento fisiocrático.

Perante a tese fisiocrática segundo a qual o excedente só tem lugar na agricultura, Claudio Napoleoni sustenta que ela conduz os fisiocratas à conclusão de que o capitalismo, enquanto instrumento de ampliação do excedente, é uma ordem económica específica da agricultura, admitindo a estrutura artesanal como a forma natural de gestão da indústria, e não compreendendo, por isso mesmo, que eram as



actividades industriais as que ofereciam maiores possibilidades de implantação e de expansão da ordem capitalista.<sup>383</sup>

As concepções dos fisiocratas relativamente à agricultura – “conclusões que pareceram algo absurdas, mesmo aos observadores da época”, como refere Mark Blaug – poderão explicar-se, segundo este autor, como uma consequência do esforço de Quesnay e seus seguidores para apresentarem uma justificação teórica sólida para a reforma agrícola por eles preconizada, como grandes admiradores que eram da ‘revolução agrícola’ inglesa.<sup>384</sup>

Outros autores, porém, consideram ‘realista’ a perspectiva apresentada pelos fisiocratas, tendo em vista a sociedade francesa do seu tempo. É o caso, entre outros, de Maurice Dobb:

“o que o comércio e as manufacturas consumiam – escreve Dobb – era o que necessitavam para alimentar as suas actividades. A indústria trocava os produtos que não utilizava pela produção agrícola que satisfazia a sua procura de matérias-primas e a subsistência dos seus operários. A indústria, por este acto de intercâmbio, não fazia mais do que dar um equivalente por um equivalente recebido, e não produzia, portanto, nenhum excedente. Mirabeau dizia: ‘dou um pedaço de pano a um alfaiate; não será capaz de aumentá-lo de modo a talhar uma casaca para ele e outra para mim’. A agricultura, por sua vez, troca parte dos seus produtos pelas manufacturas de que necessita, para a manutenção da agricultura e da população agrícola, como sejam os vestuários. Mas, aquilo que troca pelas manufacturas *mais* o que usa para a subsistência e sementes, não esgota o total do produzido pela terra: uma terceira parte vai para a classe proprietária em forma de renda, sem obter, em troca, nenhum equivalente. Esta parte era o excedente social ou *produto líquido* do sistema económico, e a agricultura era a única a produzir tal excedente. O progresso consistia no aumento continuo deste *produto líquido*.”

São concepções que Dobb justifica, historicamente, do seguinte modo: “trata-se de um conceito que nasceu da sociedade económica anterior à Revolução Francesa e apropriada a ela, pois as manufacturas de carácter capitalista estavam então na sua infância, e a renda da terra *era a base essencial* das receitas da classe dominante”.

“Na história das ideias esse conceito [o conceito de excedente] representa uma interessante filosofia de transição entre a antiga e a nova era – escreve Dobb.

---

383 Cfr. C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 19. Alguns sustentam que o sistema fisiocrático se apresenta como um sistema de capitalismo integral, ainda que provisoriamente limitado ao capitalismo agrícola (Cfr. A. VACHET, *ob. cit.*, 365/366).

384 Cfr. M. BLAUG, *ob. cit.*, 25.



Quanto à sua forma, parece assentar numa sociedade aristocrática do passado pela insistência na importância da agricultura e da renda da terra. O certo é que não contém profecias a respeito do industrialismo do século XIX nem relativamente às necessidades e funções de uma nova classe burguesa.

E que fundamento havia para tais ideias na França do séc. XVIII? – pergunta Maurice Dobb. Mas o seu empenho tácito em favor da abolição das restrições feudais ao desenvolvimento agrícola e ao investimento de capitais nas actividades agrícolas, a sua insistência na liberdade do comércio e na renda da terra como base apropriada para a tributação, o seu conceito de uma ordem económica 'natural' que 'funcionaria por si', sem o auxílio da fiscalização da autoridade, têm um significado revolucionário. No campo das ideias económicas – conclui M. Dobb – foram como que o João Baptista da próxima revolução burguesa, assim como Voltaire e Rousseau representam igual papel no campo das ideias políticas".<sup>385</sup>

Alguns autores defendem, aliás, que ainda hoje as concepções dos fisiocratas são particularmente interessantes para a compreensão de vários aspectos da estrutura económica e social dos países subdesenvolvidos, nos quais o sector industrial é reduzido e atrasado (o sector capitalista, quase sempre protegido por elevadas barreiras alfandegárias, produz bens de luxo para a minoria rica ou para a exportação) e a maior parte da população activa trabalha na agricultura. Dado o grau elevado de autosuficiência das explorações camponesas, as despesas de exploração consistem, basicamente, nos produtos intermédios e no autoconsumo. Para a generalidade dos trabalhadores, a alimentação constitui uma percentagem elevadíssima dos seus custos de manutenção e reprodução. Embora menor do que a parte da população activa agrícola na população activa total, é em regra muito elevada a participação da agricultura no produto nacional. Daí a importância muito particular do excedente agrícola, especialmente de um excedente agrícola exportável (elemento que, em muitos países subdesenvolvidos, ocupa o lugar do sector de produção de bens de produção, sendo o factor determinante principal da capacidade de importar, sem a qual o desenvolvimento económico pode ser muito difícil). "Nestas condições – sustenta R. López-Suevos – mobilizar o excedente económico para o desenvolvimento é, em grande medida, mobilizar o excedente agrícola".<sup>386</sup>

Como quer que seja, não há dúvida de que os estudos económicos dos fisiocratas têm suscitado a atenção de sucessivas gerações de economistas, pelo menos desde que Marx os reconheceu como "os verdadeiros fundadores da economia moderna".

385 Cfr. M. DOBB, *ob. cit.*, 18-20.

386 Cfr. R. LÓPEZ-SUEVOS, *ob. cit.*, 22-24.



Aos fisiocratas cabe, sem dúvida, o mérito de terem introduzido na análise económica certos conceitos que viriam a revelar-se bastante fecundos (v.g., os conceitos de excedente, de trabalho produtivo, a ideia do processo económico como um fluxo que se renova permanentemente, o conceito de *capital* como um estoque de bens previamente acumulados que se *adiantam* para que a produção seja possível).

Quesnay e os fisiocratas podem considerar-se precursores do *utilitarismo* enquanto filosofia social. Na verdade, eles definem como *princípio económico* aquele que se traduz na obtenção do máximo de satisfação com a menor despesa (ou com o menor esforço em trabalho), configurando o problema fundamental da teoria económica como um *problema de máximos*. Nesta perspectiva é que os fisiocratas defendem que a satisfação máxima das necessidades de todos os membros da sociedade globalmente considerados só se alcançará se cada um puder actuar livremente de acordo com o seu interesse individual, funcionando a concorrência como "árbitro natural e absoluto" capaz de harmonizar os interesses em presença.<sup>387</sup>

Mas a projecção teórica das concepções dos fisiocratas não se fica por aqui. Quesnay terá, segundo alguns, antecipado a lei de Say; o conceito de *produit net* é por muitos considerado como um dos antecedentes da teoria marxista da mais-valia; o modelo de produção/circulação do *Tableau* terá influenciado Marx na elaboração dos esquemas de reprodução; é frequente os especialistas aproximarem a análise feita ao *Tableau* com a teoria do equilíbrio económico geral, de Walras; a representação numérica do sistema económico e a análise da interdependência entre os vários sectores de actividade económica reflectidas no *Tableau* vieram a projectar-se modernamente na análise de *input-output* desenvolvida por Wassily Leontief, autor que reconhece Quesnay como seu precursor, pondo em relevo a preocupação de ambos em atribuir a cada grandeza mencionada um valor concreto, tão próximo da realidade quanto possível<sup>388</sup>; outros autores reclamam para o *Tableau* de Quesnay o papel de pioneiro das modernas técnicas da contabilidade

---

387 Cfr. J. SCHUMPETER, *Historia...*, cit., 277/278. As questões referidas no texto são pontos basilares do pensamento de Adam Smith. Segundo este, não devemos o pão à benevolência do padeiro, mas ao seu interesse egoísta. Quer dizer que nem todas as actuações inspiradas pelo objectivo de obter lucros são, por esse facto, acções anti-sociais. Este ponto de vista de Adam Smith não afectava, porém, a sua clara percepção do antagonismo existente entre as classes sociais. Quesnay, ao contrário, parte da compatibilidade ou da complementaridade dos interesses individuais na sociedade concorrencial para a tese da *harmonia universal* dos interesses das várias classes sociais, o que faz dele – como bem salienta Schumpeter – um precursor do "harmonismo" do séc. XIX (Say, Carey, Bastiat).

388 Alguns autores têm mesmo tentado interpretações do *Tableau* à luz dos modelos de *input-output*. Cfr. v.g. A. PHILLIPS, "The *Tableau Économique* as a simple Leontief model", em *Quarterly Journal of Economics*, Vol. LXIX, 1955, 137-144 e S. MAITAL, "The *Tableau Économique* as a Leontief model", em *Quarterly Journal of Economics*, Vol. LXXXIV, 1972, 504-507.



nacional; a utilização por Quesnay de grandezas agregadas tem levado alguns autores a comparar a análise do *Tableau* com a análise macroeconómica keynesiana<sup>389</sup>; Piero Sraffa confessa, também ele, a sua dívida intelectual para com o *Tableau Économique* de Quesnay.

Tudo isto diz bem da riqueza do trabalho do famoso médico da corte francesa, o qual poderá muito bem ser considerado como o primeiro cientista no domínio da economia política.

Como salienta Schumpeter, “nenhuma proposição económica de Quesnay se baseia em premissas teológicas nem ficaria afectada pelo facto de se deixar de lado o que sabemos acerca das suas crenças religiosas. Isto prova sem mais a natureza puramente analítica ou ‘científica’ da sua obra económica, e não deixa lugar para suspeita de influências extra-empíricas”.<sup>390</sup>

O seu entendimento da actividade económica como um *processo* permanentemente auto-renovável facilitou a tarefa dos fisiocratas de detectar as *leis* que regem a actividade económica: só numa actividade que se repete constantemente podem manifestar-se leis.

No *Tableau* está pressuposta, como vimos já, a ideia (nova e muito importante) de que o *processo* de circulação dos bens e o *processo* de circulação da moeda (que é contrapartida daquele) estão sujeitos a leis naturais (semelhantes às leis da Física), que podem ser descobertas e analisadas e que, por isso mesmo, são cientificamente relevantes:

“Tudo neste mundo está sujeito às leis da natureza – escreve Quesnay. Os homens são dotados da inteligência necessária para as conhecer e observar, mas a multiplicidade dos objectos exige que eles sejam agrupados em grandes classes que constituem o fundamento duma ciência evidente e muito vasta cujo estudo é indispensável para evitar erros na prática”.

O *Tableau*, como todos os modelos, apresenta algumas limitações, mais ou menos assumidas.<sup>391</sup>

a) Não tem em conta os “avances primitivos” feitos pela classe estéril, o que indica que Quesnay não ‘copiou’ tão fielmente a realidade como ele próprio diz ter feito.

389 “Quesnay – escreve J. SCHUMPETER, *Historia...*, cit., 287-288 – identificou o equilíbrio geral, i. é, o equilíbrio da economia como um todo, diferentemente do equilíbrio de qualquer sector isolado da mesma economia, com o equilíbrio de agregados sociais, exactamente como os modernos keynesianos”. Harry Johnson ensaiou uma interpretação do *Tableau* na óptica da teoria keynesiana do multiplicador (cfr. H. JOHNSON, “Quelques réflexions sur le *Tableau Économique* de Quesnay”, em *Revue d’Économie Politique*, Vol. 1975, 397-407).

390 Cfr. J. SCHUMPETER, *Historia...*, cit., 277.

391 Ronald MEEK sustenta, no entanto, que o *Tableau* “é um dos mais impressionantes exemplos, em toda a história do pensamento económico, de harmoniosa unidade entre teoria abstracta e investigação concreta” (cfr. *The Economics of Physiocracy*, cit., 259/260).



b) O modelo do *Tableau* é um modelo *estático*, i.é., o excedente obtido em cada período produtivo (= produto líquido = renda paga à classe dos proprietários) é apenas suficiente para permitir, após o processo de circulação, que da sua utilização produtiva resulte um volume de produção igual ao conseguido no final do período anterior. Na terminologia de Marx, dir-se-ia que se trata de um *modelo de reprodução simples* e não de um *modelo de reprodução alargada*. Nele não há *acumulação de capital* (os proprietários *consomem* todo o excedente; não há *avances foncières*, o investimento capaz de aumentar a capacidade de produção instalada; o investimento feito pela classe produtiva limita-se a assegurar a manutenção da capacidade produtiva).

c) É também um modelo que pressupõe preços constantes, não tem em conta o comércio externo nem as trocas no seio de cada uma das classes consideradas, admitindo ainda que as mercadorias são trocadas de uma só vez no fim do ciclo produtivo.

## 12.2. OS LIMITES TEÓRICOS DA ABORDAGEM DO *TABLEAU*: A AUSÊNCIA DE UMA TEORIA DO VALOR

As limitações mais relevantes do *Tableau* de Quesnay e de toda a construção fisiocrática consistem, porém, na ausência de uma teoria do valor e na conseqüente impossibilidade de elaborar todas as categorias económicas indispensáveis à compreensão da realidade das sociedades capitalistas.

A análise do produto líquido em termos físicos (i.é., como a diferença entre *inputs* e *outputs*) permite aos fisiocratas ‘ver’ (ou ‘mostrar’) o aparecimento do excedente sem terem de elaborar previamente uma *teoria do valor* com a qual articulassem a teoria do excedente. Noutra perspectiva, a noção de excedente como uma *quantidade de bens materiais* que traduz a diferença entre a quantidade de bens existentes no início do processo produtivo e consumidos durante ele, e a quantidade (maior) de bens existentes no fim do ciclo produtivo só é compatível com “um conceito coisificado de valor”, indicador do “estado de infantilismo teórico” que caracteriza o pensamento fisiocrático.<sup>392</sup>

Por outro lado, só a ausência de uma teoria do valor (ou a adopção do referido “conceito coisificado de valor”) torna aceitável a tese fisiocrática de que só a agricultura é uma actividade produtiva. Na verdade, só a terra é capaz de gerar, no fim do ciclo produtivo, uma *quantidade* de bens superior à *quantidade* de bens existen-

392 Cfr. C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 27. “A noção não mercantil de valor – escreve este autor – representa ainda a perspectiva feudal de produção em que o mercado não tem significado especial e os proventos dos terratenentes são ainda proporcionais à quantidade de produtos recebidos dos cultivadores. A abstractização da forma de valor – para usar a expressão de Marx – supõe a produção anónima para o mercado, a única em que o valor se autonomiza dos bens concretos que o suportam”.



tes no início do processo de produção; a indústria limita-se a transformar os bens utilizados na produção, mas não aumenta a quantidade deles.

Identificando o valor da produção industrial com o valor dos bens gastos no processo produtivo, os fisiocratas tiveram de concluir pela inexistência de um produto líquido na actividade industrial, incluindo na classe estéril todos os que se ocupavam nas manufacturas.

O entendimento do produto líquido como um *dom da Natureza*, como fruto exclusivo da 'produtividade natural' da terra, faz dele, no modelo do *Tableau*, o único rendimento possível — arrecadado pela classe dos proprietários sob a forma de renda paga pela classe produtiva —, reduzindo-se a sua função a assegurar a 'reprodução simples' do sistema, em consequência do complexo de relações de troca que se verificam durante o processo de circulação que se inicia com o pagamento da renda (ou com o seu dispêndio pela classe dos proprietários).

Não reconhecendo a existência de um excedente na indústria, compreende-se que os fisiocratas não se apercebessem do *lucro industrial* como uma das expressões do excedente social. De resto, na França do tempo de Quesnay (meados do séc. XVIII) as manufacturas capitalistas davam ainda os primeiros passos e a actividade industrial apresentava-se essencialmente sob a forma de indústria artesana ou, em casos raros, sob a forma de empresas de reduzida dimensão em que não se destacava ainda a figura do empresário capitalista. Nestas condições, não era fácil (ou talvez nem sequer tivesse sentido) detectar a existência do lucro industrial como rendimento específico dos titulares do capital (da empresa capitalista). No quadro da indústria artesana então dominante, a diferença entre o rendimento do mestre artesano e o que cabia aos simples trabalhadores era em regra muito pequena, podendo explicar-se pela diferente natureza do trabalho efectuado e pela maior responsabilidade assumida pelo mestre no processo produtivo.

No que toca à agricultura, porém, o *Tableau* considera-a como *agricultura capitalista*. Mas também aqui os rendeiros capitalistas não são considerados como membros de uma classe de empresários capitalistas que arrecada uma parte do excedente concretizada em um *lucro* relacionado com o capital por eles investido. Os rendeiros são, em princípio, considerados como trabalhadores assalariados, cabendo-lhes um salário como aos demais trabalhadores agrícolas, embora se trate de um salário mais elevado, adequado às funções de direcção por eles exercidas ("salário de organização" na expressão de Quesnay).

Apesar da importância que atribui aos investimentos feitos pelos rendeiros capitalistas (os "avances primitivos"), Quesnay não escapa à lógica do princípio segundo o qual só a terra é produtiva. O capital, seja qual for a forma que revista,



não é susceptível de gerar qualquer produto líquido (de criar riqueza).<sup>393</sup> Só a sua incorporação na terra permite o aumento da produtividade desta: aos proprietários da terra cabe, por isso, a título de renda, a totalidade do produto líquido por ela criado (mesmo naquela parte em que a produtividade da terra vem acrescentada pelos investimentos, quer os feitos pelos proprietários quer os feitos pelos rendeiros).

É certo que em algumas passagens de escritos seus Quesnay fala de “um lucro assegurado para o empresário”, ou de “um juro líquido anual” que os adiantamentos devem assegurar aos rendeiros,<sup>394</sup> parecendo revelar “o implícito reconhecimento da autonomia do capital enquanto gerador de excedente”.<sup>395</sup>

No entanto, esse ‘lucro’ dos rendeiros revela-se, de acordo com a análise de Quesnay, uma “vantagem” meramente temporária. Vejamos o que ele próprio escreveu:

“Os rendeiros de bens de raiz tiram vantagens do aumento constante de preços que se verificou no decurso dos seus arrendamentos, até à renovação destes. E este ganho é o mais frutuoso, o mais vantajoso e o mais necessário a uma nação cuja agricultura tem necessidade de ser desenvolvida e melhorada. Porque os rendeiros, se não forem oprimidos, não abandonam a sua ocupação; os lucros que eles obtêm crescem as suas riquezas de exploração, com grande vantagem para a agricultura. E estes lucros fazem aumentar o número de rendeiros ricos, provocam, aquando da renovação dos arrendamentos, uma concorrência maior entre eles, o que assegura então aos proprietários e ao soberano a percepção integral do produto líquido e não somente daquele que, para além desse, o maior desafogo dos rendeiros faz nascer”.

---

393 Tal como mais tarde Marx, Quesnay não reconhece qualquer aptidão ao capital (no sentido de instalações, equipamento, etc.) para produzir um excedente. Considerado como mera cristalização de um excedente (mais-valia) já produzido pela terra (ou pelo trabalho), os dois autores entendem que o capital não acrescenta, por si mesmo, qualquer produto líquido (ou valor).

Mas há diferenças essenciais entre as duas concepções.

Por um lado, Marx defende que a ‘produtividade’ (i.é., à capacidade de produzir um excedente, a mais-valia) é uma qualidade da força de trabalho. Ao invés, os fisiocratas não atribuem ao trabalho o estatuto de agente produtor do *produit net*. O trabalho agrícola não é considerado estéril apenas porque a terra em que ele se aplica é produtiva por natureza (o trabalho é um mero instrumento de valorização da terra). Mas já no caso da indústria e do comércio o trabalho não acrescenta qualquer *produit net* (a matéria sobre que ele incide é apenas modificada ou deslocada). Vendo na produção mais a consequência de uma qualidade da Natureza do que uma forma de actividade humana, os fisiocratas não puderam compreender o significado do trabalho (do trabalho produtivo) como a *causa da riqueza, como a origem do valor*.

Por outro lado, a capacidade da força de trabalho para criar mais-valia traduz-se, segundo Marx, na criação de valor (com base na teoria do valor-trabalho é que Marx desenvolve a sua explicação sobre a origem e o significado da mais-valia), enquanto que, para os fisiocratas, a produtividade da terra é *produtividade física*, traduz-se na criação de *bens materiais concretos* (de *mais bens* do que os ‘consumidos’ na produção) e não na criação de valor. “Quesnay admitiu que a produtividade física implica produtividade de valor (...), erro nítido que Marx não cometeu” (cfr. J. SCHUMPETER, *Historia...*, cit., 282).

394 Cfr. *Quadro Económico*, ed. cit., 155 e 247.

395 Cfr. C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 42.



Sendo assim, podemos concluir, com Claudio Napoleoni, que “deste modo o produto líquido acaba por identificar-se com a *renda* do proprietário fundiário, e a relação entre a renda e a massa dos gastos na agricultura acaba por representar a medida da *produtividade* do sistema global. Isto significa que os fisiocratas dão da produção capitalista uma imagem não liberta ainda de um invólucro de tipo feudal. Esta confusão só viria a ter fim com a economia política clássica inglesa”.

Os limites do modelo do *Tableau* relativamente à compreensão das sociedades capitalistas estão bem patentes no entendimento da classe produtiva e da classe estéril (sobretudo desta) como blocos homogêneos, sem qualquer diferenciação no seio de cada uma delas. Se esta perspectiva pode ter bastado no período em que as relações de produção capitalistas davam os primeiros passos, ela revelou-se claramente incapaz logo que a implantação do capitalismo na indústria (e depois também na agricultura) como modo de produção dominante trouxe para o primeiro plano dos conflitos sociais o que colocou frente a frente a nova burguesia industrial e o proletariado das indústrias novas.

Nestas novas condições, emergiu naturalmente a necessidade de explicar a origem do *lucro industrial* e de justificar a sua apropriação pelos empresários capitalistas. Ficaram então às claras os limites da abordagem do *Tableau*. Os fisiocratas só reconheciam a existência de um excedente na agricultura e, mesmo aqui, o excedente era considerado como um *dom da Natureza*. Ora, *se apenas a Natureza fecunda a matéria*, só a terra (a Natureza) é produtiva. Está, pois, excluída em absoluto a possibilidade de se verificar a existência de um *excedente industrial*. E mesmo quanto ao excedente agrícola, resultante da *produtividade natural* da terra, já vimos que os fisiocratas o concebem em termos físicos (como uma *quantidade adicional de bens* obtidos no fim do processo produtivo, em comparação com a quantidade de bens existentes no início dele). Quer dizer, confundindo a “produtividade física” com a “produtividade em valor” (como salienta Schumpeter), os fisiocratas não foram capazes de explicar o produto líquido em termos de valor.

Mas – já o vimos – a identificação do *produit net* com uma *quantidade adicional de bens* pressupunha a sua medida em termos quantitativos, o que implicava a possibilidade de comparação física entre os bens existentes no início do ciclo produtivo e os bens existentes no fim dele, possibilidade que só é viável se houver homogeneidade entre os *bens adiantados* e o *produto final*.

Ora – como também já vimos – Quesnay incluiu no *Tableau*, entre os “avances primitivos” feitos pela classe produtiva, elementos provenientes do sector manufactureiro. Assim sendo, desfeita a *homogeneidade* acima referida, seria impossível comparar *inputs* e *outputs*, sendo impossível medir o excedente.



Quesnay deu-se conta disto mesmo. No *Tableau* todas as grandezas (*inputs*, *outputs*, produto líquido) vêm expressas em termos de valor monetário.<sup>396</sup> Mas isto significará o reconhecimento – ao menos implícito – de que *inputs* e *outputs* só podem comparar-se em termos de valor. E se, nestas condições, surge um excedente – e então ele poderá surgir também na indústria –, é necessário explicá-lo. “Não é por acaso – escreve Napoleoni – que no *Tableau* o produto líquido é considerado em termos de valor. Deste modo ficava expressa a necessidade de uma *teoria de valor*, isto é, de uma teoria orientada para explicar a formação do valor de troca das mercadorias”.<sup>397</sup>

Tentar responder a esta necessidade foi o objectivo fundamental dos clássicos ingleses (Adam Smith e David Ricardo) e de Karl Marx ao elaborarem a *teoria do valor-trabalho*. No quadro desta teoria é que Marx veio a identificar o excedente (agrícola ou industrial) com a mais-valia, considerando esta como trabalho não pago.

## A ESCOLA CLÁSSICA

---

396 É por isso mesmo, aliás – como bem nota C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 29 –, que Quesnay considera fundamental manter a estabilidade monetária, para que não seja “subvertida a ordem económica da nação e a ordem das suas riquezas relativamente às outras nações”.

397 Cfr. C. NAPOLEONI, *O valor...*, *cit.*, 17.



... e a possibilidade de se estabelecerem relações de troca entre os produtos produzidos em diferentes setores da economia. Assim, a possibilidade de se estabelecerem relações de troca entre os produtos produzidos em diferentes setores da economia é uma condição necessária para a existência de uma economia de mercado. A possibilidade de se estabelecerem relações de troca entre os produtos produzidos em diferentes setores da economia é uma condição necessária para a existência de uma economia de mercado.

Nestas novas condições, emergiu naturalmente a necessidade de explicar a origem do lucro industrial e de justificar a sua apropriação pelos empresários capitalistas. Ficaram então às claras os limites da abordagem de *Tableau*. Os fisiocratas só reconheceram a existência de um excedente na agricultura e, mesmo assim, o excedente era considerado como um *don de Natureza*. Ora, se apenas a Natureza fornece a matéria, só a terra (a Natureza) é produtiva. Então, pois, excluída qualquer possibilidade de se verificar a existência de um *excedente industrial*. O mesmo quanto ao excedente agrícola, resultante da *produtividade natural* da terra. Já vimos que os fisiocratas o consideram em termos físicos (como uma *quantidade adicional de bens* obtidas no fim do processo produtivo, em compensação com a quantidade de bens existentes no início dele). Quer dizer, confundindo a "produtividade física" com a "produtividade em valor" (como salienta Schumpeter), os fisiocratas não foram capazes de explicar o produto líquido em termos de valor.

Mas - já o vimos - a identificação do *produto líquido* com uma *quantidade adicional de bens* pressupõe a sua medida em termos quantitativos, o que implicava a possibilidade de comparação física entre os bens existentes no início do ciclo produtivo e os bens existentes no fim dele, possibilidade que só é viável se houver homogeneidade entre os *bens adicionais* e o *produto final*.

Ora - como também já vimos - Quesnay incluiu no *Tableau*, entre os "avances primitivos" feitos pela classe produtiva, elementos *puramente físicos* (a matéria-linha e a matéria-ouro) e, além disso, os *avances industriais* (a matéria-ouro e a matéria-linha) e, além disso, os *avances comerciais* (a matéria-ouro e a matéria-linha).



## CAPÍTULO IV

### A ESCOLA CLÁSSICA



É vulgarmente designada por *Escola Clássica* (ou *Escola Clássica Inglesa*) a corrente de pensamento económico que se desenvolveu na Inglaterra entre fins do séc. XVIII e meados do séc. XIX.

Como autores e obra mais representativos, indicaremos: ADAM SMITH (1723-1790) – *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (1776); DAVID RICARDO (1772-1823) – *Principles of political economy and taxation* (1817); THOMAS ROBERT MALTHUS (1776-1836) – *Essay on the principle of population as it affects the future improvement of society* (1798); JONH STUART MILL (1806-1873) – *Principles of political economy* (1848), todos ingleses. Na França, o nome mais importante é o de JEAN-BAPTISTE SAY (1767-1832), autor de um *Traité d'Économie Politique ou simple exposition de la manière dont se forment, se consomment les richesses* (1803) e de um *Cours complet d'économie politique pratique* (6 vols., 1828-1829).

A Escola Clássica é considerada em regra o primeiro grande movimento científico no domínio da economia política, apontando-se como ponto de partida a já referida obra de Adam Smith, *Riqueza das Nações*. Neste sentido, invoca-se o facto de terem sido os autores ligados à Escola Clássica Inglesa que lançaram as bases da *teoria do valor*, verdadeiro “princípio quantitativo unificador da Economia Política”.

A Escola Clássica assentou basicamente na defesa da existência de um *mecanismo natural* que asseguraria sempre o equilíbrio da vida económica e que, automaticamente, restabeleceria a ordem económica porventura alterada. É com base nessa concepção que os clássicos consideram que a tarefa da ciência económica é a investigação e a descoberta das leis naturais que regulam todo aquele mecanismo, leis válidas em qualquer tempo e lugar, leis universais que o homem, através da observação e do estudo, pode apreender, devendo, aliás, fazê-lo para poder assegurar-se o progresso da sociedade.

Daí que se entenda, por um lado, que as leis científicas têm *validade universal* precisamente porque derivam da própria *natureza humana* e, por outro lado, que é a *ordem natural* que harmoniza todos os interesses a partir da *natural* actuação de cada um no sentido de obter o máximo de satisfação com o mínimo de esforço.

Nas palavras de Adam Smith,

“O esforço uniforme, constante e ininterrupto de cada homem para melhorar a sua condição – princípio de que originariamente deriva tanto a opulência nacional e pública como a opulência privada – é frequentemente bastante poderoso para manter o progresso natural das coisas para melhor, mau grado as extravagâncias dos governos e os maiores erros de administração. Assim como um desconhecido princípio da vida animal, que restabelece muitas vezes a saúde e o vigor não só contra a doença, mas também a despeito das absurdas prescrições do médico”.



É a ideia da ordem natural a traduzir-se mais concretamente na *espontaneidade natural* das instituições económicas. Deste “fetichismo naturalístico” (Oskar Lange) derivam duas atitudes características do pensamento dos clássicos:

a) Por um lado, uma *atitude conformista* perante as ocorrências da vida económica: elas decorrem das *leis da natureza* e o que é natural é justo (a *lei moral* identifica-se com a *lei natural*).

b) Por outro lado, uma atitude de condenação de toda e qualquer intervenção do estado na vida económica. Em 1º lugar, porque a vida económica e a ordem social são vistas como *ordem natural*, regulada por leis que exprimem princípios eternos e universais da *natureza humana*, leis tão rigorosas e inalteráveis como as leis da física (*concepção mecanicista* ou *fisicista*, de raiz newtoniana); em 2º lugar, porque defendem que o estado, como máquina essencialmente política, é, pelas suas próprias funções, incompetente para a actuação económica. De acordo ainda com as palavras de Smith, “não há dois caracteres que pareçam mais contrários do que os do comerciante e do governo”. Daí que os clássicos preconizem a total liberdade económica.

Como peça actuante e essencial da referida ordem natural aponta-se o *mecanismo dos preços*, mecanismo que, num mercado livre, adaptaria automaticamente a oferta à procura, assim se realizando permanentemente o equilíbrio na economia.

Relativamente a este problema do equilíbrio, surpreende-se nos clássicos uma atitude de *optimismo* claramente derivada daquela ideia de existência de um *mecanismo natural*. Para os clássicos, o problema do equilíbrio deixa de se pôr; admitem a existência de crises, mas atribuem-lhes um carácter transitório e sectorial (consideram-nas limitadas a certos sectores ou indústrias); essas ‘crises’ têm origem nos erros técnicos dos governantes, dos empresários e dos intermediários, razão pela qual, se imperar a livre iniciativa, não-de *sempre* verificar-se sucessivos reajustamentos parcelares, através do *mecanismo dos preços*, que equilibrarão de novo o sistema, readaptando a oferta à procura.

Com efeito, no caso de uma *crise de subprodução*, uma vez que, perante o mesmo número de consumidores, há uma diminuição das quantidades oferecidas (produzidas), isso há-de automaticamente implicar uma subida dos preços. Essa subida de preços vai funcionar como factor selectivo dos consumidores: perante preços mais altos, certos indivíduos não podem efectuar as suas compras e os que continuam a comprar adquirirão menores quantidades. Temos, pois, que, por este processo, a procura se restringe. Por outro lado, os comerciantes que mantêm bens em estoque, perante preços tão altos, são tentados a esgotar anormalmente esses bens estocados, com mira em lucros substanciais. Daqui resulta, desde logo, um aumento da oferta. A oferta aumentará também porque os agricultores e os empresá-



rios sentir-se-ão encorajados a aumentar a sua produção, para aproveitar da subida dos preços.

No caso de *sobreprodução*, o processo seria idêntico: perante um aumento da produção, verificar-se-ia automaticamente uma *descida dos preços*, e isso em virtude de, perante o mesmo número de consumidores, ser oferecida uma quantidade maior de produtos. Se o preço é mais baixo, naturalmente que se irão comprar mais quantidades (surgirão novos consumidores e os que já o eram passarão a comprar mais). Temos assim que a procura aumenta. Por outro lado, a própria oferta vai reduzir-se, pois os empresários e os agricultores, verificando que um preço tão baixo não é suficientemente compensador, vão diminuir a produção.

Por este mecanismo dos preços se asseguraria sempre o equilíbrio; o próprio preço funcionaria como árbitro das vendas e das compras, o preço conduziria a produção ao nível de equilíbrio.

O problema haveria de dar-se como inteiramente resolvido, no pensamento dos clássicos, com o enunciado da chamada *lei de Say* ou *lei dos mercados dos produtos*, segundo a qual os produtos se trocam por produtos, criando a oferta de bens a sua própria procura, de modo que nunca seriam possíveis situações de desequilíbrio entre a produção e o consumo, nomeadamente crises gerais de sobreprodução. Só Malthus reagiu contra esta ideia de Say, que colheu, na Inglaterra, o apoio de Ricardo.

No seguimento daquilo que os clássicos consideravam ser a tarefa da teoria económica – descobrir as leis de validade universal que regulavam a actividade económica e que existiam na natureza – a eles se deve a formulação de algumas dessas leis consideradas fundamentais para a compreensão do funcionamento da ordem económica. Enunciamo-las de seguida:

*Lei do interesse pessoal* (princípio hedonístico) – Cada indivíduo procura atingir o seu próprio bem-estar e a sua própria riqueza, assim como procura afastar o mal, a miséria e o esforço; o interesse pessoal seria o melhor motor da sociedade.

De acordo com esta ideia, os clássicos preconizavam a liberdade de cada indivíduo realizar os seus fins económicos e obter os seus lucros: cada indivíduo seria conduzido nessa actividade por uma *mão invisível*, de tal modo que, enriquecendo-se a si próprio, provocaria o enriquecimento da sociedade.

*Lei da livre concorrência* – é uma resultante da lei do interesse pessoal e tem na sua base a ideia de que é a livre concorrência que harmoniza da melhor maneira os interesses individuais: daí a crítica dos clássicos a qualquer intervenção do estado na vida económica (por isso se fala de *Escola Liberal*).

*Lei da população* – Tese que tem a sua expressão mais acabada (e mais extremista) na obra do pastor Malthus. De acordo com esta lei, verificar-se-ia que, en-



quanto a população aumenta em progressão geométrica, o aumento dos meios de subsistência processa-se em progressão aritmética. Em função de tão desiguais andamentos, mais tarde ou mais cedo, chegar-se-ia, segundo Malthus, a um ponto de desencontro que tomaria proporções assustadoras de fome e de miséria. Daí a necessidade de se restringir o aumento da população.

*Lei da Oferta e da Procura* – explica o modo como se formam os preços quer dos produtos, quer da natureza, do capital e do trabalho. Exprime a ideia de que os preços variam em sentido inverso ao da variação das quantidades oferecidas e no mesmo sentido da variação das quantidades procuradas.

*Lei do Salário* – É uma aplicação da lei anterior da oferta e da procura ao mercado de trabalho. O preço do trabalho é o salário e este há-de variar em função das quantidades de trabalho (mão-de-obra) oferecidas pelos trabalhadores e procuradas pelas empresas. *Dentro de certos limites* (como adiante se verá melhor), o salário variaria no mesmo sentido da variação da quantidade de mão-de-obra procurada e em sentido contrário ao da variação da quantidade oferecida. Distingue-se, contudo, entre um *salário corrente* (ou de mercado) e um *salário natural* (ou necessário), tendendo este último a coincidir com o custo da manutenção do trabalhador; e afirma-se a ideia de que o salário corrente tenderia a manter-se ao nível do salário natural (ideia que seria mais tarde retomada por Ferdinand Lassalle que a chamou *lei de bronze dos salários*).

*Lei da Renda* – Baseia-se no facto de todos os produtos de uma mesma classe se venderem a um preço igual ao custo de produção do produto produzido a custo mais elevado, verificando-se um ganho de tipo diferencial (renda) para aqueles que produzem a um custo inferior ao custo marginal. Enunciada por Malthus e por Ricardo para os produtos agrícolas, J. Stuart Mill alargou-a, depois, a todos os ramos da actividade económica.

*Lei do comércio internacional* – todas as nações obtêm um ganho a partir do comércio externo, contrariando as concepções mercantilistas, de acordo com as quais um país só podia ganhar o que o outro perdia. Daí que a escola clássica preconizasse a *liberdade total do comércio externo*, para que os povos pudessem beneficiar dos ganhos da divisão internacional do trabalho.

Ao conjunto destas leis deve acrescentar-se, como princípio importante dos clássicos, a defesa da *propriedade privada*, a qual é por eles considerada um instrumento do máximo bem-estar.







## CAPÍTULO V

### ADAM SMITH

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.

Em 1776, ano da independência dos Estados Unidos, Adam Smith publicou a sua obra mais importante, *A Theory of Moral Sentiments*. Dele obra bastante conhecida sob o nome de *Teoria dos Sentimentos Morais*. Esta obra trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica. O livro foi publicado em 1790, e trata da natureza humana e da moralidade, e é considerada uma das obras mais importantes da literatura económica.



## 1. ADAM SMITH E O SEU TEMPO

Viveu entre 1723 e 1790 este filósofo e economista escocês que Engels chamou o “Lutero da economia política” e que um outro autor considerou “o mais poderoso soberano da Europa, a par de Napoleão”.

Em 1776 publicou a sua obra mais importante, *An Inquiry Into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*.<sup>398</sup> Desta obra fizeram-se, até ao fim do séc. XVIII, nove edições inglesas, várias edições na Irlanda e nos EUA, várias edições também das traduções em francês e alemão, além de traduções em italiano e espanhol, dinamarquês e holandês. Com a possível excepção de *Origin of Species*, de Darwin, *Riqueza das Nações* foi, até hoje, o livro científico que maior êxito conheceu. Graças a ela, Adam Smith tornou-se, a partir de 1790, e durante muito tempo, o mestre incontestado de todos os professores de Economia. Como salienta Schumpeter, *Riqueza das Nações* “foi o canal pelo qual as ideias do séc. XVIII acerca da natureza humana chegaram aos economistas”.

Da obra de Adam Smith disse David Hume: “ela possui profundidade, solidez e agudeza, e é tão ilustrada com factos curiosos que tem de atrair por fim a atenção do público”. Mas há quem faça do trabalho do professor de Glasgow um severo juízo: “A *Wealth of Nations* não contém uma só ideia, um só princípio ou um só método analíticos que fosse completamente novo em 1776”. No entanto, Schumpeter – a quem pertence a afirmação anterior<sup>399</sup> – defende que “*Wealth of Nations* é, de qualquer modo, um grande empreendimento e merece perfeitamente o seu êxito, apesar de não conter ideias realmente novas e de não se poder comparar, como produto intelectual, com os *Principia* de Newton nem com a *Origin* de Darwin”.

Tinha chegado, porém, o momento de se fazer uma síntese compreensiva, e a obra de Smith é essa síntese, “resultado de um trabalho perseverantemente realizado, sem um gemido, durante mais de vinte e cinco anos, com concentração exclusiva nele durante cerca de dez”. “As suas próprias limitações – considera Schumpeter – contribuíram para o êxito. Se tivesse sido mais brilhante não o teriam levado tão a sério. Se tivesse aprofundado mais a análise, se tivesse revelado mais verdades recônditas, se tivesse utilizado métodos difíceis e subtis, não teria sido compreendido”.

Em 1776, ano da 1ª edição de a *Riqueza das Nações*, as vinte ou trinta unidades industriais mais importantes das Ilhas Britânicas utilizavam a força da água corrente como energia (roda hidráulica) e ocupavam 300 a 400 operários. Na esteira de Toynbee, costuma aceitar-se o ano de 1760 – em que foram utilizados pela

398 Todas as transcrições feitas referem-se à trad. portuguesa, ed. F. Calouste Gulbenkian (2 vols.), cit.

399 Cfr. *Historia...*, cit., 223-236.



primeira vez os altos fornos de Carron – como o início da Revolução Industrial Inglesa. Por essa altura, é verdade, encontravam-se registadas as principais invenções sobre as quais assentou a verdadeira revolução da economia britânica. Mas só nos finais da década que começou em 1780 se verifica um aumento decisivo do volume e do ritmo da produção industrial. A ‘revolução’ começou, pois, pelo menos uma década após a 1ª edição do livro de Adam Smith.

No entanto, desde os fins da década de 1770 que a máquina a vapor de James Watt era aplicada nas minas de carvão. Por esta altura, a *navette* de Kay, a *spinning jenny* de Hargreaves, a *mule* de Crompton e a *Water-Frame* de Arkwright revolucionam a indústria têxtil. Em *Riqueza das Nações* Smith não faz qualquer referência a estes inventos, nem mesmo na última edição revista (1784). Como a maior parte dos seus conterrâneos, Adam Smith não terá tido plena consciência do que se passava à sua volta. Mark Blaug põe em relevo que “não há nada, de facto, no livro [*Riqueza das Nações*] que permita pensar que Adam Smith estava consciente de viver numa época de transformação económica radical”.<sup>400</sup>

De todo o modo – como veremos –, poderá dizer-se que a questão do *desenvolvimento económico* (as causas da riqueza das nações) é a preocupação central do livro de Adam Smith, para quem a riqueza de um país deixou de ser o *estoque* acumulado em um certo momento para ser apresentada como o *fluxo* do rendimento nacional produzido ao longo de períodos sucessivos.

Por outro lado, se ele não foi ainda “o profeta da Revolução Industrial” (M. Blaug), não há dúvida – como veremos também – de que muitas das suas construções teóricas constituem uma crítica das categorias próprias do *ancien régime*, simbolizado nos grandes proprietários terratenentes, acerca dos quais Smith escreveu que “gostam de colher o que nunca semearam”.<sup>401</sup>

E poderá dizer-se também que o ‘sistema smithiano’ – baseado na ideia de que qualquer indivíduo, desde que respeite as regras da justiça, é livre de lutar pelo seu próprio interesse, aplicando a sua ‘indústria’ e o seu capital na concorrência com os outros – foi durante longo período considerado adequado às realidades, porque capaz de “fornecer a melhor solução para qualquer questão relacionada com a história do comércio e com o sistema da economia política”.<sup>402</sup>

400 Cfr M. BLAUG, *ob. cit.*, 36 ss.

401 Em certas passagens de *Riqueza das Nações* (v.g., Vol. I, 631 e 634) assoma, por vezes, uma perspectiva em que a agricultura é colocada em primeiro plano, numa visão em certa medida contraditória com as ideias de quem vê na *divisão do trabalho* o factor primordial do aumento da *produtividade* e reconhece que a *divisão do trabalho* é mais difícil de realizar na agricultura do que na indústria.

402 São palavras do Primeiro-Ministro inglês William Pitt (1792), citadas por J. K. GALBRAITH, *Escritos de Economia*, cit., 120.



No que se refere à ciência económica, Adam Smith faz assentar a sua análise na *teoria do valor-trabalho*, o que lhe permitiu explicar o *lucro* (não só o lucro enquanto rendimento auferido pelos *rendeiros capitalistas* na agricultura, mas também o *lucro industrial*), ultrapassando assim a limitação fundamental do pensamento fisiocrático. A economia inglesa em vias de industrialização reflecte-se, assim, na obra teórica de Smith: o capital e o lucro não se confinam agora à agricultura; é na indústria nascente que o capital encontra o seu mais amplo e dinâmico campo de aplicação.

A elaboração da teoria do valor vai também permitir a Adam Smith explicar todo o *sistema de trocas* que caracteriza a vida económica e pôr de pé uma *teoria da distribuição do rendimento* que tem em conta a divisão da sociedade (capitalista) em *classes sociais* agora claramente caracterizadas pelo modo de participação de cada uma delas na actividade produtiva. A análise teórica de *Riqueza das Nações* incide sobre um modelo de sociedade em que o produto global criado pelo *trabalho produtivo* vai ser distribuído em *salários, rendas e lucros*. O salário assegura a manutenção e a reprodução dos trabalhadores produtivos. Da parte restante (o 'produto líquido' ou 'excedente') vão sair a *renda* dos proprietários e o *lucro* dos capitalistas, categorias que Smith considera "deduções ao produto do trabalho".

Na sociedade do seu tempo Adam Smith aceita a ocorrência de situações em que "um produtor independente disponha do capital necessário para adquirir as matérias-primas da sua obra e para se manter até ao momento de levar os seus produtos ao mercado". Nestas situações – que ele considera situações marginais, pouco representativas –, aquele *produtor independente* "é patrão e operário ao mesmo tempo, desfrutando de todo o produto do seu trabalho".

Mas relações de produção normais implicam a participação dos proprietários fundiários, dos capitalistas e dos trabalhadores assalariados. Partindo desta realidade, Adam Smith elaborou as categorias teóricas que lhe permitiram responder à questão de saber como se explica o "poder produtivo do trabalho" (i.é, a *produtividade do trabalho*, a causa principal da *riqueza das nações*, que ele associa à *divisão do trabalho*, à *especialização interna*, que se iniciou exactamente com o advento da indústria capitalista) e à questão de saber como se distribui o produto pelas três classes sociais referidas. O Livro I de *Riqueza das Nações* tem como título, precisamente, "Das causas de melhoria da capacidade produtiva do trabalho, e da ordem segundo a qual o seu produto é naturalmente distribuído entre as diferentes classes de cidadãos".

Poderá dizer-se que este é, para Adam Smith, o objecto da Economia Política enquanto disciplina científica. De forma mais sintética, isto mesmo é dito no título



da sua obra maior: a Economia Política é um “inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações”.

Esta perspectiva da ciência económica marcou um ponto de viragem. Galbraith não hesita em afirmar que, “quanto ao método, Smith deu à economia política (...) a estrutura básica que iria sobreviver quase intacta pelo menos durante os cento e cinquenta anos seguintes. Esta estrutura começa com o problema do valor – como se fixam os preços. Vem depois a questão de como é distribuído o rendimento (...) pela grande trindade do trabalho, capital e terra. Vai aparecendo entretanto o papel do dinheiro. Vem depois a banca, o comércio internacional, os impostos, as obras públicas, a defesa e as outras funções do estado”.<sup>403</sup>

No final da Introdução a *Riqueza das Nações*, o próprio Smith resume assim o plano do livro:

“Explicar em que têm consistido os rendimentos da generalidade da população, ou qual tem sido a natureza dos fundos que, em diferentes épocas e nações, têm suprido ao seu consumo anual, é o objectivo destes quatro primeiros Livros. O Quinto e último Livro trata das receitas do soberano, ou riqueza pública. Neste Livro procurei mostrar: primeiro, quais dessas despesas devem ser custeadas por contribuição geral de toda a sociedade, e quais pela contribuição de somente parte desta, ou de somente alguns dos seus membros; segundo, quais são os diferentes métodos por que a sociedade no seu conjunto pode ser compelida a contribuir para o custeamento das despesas que lhe incumbem, e quais são as principais vantagens e os principais inconvenientes de cada um desses métodos; terceiro e último, quais são as razões que induziram quase todos os governos modernos a empenhar uma parte das suas receitas, ou a contrair dívidas, e quais foram os efeitos dessas dívidas sobre a riqueza real, a produção anual da terra e o trabalho da sociedade”.

Na *Introdução* ao Livro IV Smith atribuiu à economia política, considerada como “um ramo da ciência de um estadista ou legislador”, dois objectivos distintos: “em primeiro lugar, proporcionar um crédito ou uma subsistência abundante às pessoas, ou, mais propriamente, habilitá-las a obter esse crédito ou subsistência para si próprias; e, em segundo lugar, fornecer o Estado ou comunidade de um crédito suficiente para os serviços públicos. Propõe-se, assim, enriquecer tanto os indivíduos como o soberano”.

Em síntese, parece-nos correcta esta apreciação de Maurice Dobb:<sup>404</sup> “Antes da publicação de *Riqueza das Nações* o estudo dos problemas económicos não tinha superado a sua fase descritiva e classificatória: a fase da generalização primitiva e

403 Cfr. J. K. GALBRAITH, *últ. ob. cit.*, 124.

404 Cfr. M. DOBB, *Economia Política e Capitalismo*, cit., 11.



da investigação concreta”. Ultrapassar esta fase primitiva no domínio dos estudos económicos foi o mérito de Adam Smith.

“Se reflectirmos sobre o pensamento smithiano no seu conjunto – escreve Napoleoni<sup>405</sup> – não é fácil libertarmo-nos da impressão de que, substancialmente, ele não resolveu, de modo satisfatório, nenhum problema” [nem o do valor, nem o da noção de rendimento nacional, nem o do mecanismo do desenvolvimento capitalista, nem o da queda da taxa de lucro, nem o da natureza da renda, nem o do fundamento do liberalismo económico]. (...) Mas, em boa verdade, o que realmente interessa deste grande pensador é o facto de ter orientado, num único corpo orgânico, quase todos os problemas que viriam a ser objecto da reflexão científica posterior e, sobretudo, o facto de se ter aproximado de modo impressionante da plena compreensão da própria natureza da nova economia nascida com o advento da burguesia, i.é, da classe que na obra de Smith se encontra, pela primeira vez, representada como aquela que, ‘cidadã do mundo’, unifica as diversas nações na prossecução sistemática da ampliação do processo produtivo. Neste sentido, quando a tradição aponta Smith como o pai da ciência económica, recolhe uma verdade indubitável: de Smith partem todas as linhas da investigação posterior; os economistas posteriores terão de medir-se com as questões propostas por ele”.

O que não é dizer pouco. O que é dizer muitíssimo acerca da importância deste professor de Filosofia Moral na história da Economia Política. Nas palavras de Alfred Marshall: “It’s all in Adam Smith”.

## 2. A TEORIA DO VALOR

Não será abusivo afirmar-se que o pensamento de Adam Smith no domínio da Economia se desenvolve a partir da crítica às teses fisiocráticas segundo as quais a produtividade natural da terra era um *dom da natureza*, pelo que só o trabalho desenvolvido na agricultura poderia aproveitar este dom, só o trabalho agrícola se configurando, por isso mesmo, como *trabalho produtivo* (i.é, capaz de produzir um produto líquido).

Tendo perante si uma realidade económica diferente da que a França ofereceu aos fisiocratas, Smith conseguiu aperceber-se de que os rendeiros (capitalistas) arrecadavam um rendimento que não era um salário. E conseguiu aperceber-se também de que este *lucro capitalista* não se confinava à agricultura: o lucro surgia agora de forma clara na indústria, actividade em que o capital vinha encontrando o seu mais amplo campo de aplicação.



A produtividade deixava de estar ligada às características estruturais da terra, deixava de ser exclusiva da agricultura. Por isso, a explicação do excedente (i.é, do produto líquido, do qual sai não só a renda mas também o lucro, tanto o lucro agrícola como o lucro industrial) não pode continuar a assentar nas condições específicas de que beneficia um determinado tipo de trabalho concreto (o trabalho agrícola). Ultrapassando as várias formas de *trabalho concreto* que se encontram na vida real, Adam Smith elabora uma nova categoria, a de *trabalho abstracto*, a qual – como ele próprio reconhece –, “embora possa tornar-se suficientemente inteligível, não é de modo algum tão natural e óbvia”.<sup>406</sup>

Na nova visão smithiana, a produtividade depende, não já das características de um determinado sector de actividade, mas das características do *trabalho abstracto* – o *trabalho em geral*, o *trabalho tout court* (Marx), o *trabalho enquanto tal* (Napoleoni) –, do dispêndio de energia física e psíquica exigido no processo de produção (qualquer que seja o objecto sobre que este incide), daquilo que é comum a todas as formas de trabalho, independentemente da sua forma concreta ou do sector de actividade produtiva em que se exerce.

Assim se equacionava a necessidade de uma teoria do valor e assim se configurava esta como uma *teoria do valor-trabalho*, ligando a teoria do valor ao *trabalho em geral*, entendido como a origem e a medida do valor. Assim se abria a possibilidade de conceber e explicar o *excedente* em termos de valor e não já em termos físicos (como os fisiocratas). “Quando, em Smith, o produto líquido é identificado fora da agricultura – escreve Napoleoni<sup>407</sup> –, a caracterização em termos de valor torna-se a única conceptualmente possível; conseqüentemente, é com Smith que, pela primeira vez, o problema capital da análise da economia capitalista consiste em saber o que é que determina o valor das mercadorias”.

As condições históricas que permitiram a elaboração da noção de *trabalho abstracto* têm que ver com o desenvolvimento da *divisão do trabalho*, a qual trouxe consigo uma tal proliferação dos tipos de trabalho concreto que possibilitou (e ‘exigiu’) a passagem à noção de trabalho abstracto (abstraindo das particularidades de cada forma de trabalho concreto).

406 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 122.

407 Cfr. C. NAPOLEONI, *O valor...*, cit., 24. Isto mesmo é posto em relevo por Carlos Laranjeiro: “ao detectar em outros ramos da actividade, para além da agricultura, a possibilidade de criação de um excedente, Smith passa da produção concreta à produção em geral. Com isso a matriz do acto produtivo desloca-se do objecto – no caso a terra – para o agente transformador – o trabalho. Nesta medida, o conceito de trabalho abstractiza-se porque se desliga de uma actividade concreta, o acto de trabalho é em si mesmo gerador de valor, independentemente do objecto sobre que incide” (cfr. C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 73).



Da *divisão do trabalho* ocupa-se exactamente o Cap. I do Livro I de *Riqueza das Nações*. Na divisão do trabalho radica, segundo Smith, a explicação de “o maior acréscimo dos poderes produtivos do trabalho”, o qual se verificaria, *proporcionalmente* à divisão do trabalho, “em todas as artes, na medida em que é possível introduzi-la”. Da divisão do trabalho depende, pois, a produtividade do trabalho, i.é, a capacidade do trabalho para produzir um excedente.

E qual a origem (a explicação) da divisão do trabalho? Eis a resposta de Adam Smith:

“A *divisão do trabalho* de que derivam tantas vantagens não procede originariamente da sabedoria humana, na sua tentativa de prever e procurar atingir a opulência geral que ela ocasiona. É antes a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa propensão para cambiar, permutar ou trocar uma coisa por outra” (...), propensão que “é comum a todos os homens e não se encontra em quaisquer outros animais, que parecem desconhecer esta e todas as outras espécies de contratos”, propensão que “é um daqueles princípios originários da natureza humana”, e que é, como parece mais provável, “a consequência necessária das faculdades do raciocínio e da fala. (...) Tal como é por acordo, por tratado, ou por compra que obtemos uns dos outros a maior parte do que necessitamos – conclui Smith –, é essa mesma disposição para a troca que originariamente leva à divisão do trabalho”.

De acordo com esta *propensão para a troca*, entendida como *tendência inerente à natureza humana*, anterior à própria circulação dos bens, as sociedades humanas acabam por organizar-se de tal forma que as relações de produção, baseadas na especialização de cada trabalhador, permitem levar ao mais alto grau de realização aquela propensão para a troca.

“Uma vez que a divisão do trabalho se tenha estabelecido completamente, só uma parte muito pequena das necessidades de cada pessoa será suprida pelo produto do seu próprio trabalho. De longe a maior parte dessas necessidades terá de ser satisfeita graças à troca da parte do produto do trabalho de cada um que excede o seu próprio consumo, por aquelas parcelas do produto do trabalho dos outros homens de que ele necessita. Assim, todos os homens vivem da troca, tornando-se, até certo ponto, mercadores, e a própria sociedade se vai transformando numa verdadeira sociedade mercantil”.

Nesta *sociedade mercantil* na qual a moeda se tornou no “instrumento universal do comércio, por intermédio do qual se compram e vendem ou trocam bens de todas as espécies”, as trocas de bens desempenham uma função essencial. Por isso Adam Smith propõe-se examinar “as regras que os homens naturalmente observam ao trocar esses bens, quer uns pelos outros, quer por dinheiro”. São estas



regras que determinam o *valor relativo* ou *valor de troca* dos bens, noção que Smith distingue claramente da de *valor de uso*. Esta a distinção, tal como é feita no Cap. IV do Livro I de *Riqueza das Nações*:

“Deve observar-se que a palavra VALOR tem dois significados diferentes; umas vezes exprime a utilidade de um determinado objecto; outras, o poder de compra de outros objectos que a posse desse representa. O primeiro pode designar-se por *valor de uso*; o segundo por *valor de troca*. As coisas que têm o maior valor de uso, têm, em geral, pouco ou nenhum valor de troca; e, pelo contrário, as que têm o maior valor de troca têm, geralmente, pouco ou nenhum valor de uso. Nada é mais útil do que a água: mas com ela praticamente nada pode comprar-se; praticamente nada pode obter-se em troca dela. Pelo contrário, um diamante não tem praticamente qualquer valor de uso; no entanto, pode normalmente obter-se grande quantidade de outros bens em troca dele”.

A concluir este Cap. IV, aponta Adam Smith as questões que se propõe estudar nos capítulos seguintes. No Cap. V investigará “qual é a verdadeira *medida do valor de troca*” ou “em que consiste o *preço real* de todos os bens” (sublinhados nossos). No Cap. VI ocupar-se-á das “diferentes parcelas de que esse preço se compõe ou é formado”.

### 2.1. O PADRÃO DE MEDIDA DO VALOR

No Cap. V Smith analisa, pois, não o problema da *causa*, *origem* ou *princípio* do valor, mas o problema da *medida* (i.é, do *padrão de medida*) do valor dos bens, problema que adquiriu importância fundamental a partir do reconhecimento da existência do excedente nas várias actividades económicas e não já apenas na agricultura. Esse reconhecimento, na verdade, tornou inadequado o critério fisiocrático de comparação directa entre as quantidades de bens agrícolas existentes no início e no fim do processo produtivo.

O trabalho, enquanto *trabalho abstracto*, está presente em todas as formas de actividade produtiva. Mas, para cada homem (trabalhador) em concreto, o trabalho significa sempre o sacrifício de uma certa “parcela de bem-estar, liberdade e felicidade”.

Se cada homem consumisse (utilizasse) apenas os bens por si próprio produzidos, o valor dos bens utilizados corresponderia ao “esforço do nosso próprio corpo” para os produzir: “o verdadeiro preço de todas as coisas – escreve Smith –, aquilo que elas, na realidade, custam ao homem que deseja adquiri-las, é o esforço e a fadiga que é necessário despendar para as obter”.

Se se admitir uma sociedade de produtores que trocam (vendem) uma parte dos bens que produzem para obterem por troca (compra) bens produzidos por outros, então, segundo Adam Smith,



“aquilo que elas, na realidade, custam ao homem que deseja adquiri-las é o esforço e a fadiga em que é necessário incorrer para as obter. Aquilo que uma coisa realmente vale para o homem que a adquiriu e que deseja desfazer-se dela ou trocá-la por outra coisa, é o esforço e a fadiga que ela lhe pode poupar, impondo-os a outras pessoas. Aquilo que compramos, com dinheiro ou em troca de outros bens, é adquirido pelo trabalho, exactamente como aquilo que obtemos à custa do esforço do nosso próprio corpo. Aquele dinheiro ou aqueles outros bens poupam-nos, na verdade, esse esforço. Contém o valor de uma certa quantidade de trabalho, que nós trocamos por algo que, no momento, se supõe conter o valor de idêntica quantidade”. (A relação de troca é aqui concebida como *troca de equivalentes*, como troca de *idênticas quantidades de trabalho*). Nestes termos, Adam Smith pode concluir que “o trabalho foi o primeiro preço, a moeda originária, com que se pagaram todas as coisas. Não foi com ouro ou com prata, mas com trabalho, que toda a riqueza do mundo foi originariamente adquirida; e o seu valor, para aqueles que a possuem e desejam trocá-la por novos produtos, é exactamente igual à quantidade de trabalho que ela lhes permitir comprar ou dominar”.

Nas sociedades assentes na divisão do trabalho e na produção com vista à troca (ao mercado), a *riqueza* de cada indivíduo – i.é, o conjunto dos valores de uso que em cada período são colocados à sua disposição – depende, fundamentalmente, do trabalho realizado pelos outros (do trabalho contido nas mercadorias produzidas pelos outros indivíduos). O acesso de cada um à riqueza produzida pelos outros depende do *valor de troca* das mercadorias por ele próprio produzidas e que está disposto a trocar por aquelas que não produz. O valor de troca consiste, neste sentido, na capacidade de adquirir riqueza (= valor de uso). O valor de troca de uma mercadoria mede-se, pois, nesta acepção, pela quantidade de trabalho (incluída nas mercadorias produzidas por outrem) que essa mercadoria permite adquirir a quem a possui e não tenciona usá-la para consumo próprio. É a teoria do valor de troca entendido como *labour commanded*.

Adam Smith exprime esta concepção logo no parágrafo inicial do Cap. V:

“Cada homem é rico ou pobre consoante o grau em que lhe é dado fruir dos bens necessários à vida e ao conforto e das diversões próprias dos seres humanos. Mas, após a divisão do trabalho se ter estabelecido completamente, o trabalho de cada homem só poderá provê-lo de uma pequeníssima parte desses bens. A grande maioria deles terá de ser suprida pelo trabalho de outros homens e, assim, ele será rico ou pobre consoante a *quantidade desse trabalho* sobre que ele pode adquirir domínio, ou que lhe é possível comprar. Portanto, o valor de qualquer mercadoria para a pessoa que a possui e não tenciona usá-la ou consumi-la, mas sim trocá-la por outras mercadorias, é igual à *quantidade de*



*trabalho que ela lhe permite comprar ou dominar. O trabalho constitui, pois, a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens*. [Sublinhado nosso]

E mais à frente, comentando a afirmação de Hobbes de que *riqueza é poder*, Adam Smith esclarece que este poder é *poder de compra* (“um certo domínio sobre todo o trabalho, ou sobre todo o produto do trabalho que, nesse momento, se encontra no mercado”):

“A fortuna é maior ou menor precisamente na razão directa da dimensão desse poder; ou da quantidade de trabalho de outros homens, ou, o que é o mesmo, do produto do trabalho de outros homens que ela lhe permite comprar ou dominar. O valor de troca de qualquer coisa é sempre precisamente igual à dimensão desse poder que ela confere ao seu possuidor”.

Em síntese: nas sociedades baseadas na troca, o valor de qualquer mercadoria *mede-se* pela “quantidade de trabalho que ela permite comprar ou dominar”. O trabalho (*the labour commanded*) constitui a única, “a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens”.

Mas continuemos a acompanhar o raciocínio de Adam Smith. Embora reafirmando que o trabalho é “a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens”, o nosso autor sublinha que “não é em termos de trabalho que esse valor é normalmente calculado”.<sup>408</sup>

“É mais frequente – escreve Smith – que cada mercadoria seja trocada por outras mercadorias do que por trabalho; sendo, por consequência comparada por aquelas.

É, pois, mais natural calcular o seu valor de troca em termos da quantidade de alguma outra mercadoria, do que em termos do trabalho que com ela se pode adquirir. Além disso, a maior parte das pessoas compreende melhor o que se entende por uma certa quantidade de um determinado bem, que por uma quantidade de trabalho. O primeiro é um vulgar objecto palpável; o segundo, uma noção abstracta que, embora possa tornar-se suficientemente inteligível, não é de modo algum tão natural e óbvia.

---

408 Em jeito de explicação, escreve Smith:

“É muitas vezes difícil determinar a relação que existe entre duas quantidades de trabalho diferentes. O tempo gasto em dois tipos de trabalho diferentes não basta, por si só, em todos os casos, para definir essa relação. Os diversos graus de dificuldade que as tarefas implicam e os vários graus de perícia nelas aplicados têm igualmente de ser tomados em conta. Pode haver mais trabalho numa hora de duro esforço, que em duas horas de actividade descuidada; ou numa hora de aplicação a uma arte que custou dez anos de trabalho a aprender, que num mês de actividade aplicada a uma tarefa vulgar e óbvia. Mas não é difícil achar uma medida exacta, quer para a dificuldade, quer para a perícia. É certo que, ao trocarmos-se uns pelos outros os produtos de diferentes espécies de trabalho, elas são habitualmente, e em certa medida, tomadas em conta. Isso consegue-se, todavia, não pela utilização de uma medida exacta, mas através dos processos de ajuste do mercado, de acordo com aquela espécie de igualdade, que, embora não seja exacta, é suficiente para permitir levar a cabo as actividades da vida corrente”.



(..) Quando cessa a troca directa e a moeda se torna no instrumento generalizado do comércio – continua Smith –, cada mercadoria passa a ser mais frequentemente trocada por moeda do que por qualquer outra mercadoria. (...) Daí que o valor de troca de cada mercadoria seja mais frequentemente calculado em termos da quantidade de moeda por que é possível trocá-la, do que em termos de trabalho ou de qualquer outro bem”.

Mas é o próprio Adam Smith que logo adverte para o facto de que:

“o ouro e a prata, como todos os outros bens, têm valor variável, sendo uma vez mais baratos, outras vezes mais caros, umas vezes mais fáceis de adquirir, outras mais difíceis. A quantidade de trabalho que uma certa quantidade desses metais permite adquirir ou dominar, ou a quantidade de outros bens por que é possível trocá-los, depende, em qualquer momento, da abundância ou escassez das minas conhecidas por essa altura”.

Daí a sua conclusão no sentido de rejeitar a moeda como medida do valor dos outros bens e de defender que o trabalho “é a única medida universal e também a única medida justa do valor”, ou seja, “o único padrão em relação ao qual se podem referir os valores de todos os bens, em todos os tempos e lugares”:

“Tal como uma medida de quantidade cujo valor se altera constantemente, como acontece com o pé, a braça ou a mão-cheia propriamente ditos, nunca pode constituir uma boa medida das outras coisas, também um bem cujo valor constantemente varia nunca pode proporcionar uma medida precisa do valor dos outros bens. (...) Em todos os tempos e lugares é caro aquilo que é difícil de conseguir, aquilo cuja aquisição exige muito trabalho; e é barato aquilo que se obtém facilmente ou com muito pouco trabalho. Portanto, só o trabalho, cujo valor nunca varia, é o genuíno e verdadeiro padrão em termos do qual o valor de todos os outros bens pode, em qualquer momento e lugar, ser estimado e comparado. É esse o seu preço real, a moeda é somente o preço nominal”.

## 2.2. A ORIGEM DO VALOR

No Cap. VI do Livro I de *Riqueza das Nações* Adam Smith estuda a questão de saber qual é o elemento que determina o valor, qual é a origem do valor.

### 2.2.1. O PROBLEMA NO “RUDE ESTADO DA SOCIEDADE”

Smith começa por conceber uma situação hipotética em que as relações entre os homens decorreriam em conformidade com o direito natural. Designa esta situação como “o rude estado da sociedade, que precede tanto a acumulação do capital como a apropriação da terra”. Nesta situação a “relação entre a quantidade de trabalho necessário para se obterem diferentes objectos parece ser o único elemento com base no qual se determina a razão de troca”. E Adam Smith exemplifica:



“Se, por exemplo, num país de caçadores, custa habitualmente o dobro do trabalho matar um castor que matar um veado, um castor valerá ou trocar-se-á naturalmente por dois veados. É natural que aquilo que constitui normalmente o produto de dois dias ou de duas horas de trabalho, valha o dobro do que é habitualmente produzido num dia ou numa hora de trabalho”.

Surge aqui um novo conceito, o de *trabalho necessário*, i. é, a quantidade de trabalho necessária para se produzir qualquer bem. E não há dúvida de que, neste *rude estado da sociedade*, o tempo de trabalho necessário para se produzir qualquer bem é o único elemento determinante do valor desse bem.<sup>409</sup>

“Num tal estado de coisas – explica A. Smith –, a totalidade do produto pertence ao trabalhador; e a quantidade de trabalho habitualmente empregada na obtenção ou produção de qualquer bem é o único factor que pode determinar a quantidade de trabalho por que ele poderia normalmente trocar-se, que poderia, por seu intermédio, ser adquirida ou dominada”.

Na situação hipotética que vimos referindo, o *trabalho necessário*, i. é, o *tempo de trabalho necessário* para se produzir uma mercadoria (o *trabalho incorporado* ou *trabalho contido*, como por vezes se diz também), indica qual é a quantidade de trabalho que essa mercadoria *can command*. Por outras palavras: o *labour command* é o padrão de medida do valor de troca de qualquer mercadoria; mas é o *trabalho necessário* que regula a quantidade concreta de trabalho que uma qualquer mercadoria permite adquirir.<sup>410</sup>

### 2.2.2. O PROBLEMA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Adam Smith considera em seguida o problema tendo em conta a sociedade capitalista, a sociedade em que se verifica a “acumulação do capital” e a “apropriação da terra”, na qual – separados os trabalhadores das condições objectivas da produção – o trabalho é, para Smith, uma *mercadoria* que se troca directamente por outra mercadoria.

409 Mas Adam Smith chama a atenção para a necessidade de ter em conta determinados aspectos:

“Se um tipo de trabalho for mais árduo do que outro, terá, naturalmente, de tomar-se em conta essa maior dificuldade; e o produto de uma hora de trabalho desse tipo, pode, muitas vezes, trocar-se pelo de duas horas de trabalho doutro género.

Ou, se uma espécie de trabalho exigir um grau excepcional de destreza e engenho, o apreço em que os homens têm esses talentos levará naturalmente a atribuir ao seu produto um valor superior ao que lhe adviria somente do tempo de trabalho nele gasto. Tais talentos só conseguem normalmente adquirir-se à custa de longa aplicação, e o maior valor atribuído aos seus produtos não será normalmente mais que uma compensação razoável pelo tempo e trabalho gastos em adquiri-los. No estágio avançado da sociedade, a maior dificuldade e a maior perícia são normalmente tomadas em conta nos salários do trabalho, e, provavelmente, na sua fase mais rude e primitiva fazia-se algo de semelhante”.

410 Cfr. C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 46/47 e C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 78-80.



Neste tipo de sociedade, qual a solução encontrada pelo nosso autor? Vejamos:

“Neste estado de coisas, o *produto total do trabalho* deixa de pertencer sempre aos trabalhadores. (...) E deixa também de ser a quantidade de trabalho habitualmente empregada na obtenção ou na produção de um bem o único factor que pode determinar a quantidade por que ele poderia, normalmente, trocar-se, que poderia, por seu intermédio, ser adquirida ou dominada”.

A quantidade de trabalho que se pode obter por troca com uma determinada mercadoria (*labour commanded*) continua a ser o *padrão de medida* do valor de troca dessa mercadoria. Mas o *trabalho necessário* (o tempo de trabalho normalmente despendido para produzir ou obter essa mercadoria) deixa de ser “o único factor que pode determinar a quantidade por que ele poderia, normalmente, trocar-se”.

Vejamos o raciocínio de Smith:<sup>411</sup>

“Logo que começa a existir riqueza acumulada nas mãos de determinadas pessoas, algumas delas utilizá-la-ão naturalmente para assalariar indivíduos industriais a quem fornecerão matérias-primas e a subsistência, a fim de obterem um lucro com a venda do seu trabalho, ou com *aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas*. Ao trocar-se o produto acabado por dinheiro, por trabalho ou por outros bens, numa quantidade superior à que seria necessária para pagar o preço das matérias-primas e os salários dos trabalhadores, parte dela tem de constituir os lucros do empresário do trabalho, que arrisca o seu capital nesta aventura. O *valor que os trabalhadores acrescentam às matérias-primas* consistirá, portanto, neste caso, em duas partes, uma das quais constituída pelos respectivos *salários*, a outra pelos *lucros do patrão*, relativos ao volume de matérias-primas e salários por ele adiantados. Ele não teria qualquer interesse em empregá-los se não esperasse obter, com a venda do seu trabalho, um pouco mais do que o necessário para reconstituir a sua riqueza inicial; e não teria qualquer interesse em empregar um maior número de bens, de preferência a um volume menor, se os lucros que auferir não fossem proporcionais ao volume do capital empregado”. [Sublinhado nosso]

Quer dizer: “Neste estado de coisas, o produto total do trabalho deixa de pertencer sempre ao trabalhador. Na maioria dos casos, ele é obrigado a partilhá-lo com o proprietário do capital, que o emprega”.

Mas no preço dos bens, diz Smith, para além do salário e do lucro, conta-se também a renda da terra:<sup>412</sup>

“Logo que toda a terra de um país se torna propriedade privada, os seus proprietários, que, como todos os homens, gostam de colher o que nunca semearam,

411 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 148/149.

412 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 151/152.



exigem uma renda, mesmo pelas suas produções naturais. A madeira da floresta, a erva do prado, e todos os frutos naturais da terra que, quando era comum, custavam ao trabalhador somente o incómodo de os colher, passam, mesmo para ele, a ter um preço adicional. Passa a ter de pagar a autorização de colhê-los; e *terá de entregar ao proprietário uma parte daquilo que o seu trabalho colheu ou produziu*. Esta parte, ou, o que é o mesmo, o valor desta parte é a renda da terra, que constitui uma terceira componente do preço da maior parte dos bens”.

“Em todas as sociedades – conclui Smith –, o preço de cada bem corresponde sempre a alguma dessas partes, ou a todas três; e, em todas as sociedades avançadas, todas três entram, em maior ou menor grau, como partes componentes do preço da grande maioria dos bens”. [Sublinhado nosso]

Nas condições do capitalismo a configuração do trabalho como mercadoria significa, para Adam Smith, que nem todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador: o valor criado pelo trabalho (acrescentado pelo trabalho às matérias-primas) tem que pagar não só o salário mas também a renda e o lucro. Sendo assim (i. é, não sendo o *preço natural* das mercadorias igual ao montante dos salários pagos para as obter), o facto de uma mercadoria ser paga pelo dobro de outra não significa que a primeira tenha exigido o dobro do tempo de trabalho despendido para a obter, em comparação com o trabalho necessário para obter a segunda. O trabalho necessário corresponde apenas à parte do salário, o que significa que o *labour commanded* é superior ao trabalho necessário. Este já não pode regular a quantidade concreta de trabalho que uma qualquer mercadoria permite adquirir.

### 2.2.2.1. O LUCRO E A RENDA COMO “DEDUÇÕES AO PRODUTO DO TRABALHO” (TEORIA DEDUTIVA). A NOÇÃO DE TRABALHO PRODUTIVO

Até aqui, a análise de Smith acerca das partes que compõem o preço dos bens pressupõe a aceitação do princípio segundo o qual o *trabalho é a única origem do valor*. É isto mesmo que Smith afirma quando defende que o lucro e a renda são, a par dos salários, parte do “valor que os trabalhadores acrescentam às matérias-primas”. Todo o valor é criado pelo *trabalho vivo*, a esse valor se *deduzindo* o montante do lucro e da renda, que não vão pertencer aos trabalhadores.

É isto mesmo que Smith torna claro ao expor, no Cap. VIII de *Riqueza das Nações*, a sua concepção da renda e do lucro como *deduções ao produto do trabalho*:<sup>413</sup>

“Assim que a terra se torna propriedade privada o proprietário passa a exigir uma parte de quase todos os produtos que o trabalhador nela pode criar ou colher. *A renda torna-se na primeira dedução ao produto do trabalho que se emprega na terra.*



É raro acontecer que a pessoa que cultiva a terra tenha com que manter-se até fazer as colheitas. É geralmente um patrão, o rendeiro que o emprega, que, do seu capital, lhe adianta o sustento, e que não teria qualquer interesse em empregá-lo se lhe não coubesse uma parcela do produto do trabalho, ou seja, se o respectivo capital lhe não fosse restituído com um lucro. *Este lucro corresponde a uma segunda dedução ao produto do trabalho empregado na terra.*

O produto de quase todo o restante trabalho está sujeito a uma dedução semelhante, devida ao lucro. Em todas as artes e ofícios, a maior parte dos trabalhadores necessita que um patrão lhe adiante as matérias-primas para o seu trabalho, bem como os respectivos salários e manutenção até que ele se ache terminado. O patrão comparticipa do produto do trabalho, ou do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica; e nessa comparticipação consiste o lucro". [Sublinhado nosso]

Neste sentido, o trabalho necessário para produzir uma mercadoria cria um valor que é superior ao montante dos salários pagos aos trabalhadores. Esta diferença é o excedente, que vai ser distribuído em rendas e lucros. Alguns autores, incluindo o próprio Marx, têm visto nesta tese de Smith o embrião do conceito marxista de mais-valia e da teoria marxista da exploração.<sup>414</sup>

A ideia de que o trabalho é a origem de todo o valor está presente também na noção smithiana de *trabalho produtivo*, à qual contrapõe a de *trabalho improdutivo*.

Na *Introdução de Riqueza das Nações* Smith refere-se ao trabalho produtivo como sinónimo de *trabalho útil* (fala mesmo de "trabalhadores úteis e produtivos"), parecendo que considera o trabalho improdutivo como *trabalho inútil*. Mais à frente, no entanto, considera que os serviços prestados pelos trabalhadores improdutivos podem ser *úteis* e até *necessários*.

Mas é no Cap. III do Livro II que Adam Smith define *trabalho produtivo* como aquele "que eleva o valor do objecto a que é aplicado", que "origina valor", que acrescenta "ao valor das matérias-primas a que se aplica o valor da sua própria manutenção e o lucro do patrão". O trabalho produtivo "fixa-se e corporiza-se em qualquer objecto particular ou mercadoria vendável que dura, pelo menos, durante algum tempo após a conclusão do trabalho", "como se se armazenasse uma certa quantidade de trabalho para ser utilizada, se necessário, em qualquer outra ocasião". Da noção de trabalho produtivo ficam, assim, excluídos os *serviços*, que, no tempo em que Smith escreveu, consistiam, fundamentalmente, em serviços pessoais (serviços domésticos), que eram, em regra, consumos de luxo.

---

414 Cfr. M. DOBB, *Teorias...*, cit., 64; C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 48 e C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 82. Ver, no entanto, as reflexões de C. NAPOLEONI, *Discurso...*, cit., 37/38.



A ideia que emerge com mais força da elaboração de Adam Smith parece ser a que identifica o *trabalho produtivo* com o trabalho que *origina valor*.<sup>415</sup> O trabalho (o *trabalho abstracto*) aparece, assim, como a única fonte de valor.

*Trabalho improdutivo* é o que “não produz qualquer valor, não se fixando nem corporizando em qualquer objecto durável ou mercadoria vendável que continue a existir uma vez terminado o trabalho e que permita adquirir, mais tarde, igual quantidade de trabalho”.

Um operário é tipicamente um trabalhador produtivo, do mesmo modo que um criado é um típico trabalhador improdutivo (tal como é improdutivo – salienta Smith – “o trabalho de muitas das mais respeitáveis classes sociais”).

“O trabalho dos últimos [dos criados] tem, contudo, o seu valor e merece uma recompensa tal como o primeiro. Mas o trabalho do operário fixa-se e corporiza-se em qualquer objecto particular ou mercadoria vendável, que dura, pelo menos, durante algum tempo após a conclusão do trabalho. É como se se armazenasse *uma certa quantidade de trabalho* para ser utilizada, se necessário, em qualquer outra ocasião. Esse objecto ou, o que é o mesmo, o preço respectivo, pode mais tarde, se necessário, pôr em movimento uma quantidade de trabalho igual à que lhe deu origem. O trabalho de um criado, pelo contrário, não se fixa nem se corporiza em qualquer objecto particular ou numa mercadoria vendável. Os seus serviços deixam, em geral, de existir no próprio instante em que são prestados e raramente deixam atrás de si qualquer resíduo ou valor com o qual se torne possível obter, mais tarde, igual quantidade desse serviço”.<sup>416</sup>

Por isso Adam Smith defende que “um homem enriquece empregando grande número de operários e empobrece se mantiver uma multidão de criados”. Exactamente porque “o trabalho de um criado nada acrescenta a qualquer valor”, o que significa que “a manutenção de um criado nunca é recuperada”. Pelo contrário, “embora o patrão adiante ao operário os seus salários, ele, na realidade, não implica qualquer dispêndio para o patrão, uma vez que o valor desses salários lhe é, em regra, restituído, com um lucro, por meio do valor acrescido do objecto sobre o

---

415 É esta a noção que mais se aproxima da noção fisiocrática de trabalho produtivo. É esta a noção que Marx chamou “a definição correcta”. O valor criado pelo trabalho produtivo e incorporado nos bens produzidos paga o trabalho necessário para produzir estes bens (salário) e deixa ainda um excedente (renda e lucro). Neste sentido, pode dizer-se que o trabalho produtivo é o que produz um excedente: “o valor criado pelos trabalhadores produtivos – escreve Smith – inclui o valor da sua própria manutenção e o lucro do patrão”. Esta parece ser também a interpretação de Claudio Napoleoni quando define a noção smithiana de trabalho produtivo como “aquele trabalho que não só reproduz o valor dos próprios meios de subsistência, mas reproduz também um valor adicional (que é apropriado como renda ou como lucro); podemos agora precisar – acentua C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 49 – dizendo que é produtivo aquele trabalho que dá lugar a um produto pelo qual o *labour commanded* é maior que o trabalho incorporado”.

416 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 582.



qual o operário trabalhou". "O trabalho de um operário acrescenta geralmente, ao valor das matérias-primas a que se aplica, o valor da sua própria manutenção e o lucro do patrão".<sup>417</sup>

Em consonância com esta concepção, Smith sustenta que os trabalhadores improdutivos são consumidores puros (tal como os proprietários de terras), uma vez que se mantêm consumindo "uma parte do produto anual da actividade dos outros indivíduos". Dentro desta mesma lógica, advoga a ideia segundo a qual os salários dos trabalhadores produtivos desempenham uma *função de capital*, enquanto a parte da riqueza utilizada na manutenção de trabalhadores improdutivos é retirada do capital, passando a fazer parte da riqueza destinada a *consumo imediato*.

### 2.2.2.2. O VALOR ENQUANTO SOMA DE SALÁRIOS, RENDAS E LUCROS (TEORIA ADITIVA). A NOÇÃO DE "PREÇO NATURAL"

Vimos atrás como, no quadro de uma sociedade capitalista, Smith considera que o *labour commanded* não pode ser determinado pela quantidade de trabalho incorporado na mercadoria. Perante esta impossibilidade, Smith ensaia uma outra resposta para a questão de saber qual é o valor de troca de uma mercadoria, i.é, qual a quantidade de trabalho que essa mercadoria permite adquirir.

E essa resposta consiste na afirmação de que o valor se encontra através da soma de salários, rendas e lucros, determinando-se cada um destes tipos de rendimento independentemente dos outros. Na sequência de Sraffa, fala-se de *teoria aditiva* ("adding up theory") para referenciar esta concepção de Adam Smith, que Schumpeter identifica com o que mais tarde se chamou *teoria do custo de produção*.<sup>418</sup>

Atentemos nestes parágrafos do Cap. VI de *Riqueza das Nações*:<sup>419</sup>

"O preço de qualquer bem tem sempre, em última análise, de corresponder a uma ou outra destas partes, ou a todas três; uma vez que, seja o que for que sobeje, depois de paga a renda da terra e o preço de todo o trabalho empregado em criá-lo, transformá-lo e conduzi-lo ao mercado, tem necessariamente de constituir o lucro de alguém. Dado que o preço ou valor de troca de cada bem específico, tomado em separado, corresponde a uma ou outra daquelas partes, ou a todas três, também o preço da totalidade dos bens que compõem o produto anual total do trabalho de cada nação, tomados em conjunto, há-de corresponder às mesmas três partes e ser distribuído entre os vários habitantes do país, quer a título de salários do seu trabalho, quer de lucros do seu capital, quer ainda de renda das suas terras. A totalidade daquilo que é anualmente

417 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 581.

418 Cfr. J. SCHUMPETER, *Historia...*, cit., 359 e C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 82-86.

419 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 154/155.



colhido ou produzido pelo trabalho de cada sociedade ou, o que é o mesmo, o total dos seus preços é, deste modo, originariamente distribuído entre alguns dos seus membros. Os salários, o lucro e a renda são as três fontes originárias de todos os rendimentos, como de todo o valor de troca”.

Ao contrário do que resultava do entendimento da renda e do lucro como *deduções ao produto do trabalho*, agora parece que o valor só pode conhecer-se depois de se apurar qual o nível do salário, da renda e do lucro. No Cap. VII Adam Smith explica como é que em todas as sociedades tendem a verificar-se taxas correntes ou médias (*taxas naturais*) do salário, do lucro e da renda. Chega assim à noção de *preço natural*, que define como o preço “para o qual tendem continuamente os preços de todos os bens”, o qual é igual à soma das taxas naturais do salário, do lucro e da renda, taxas que dependem, em último termo, das condições gerais da oferta e da procura de trabalho, de capital e de terra.

Adam Smith parece cair num círculo vicioso: o valor de troca (o preço) de uma mercadoria acabaria por determinar-se pelo “preço natural” da própria mercadoria. Smith observa, é certo, que “o valor real das diferentes partes componentes do preço é medido pela quantidade de trabalho que pode obter-se em troca de cada uma delas, ou sobre a qual eles permitem adquirir domínio. O trabalho mede não só o valor daquela parte do preço que corresponde a trabalho, como o da que corresponde à renda e o da que corresponde ao lucro”.

De todo o modo, poder-se-á dizer que, na perspectiva que agora estamos analisando, cada mercadoria tem um preço natural que corresponde à soma do salário, do lucro e da renda; o valor de cada uma destas partes componentes do preço mede-se pela quantidade de trabalho que se pode obter em troca de cada uma delas (*labour commanded*); mas, nas condições do capitalismo, o *labour commanded* depende do salário, e este depende, por sua vez, dos *preços naturais* dos bens de subsistência, os quais são compostos por salários, lucros e rendas. “Deste modo – comenta Napoleoni <sup>420</sup> –, chega-se à proposição, desprovida de conteúdo, de que os preços dependem dos preços”. É ainda este autor a concluir: “as taxas naturais do salário, do lucro e da renda são também valores relativamente aos quais seria necessário precisar como são determinados. Smith não consegue, pois, formular uma teoria do valor de troca que satisfaça aquele requisito formal essencial que consiste em determinar os valores a partir de elementos que não dependem eles próprios dos valores. Neste sentido, a teoria do valor de troca de Smith é, sem dúvida, um fracasso; o problema da determinação dos valores relativos, de cuja



solução depende a possibilidade de determinar o excedente ou produto líquido como um valor, continua sem resolver".<sup>421</sup>

Mas, do ponto de vista do problema da origem do valor, esta *teoria aditiva* obriga Smith a deixar cair a concepção – que parece ser, se bem vemos, a que surge com maior peso na obra do autor – segundo a qual o trabalho é a fonte originária de todo o valor. É o próprio Smith quem escreve: “Os salários, o lucro e a renda são as três fontes originárias de todo o rendimento, como de todo o valor de troca”. [Sublinhado nosso]

Esta “ambiguidade radical” (Napoleoni<sup>422</sup>) acerca da origem do valor marca toda a teoria do valor smithiana e projectou-se até hoje na teoria económica: a *perspectiva aditiva* veio a ser acolhida por Say e, por via deste, influenciou toda a teoria neo-clássica.<sup>423</sup>

### 3. A TEORIA DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO

Estudar “a ordem segundo a qual o produto do trabalho é naturalmente distribuído entre as diferentes classes de cidadãos” é um dos propósitos do Livro I de *Riqueza das Nações*.

A riqueza de uma nação é, para Smith, o fluxo anual de bens resultante da actividade dos trabalhadores produtivos.

“O trabalho anual de uma nação – escreve Smith<sup>424</sup> – é o fundo de que provêm originariamente todos os bens necessários à vida e ao conforto que a nação anualmente consome, e que consistem sempre ou em produtos imediatos desse trabalho, ou em bens adquiridos às outras nações em troca deles”.

E Adam Smith continua:<sup>425</sup>

“A totalidade do produto anual da terra e do trabalho de qualquer país, ou, que é o mesmo, o preço total desse produto, divide-se naturalmente em três partes: a renda da terra, os salários do trabalho, e os lucros do capital; e constitui o rendimento de três diferentes classes de pessoas: os que vivem da renda, os que vivem dos salários e os que vivem dos lucros. Estas são as três grandes

421 Cfr. C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...*, cit., 47/48.

422 Cfr. C. NAPOLEONI, *Discurso...*, cit., 38.

423 Cfr. C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 86. A primeira perspectiva desenvolve o conceito fisiocrático de excedente e liga-se a uma teoria da distribuição do rendimento equacionada com base no conflito social entre os titulares de salários, lucros e rendas, cada um deles buscando o maior quinhão do valor criado pelo trabalho. A segunda perspectiva abandona a noção de excedente e reduz o valor à soma dos custos de produção (i.é, dos preços dos ‘factores de produção’), os quais dependem das condições do mercado do trabalho, da terra e do capital, sem relação com um qualquer valor global criado *previamente pelo trabalho vivo* produtivo.

424 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 69.

425 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 474 e 155.



classes originárias constituintes de toda a actividade civilizada e é do seu rendimento que, em última análise, deriva o de todas as outras classes”.

Como ressalta já destes trechos, a compreensão da teoria da distribuição do rendimento de A. Smith pressupõe o conhecimento da estrutura de classes da sociedade capitalista, tal como ela se configura em *Riqueza das Nações*, onde as classes sociais são definidas com base na posição de cada uma delas relativamente à actividade produtiva.

O próprio Smith observa que, “por vezes, acontece que algum operário independente possui o capital suficiente, tanto para comprar as matérias-primas necessárias ao seu trabalho, como para se manter até ele se achar terminado”. Este *produtor independente* “é simultaneamente patrão e operário e usufrui da totalidade do produto do seu trabalho, ou da totalidade do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica”.<sup>426</sup>

No entanto, em regra, a actividade económica pressupõe – se deixarmos de lado os *trabalhadores improdutivos* – o concurso das “três grandes classes originárias constituintes de toda a sociedade civilizada”:

1) os *trabalhadores produtivos*, os que criam riqueza, (“aqueles que alimentam, vestem e proporcionam habitação a todo o conjunto de pessoas”, escreve Smith), não só o necessário para a sua manutenção (os salários), mas ainda um excedente, que vai ser distribuído em rendas e lucros;

2) os *proprietários de terras*, que “constituem a única das três classes a quem o rendimento não custa trabalho nem cuidados” e que “gostam de colher o que nunca semearam”;

3) os *capitalistas*, que Smith designa geralmente por *patrões* ou *empresários*, a classe “dos que vivem do lucro”.

Entre estas três classes vai distribuir-se o rendimento, em salários, rendas e lucros.

Como veremos, Smith ligou a formação dos salários aos mecanismos do mercado e à acção de certas *leis naturais* (as leis de variação da população, v.g.) e, na epígrafe do Livro I de *Riqueza das Nações*, refere que o produto se distribui *naturalmente* entre as diferentes classes de cidadãos. Mas não deixou de assumir, no plano da teoria da repartição do rendimento, o carácter conflituante dos interesses dos titulares das várias categorias de rendimento, na medida que cada uma dessas categorias de rendimento (salários, lucros e rendas) só pode aumentar à custa da diminuição de outra (ou de outras).



Neste capítulo em que Smith se propõe estudar “os salários do trabalho”, a renda e o lucro aparecem como *deduções ao produto do trabalho*. Quer dizer: é o trabalho produtivo que cria o valor, ao qual vão ser *deduzidos* os montantes arrecadados pelos capitalistas e pelos proprietários de terras. O lucro e a renda não se justificam, portanto, como os rendimentos criados pelo capital e pela terra, nem representam qualquer remuneração devida a estes “factores de produção” (como defenderá Say). Os capitalistas (os *patrões* ou *empresários*, na terminologia de Smith), uma vez pagos os salários aos trabalhadores produtivos, apropriam-se do excedente que estes criaram para além do correspondente ao salário: se os patrões ou empresários (capitalistas) forem rendeiros agrícolas, então terão de entregar aos proprietários fundiários, a título de *renda da terra*, uma parte do excedente que em primeira mão chamaram a si.

### 3.1. A TEORIA DO SALÁRIO

#### 3.1.1. OS FACTORES POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS

Em princípio, Adam Smith considera que “o produto do trabalho constitui a recompensa natural ou o salário desse trabalho”.

Simplemente, um tal princípio só se verificaria naquela “situação inicial”, que precede tanto “a apropriação da terra como a acumulação de capital”. Só nesta situação “o produto do trabalho pertence, na sua totalidade, ao trabalhador”, uma vez que “este não tem proprietário nem patrão com quem partilhá-lo”.

Mas esta não é a situação que caracteriza as economias capitalistas, como bem nota Adam Smith. E a sua preocupação reside, fundamentalmente, em explicar como e porquê, nas condições do capitalismo, o rendimento percebido pelos trabalhadores assalariados não absorve todo o produto do trabalho, ao qual vão ser *deduzidos* o lucro e a renda.

Segundo Smith, aquele estado de coisas, “no qual o trabalhador usufruía da totalidade do produto do seu trabalho, não podia perdurar para além da introdução da apropriação da terra e da acumulação do capital”. A *dedução* do lucro e da renda ao produto do trabalho aparece, no Cap. VIII do Livro I de *Riqueza das Nações*, como a consequência da propriedade capitalista da terra e dos outros meios de produção:<sup>427</sup>

“Assim que a terra se torna propriedade privada, o proprietário passa a exigir uma parte de quase todos os produtos que o trabalhador nela pode criar ou colher. *A renda torna-se na primeira dedução ao produto do trabalho que se emprega na terra.*”



É raro acontecer que a pessoa que cultiva a terra tenha com que manter-se até fazer as colheitas. É geralmente um patrão, o rendeiro que o emprega, que, do seu capital, lhe adianta o sustento, e que não teria qualquer interesse em empregá-lo se lhe não coubesse uma parcela do produto do trabalho, ou seja, se o respectivo capital lhe não fosse restituído com um lucro. *Esse lucro corresponde a uma segunda dedução ao produto do trabalho empregado na terra.*

O produto de quase todo o restante trabalho está sujeito a uma dedução semelhante, devido ao luro. Em todas as artes e ofícios a maior parte dos trabalhadores necessita que um patrão lhe adiante as matérias-primas para o seu trabalho, bem como os respectivos salários e manutenção até que ele se ache terminado. *O patrão comparticipa do produto do trabalho, ou do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica; e nessa comparticipação consiste o lucro.* (Sublinhados nossos. A.N.)

É com base na análise dos mecanismos de actuação da oferta e da procura que Adam Smith explica a formação dos *salários*.

“Por toda a parte se entende por salários do trabalho – escreve Smith – aquilo que eles são habitualmente, isto é, quando o trabalhador é uma pessoa e o proprietário do capital, que o emprega, é outra”.

“Os salários correntes do trabalho – acrescenta o autor – dependem, por toda a parte, de contrato habitualmente celebrado entre duas partes, cujos interesses não são de modo algum idênticos. Os operários pretendem obter o máximo possível, os patrões procuram pagar-lhes o mínimo possível”.

Adam Smith revela, nesse trecho, uma clara compreensão da natureza do salário nas relações de produção de tipo capitalista e do enquadramento jurídico do ‘contrato de trabalho’, expressamente apontado como um contrato entre duas partes cujos interesses não são idênticos e cuja posição relativa não é de igualdade, mas de acentuada desigualdade. Esta resulta da seguinte consideração:<sup>428</sup>

“Um proprietário, um rendeiro, um dono de uma fábrica, ou um comerciante, poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego. A longo prazo, o operário pode ser tão necessário ao patrão como o patrão lhe é necessário a ele, mas a necessidade não é tão imediata”.

Mas Adam Smith leva mais longe as suas reflexões:<sup>429</sup>

428 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 177.

429 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 176-178.



“Não é difícil prever qual das partes, em circunstâncias normais, levará sempre a melhor nesta disputa [a disputa entre os operários que “pretendem obter o máximo possível” e os patrões que “procuram pagar-lhes o mínimo possível”] e obrigará a outra a aceitar os seus próprios termos. Os patrões, sendo em menor número, têm muito maior facilidade em associar-se; além disso, a lei autoriza, ou pelo menos não proíbe, as suas coligações, enquanto proíbe as dos trabalhadores. Não temos qualquer lei do parlamento contra as coligações destinadas a baixar o preço do trabalho, mas temos muitas contra aquelas que pretendam elevá-lo. Em todas as disputas desse género, os patrões podem resistir por muito mais tempo. Um proprietário, um rendeiro, um dono de uma fábrica, ou um comerciante, poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego. A longo prazo, o operário pode ser tão necessário ao patrão como o patrão é necessário a ele, mas a necessidade não é tão imediata.

Tem-se dito que é raro ouvir-se falar de coligações de patrões, enquanto se ouve com frequência falar nas dos operários. Mas quem quer que, com base nesse facto, imagine que os patrões raramente se coligam é tão ignorante do mundo como deste assunto. Os patrões mantêm sempre e por toda a parte uma espécie de acordo tácito, mas constante e uniforme, tendente a que os salários do trabalho se não elevem para além da taxa que vigora no momento. A violação de tal acordo é, em toda a parte, considerada como o mais impopular dos actos e constitui uma espécie de motivo de censura a qualquer patrão entre os seus próximos e iguais. É raro, na verdade, ouvirmos falar desse acordo porque ele corresponde à situação habitual, pode mesmo dizer-se natural, que jamais é comentada. Às vezes, os patrões entram também em coligações específicas para fazer descer os salários do trabalho ainda abaixo dessa taxa. Estas são sempre organizadas debaixo do maior silêncio e segredo, até serem postas em prática e, quando os trabalhadores cedem, como por vezes acontece, sem opor resistência, as outras pessoas nunca chegam a ouvir falar delas, por muito gravemente que pesem sobre os trabalhadores”.

Perante a desigualdade e a injustiça, é natural a reacção dos trabalhadores. Adam Smith refere-se-lhe nestes termos:<sup>430</sup>

“muitas vezes os trabalhadores organizam uma coligação defensiva para se lhes oporem; e também, às vezes, se organizam de moto-próprio, sem que se tivesse verificado qualquer provocação desse género, para elevarem o preço do seu trabalho. As suas pretensões habituais incidem, umas vezes sobre o alto preço



das provisões, outras vezes sobre o elevado lucro que os patrões auferem à custa do seu trabalho. Mas, quer estas coligações tenham carácter ofensivo, quer defensivo, ouve-se sempre falar delas em abundância. Para conseguirem uma decisão rápida, os trabalhadores recorrem sempre ao mais alto clamor e, em certos casos, à mais chocante violência e desacato. Sentem-se desesperados, e actuam com o delírio e imoderação de homens desesperados, a quem só resta morrer de fome ou, pelo medo, obrigar os patrões a aceitar imediatamente as suas reivindicações. Em tais circunstâncias, os patrões erguem, pelo seu lado, idêntico clamor, reivindicando incessantemente o auxílio das autoridades civis e o rigoroso cumprimento das leis destinadas a, com tanta severidade, se oporem às coligações de criados, trabalhadores e jornaleiros”.

Mas a relação de forças é claramente favorável aos empregadores capitalistas, que acabam sempre por obrigar a outra parte a “aceitar os seus próprios termos”, conseguindo os *patrões* o seu objectivo de pagar aos operários “o mínimo possível”.

“Desse modo, os trabalhadores raramente tiram qualquer vantagem da violência dessas coligações tumultuosas que, em parte por força da intervenção das autoridades civis, em parte devido à maior resistência dos patrões, e ainda em parte devido à necessidade em que a maior parte dos trabalhadores se vê de se submeter para garantir a sua subsistência imediata, geralmente ficam em nada, salvo pelo que respeita à punição ou ruína dos chefes do movimento”.<sup>431</sup>

Como se vê, Adam Smith atribui um papel importante aos *factores sociais, políticos e institucionais* na conformação dos mecanismos de formação dos salários.

### 3.1.2. O ESTADO DA ECONOMIA

Adiantadas estas observações, podemos agora analisar como é que Adam Smith procura explicar a formação do salário em função do comportamento da procura e da oferta de mão-de-obra.<sup>432</sup>

“Quando, em qualquer país, a procura daqueles que vivem dos salários, trabalhadores, jornaleiros, servidores de qualquer espécie, está em constante aumento, quando cada ano proporciona emprego a um maior número do que o ano que o precedeu, os trabalhadores não terão oportunidade de se coligar para fazerem subir os salários. A escassez de braços provocará a concorrência entre os patrões, que licitarão uns contra os outros a fim de conseguirem trabalhadores, quebrando assim voluntariamente o acordo natural entre eles existente para não subirem os salários”.

431 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 178/179.

432 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 180.



Ao contrário, num país estacionário, onde a procura de mão-de-obra é constante, “difícilmente poderá haver escassez de braços, ou poderão os patrões ver-se obrigados a licitar uns contra os outros para os obterem”.

“Pelo contrário – escreve Smith <sup>433</sup> – os trabalhadores tenderão, neste caso, a multiplicar-se mais que o emprego. Haverá uma constante escassez de emprego, e os trabalhadores serão obrigados a licitar uns contra os outros para o obter. Se, num tal país, os salários do trabalho tivessem alguma vez sido superiores ao suficiente para manter o trabalhador e para lhe permitir criar uma família, a concorrência entre os trabalhadores e o interesse dos patrões em breve os reduziriam à taxa mais baixa compatível com um mínimo de humanidade”.

A procura daqueles que vivem dos salários varia, na opinião de Smith, em função da variação da riqueza nacional: “aumenta naturalmente com o aumento da riqueza nacional e não pode, de maneira alguma, aumentar sem ela”. Isto porque só o aumento da riqueza permite o “acréscimo dos fundos destinados ao pagamento dos salários”, pelo facto de os rendimentos dos *proprietários*, dos *homens de dinheiro*, dos *empresários* e dos *produtores independentes* aumentarem em maior medida do que o respectivo consumo: o restante é por eles utilizado para contratar trabalhadores assalariados e desenvolver a produção.

Mas Adam Smith não se esquece de salientar que

“Não é o volume da riqueza nacional num certo momento, mas o seu contínuo acréscimo, que dá ocasião à subida dos salários do trabalho. Por conseguinte, não é nos países mais ricos, mas nos mais florescentes, ou naqueles cuja riqueza cresce mais rapidamente que os salários do trabalho são mais elevados”.<sup>434</sup>

Mais à frente, Smith insiste neste ponto:

“Deve também notar-se que é no Estado em progresso, quando a sociedade avança no sentido da aquisição de maiores riquezas, mais do que no que corresponde ao pleno desenvolvimento da sua riqueza, que a situação dos trabalhadores pobres, a maior parte da população, se apresenta mais feliz e mais agradável. É dura no estado estacionário, e miserável no de declínio. O estado em progresso é, realmente, o que maior felicidade e alegria traz a todas as classes da sociedade. O estado estacionário é insípido; o de declínio, melancólico”.<sup>435</sup>

Só no *progressive state* se reúnem, pois, aquelas “circunstâncias que, por vezes, concedem vantagens aos trabalhadores, permitindo-lhes elevar os respectivos salários consideravelmente acima dessa taxa, evidentemente a mais baixa compatível com um mínimo de humanidade”.

433 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 184/185.

434 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 182.

435 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 200.



### 3.1.3. OS FACTORES DEMOGRÁFICOS

Para concluirmos esta síntese da teoria smithiana da formação do salário, importa agora chamar a atenção para a relação que Smith estabelece entre as variações da 'procura de trabalho', as variações do nível do salário e as variações da 'oferta de trabalho' de acordo com as *leis naturais* que regulariam a evolução da população. Tomemos o seguinte trecho de *Riqueza das Nações*:<sup>436</sup>

"Se esta procura [a procura de trabalho] estiver em contínuo aumento – escreve ele – a remuneração do trabalho incentivará necessariamente o casamento e a multiplicação dos trabalhadores, de modo a tornar-lhes possível corresponder ao contínuo aumento da procura por um contínuo aumento da população. Se a remuneração fosse, em qualquer momento, inferior à necessária para permitir atingir esse objectivo, a falta de braços depressa a elevaria; e se, em qualquer momento, lhe fosse superior, a sua excessiva multiplicação em breve a reduziria a essa taxa necessária. O mercado achar-se-ia tão subabastecido de trabalho, no primeiro caso, ou tão sobreabastecido, no segundo, que depressa forçaria o preço a coincidir com a taxa apropriada à situação da sociedade. Assim, é a procura de trabalhadores, tal como a de qualquer outro bem, que necessariamente regula a produção de trabalhadores; estimula-a quando ela se mostra insuficiente, redu-la quando se processa com demasiada rapidez".

Quer dizer: sempre que o nível do salário é superior ao *preço natural* do trabalho, daí deriva um estímulo ao aumento da população; este aumento da oferta de trabalho vai, por sua vez, reconduzir o salário ao seu nível natural. Se o nível do salário for inferior ao *preço natural*, dar-se-á um fenómeno inverso, de tal modo que o salário acabará por elevar-se até ao seu nível natural.

Mas a chave da compreensão do pensamento smithiano acerca da formação dos salários talvez esteja na afirmação de que "é a procura de trabalhadores que necessariamente regula a produção de trabalhadores". E como a procura de trabalhadores depende do estado da economia (estado estacionário, progressivo ou regressivo), este será o factor decisivo na determinação do nível dos salários.<sup>437</sup>

Nos trechos de Smith que acima se transcrevem poderá ler-se, nos seus traços essenciais, a teoria dos salários que mais tarde Ferdinand Lassalle designaria por *lei de bronze dos salários*: actuando em conjugação com a oferta e a procura de mão-de-obra, *leis naturais* de evolução da população explicariam que o salário corrente

436 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 198.

437 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 176-179. Smith afirma, aliás, que a voz dos trabalhadores "é pouco ouvida e menos considerada nas deliberações públicas, excepto em casos particulares, quando o seu clamor é animado, incitado e apoiado pelos patrões, não com o fim de servir os interesses dos trabalhadores, mas os seus" (*Ibidem*, I, 476).



venha a coincidir com o mínimo necessário à manutenção dos trabalhadores e à sua reprodução, i.é, à manutenção e educação das suas famílias.

Assim se exprime Adam Smith:<sup>438</sup>

“Embora os patrões levem geralmente a melhor nas disputas com os seus trabalhadores, há uma certa taxa abaixo da qual se afigura impossível reduzir, por qualquer prazo considerável, os salários correntes mesmo da mais ínfima espécie de trabalho.

Um homem tem sempre que viver do seu trabalho, e o salário que recebe tem, pelo menos, de ser suficiente para o manter. Tem mesmo, na maior parte dos casos, de ir um pouco além disso, de outro modo ser-lhe-ia impossível manter uma família, e a raça de tais trabalhadores não perduraria para além da primeira geração”.

### 3.1.4. PREÇO REAL E PREÇO NOMINAL DO TRABALHO. O SALÁRIO REAL DEVE MANTER-SE BAIXO?

Adam Smith distingue entre *preço real do trabalho* (“quantidade de bens necessários à vida e ao conforto que são dados em troca dele”) e *preço nominal do trabalho* (“quantidade de dinheiro que o trabalhador recebe), sustentando que “o trabalhador é rico ou pobre, bem ou mal remunerado, consoante o preço real, e não o nominal, pago pelo seu trabalho”.

Pois bem. Adam Smith defende que “a recompensa real do trabalho, a quantidade real de bens necessários à vida e ao conforto que ela pode proporcionar ao trabalhador, aumentaram no decurso deste século [a 1ª edição de *Riqueza das Nações* é de 1776] talvez ainda em maior proporção que o seu preço monetário”.

Ele próprio pergunta: “devemos considerar esta melhoria das condições de vida das classes mais baixas do povo como uma vantagem ou um inconveniente para a sociedade?”

“A resposta parece, à primeira vista, absolutamente óbvia – escreve Smith<sup>439</sup>. Os criados, os trabalhadores agrícolas e os operários de diferentes tipos constituem de longe a maioria em qualquer grande sociedade política. E o que melhora as condições de vida da maior parte nunca pode ser considerado prejudicial ao todo. Nenhuma sociedade pode certamente ser florescente e feliz, se a maior parte dos seus membros for pobre e desgraçada. Além disso, não é mais do que simples equidade que aqueles que alimentam, vestem e proporcionam habitação a todo o conjunto de pessoas, desfrutem de uma parcela do produto do seu próprio trabalho que lhes baste para que andem eles próprios sofrivelmente bem alimentados, vestidos e abrigados”.

438 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 179.

439 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 196.



Quer dizer: quem cria a riqueza deve receber, pelo menos, uma parte dela para prover sofrivelmente às suas necessidades básicas (em termos compatíveis “com um mínimo de humanidade”, nas palavras de Smith).

Outras razões justificam ainda o favor com que Adam Smith vê o aumento dos salários reais:<sup>440</sup>

“A pobreza, embora constitua um entrave ao casamento, nem sempre o impede. E parece mesmo ser favorável à procriação. Uma mulher das Terras Altas, meia morta de fome, dá frequentemente à luz mais de vinte filhos, enquanto uma senhora fina regalada de mimos é muitas vezes incapaz de conceber um só, e dois ou três deixam-na em geral exausta. A esterilidade, tão frequente entre as mulheres elegantes, é muito rara entre as de posição inferior. O luxo, embora talvez inflame a paixão do prazer, parece sempre enfraquecer e frequentemente destruir completamente no belo sexo os poderes de procriação. Mas a pobreza, embora não impeça a procriação, é extremamente desfavorável à criação dos filhos. A tenra planta é produzida, mas, num solo tão frio, num clima tão rigoroso, depressa murcha e morre. Tem-se dito com frequência que não é invulgar, nas Terras Altas da Escócia, que uma mãe que tenha concebido vinte filhos não chegue a ter dois vivos”.

Se a pobreza não permite aos trabalhadores a criação dos filhos, uma “remuneração liberal do trabalho”, ao contrário, incentiva a multiplicação dos trabalhadores:

“Todas as espécies animais se multiplicam naturalmente em proporção dos seus meios de subsistência e não podem, em caso algum, multiplicar-se para além deles. Mas, numa sociedade civilizada, é somente entre as classes inferiores do povo que a escassez dos meios de subsistência pode impor limites à multiplicação da espécie humana, e só pode consegui-lo pela destruição de uma grande parte das crianças a que os seus casamentos fecundos dão origem.

A remuneração liberal do trabalho, permitindo-lhes tratar melhor os filhos e, conseqüentemente, criar um maior número deles, tende naturalmente a alargar e estender esses limites. Deve também notar-se que isto se verifica tão aproximadamente quanto possível na proporção requerida pela procura de trabalho”.<sup>441</sup>

Contrariando o pensamento corrente, a este respeito, nos sécs. XVII e XVIII, Smith defendia também que os salários elevados constituem um estímulo à actividade dos trabalhadores, tornando-os mais produtivos.<sup>442</sup>

440 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 196/197.

441 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 197/198.

442 Como salienta Carlos Laranjeiro, a fixação do *salário natural* depende, por esta ordem, de três factores: “Em primeiro lugar, está suposta uma situação político-institucional que tendencialmente reduz os salários ao nível de subsistência; depois, introduz-se o segundo elemento que é o estado económico da sociedade; finalmente, e só então, as flutuações demográficas funcionam como condicionantes equilibradoras relativamente a uma



“Tal como incentiva a propagação dos trabalhadores, a remuneração liberal do trabalho faz aumentar também a actividade da arraia-miúda. Os salários do trabalho são o incentivo para a actividade que, como todas as restantes qualidades humanas, aumenta em proporção ao estímulo que recebe. Uma subsistência farta aumenta a força física do trabalhador, e a afável esperança de melhorar a sua situação e de, talvez, acabar os seus dias na prosperidade e na abundância anima-o a utilizar o máximo dessa força. Assim, onde quer que os salários sejam altos, acharemos sempre os trabalhadores mais activos, diligentes e expeditos do que nos lugares onde eles são baixos; mais na Inglaterra, por exemplo, do que na Escócia; nos arredores das grandes cidades do que nas zonas remotas dos campos. É certo que alguns trabalhadores, quando conseguem ganhar em quatro dias o bastante para se manterem durante toda a semana, ficarão ociosos nos restantes três dias. Isto não é, contudo, de forma alguma, o que acontece com a maioria. Pelo contrário, quando são pagos liberalmente à tarefa, os trabalhadores tendem a trabalhar em excesso e a arruinar a saúde em poucos anos”.

“Tem-se afirmado – continua Adam Smith – que, nos anos fartos, os trabalhadores tendem geralmente mais para a ociosidade e, nos anos de carestia, se revelam mais industriais que habitualmente. Conclui-se, assim, que uma subsistência farta reduz a sua actividade, enquanto uma subsistência parca a aumenta. Que um pouco mais de abundância do que lhes é habitual pode tornar ociosos alguns trabalhadores, é facto que não pode pôr-se em dúvida; mas que esse efeito atinja a maioria, ou que os homens em geral trabalhem melhor quando estão mal alimentados do que quando comem o suficiente, quando estão desanimados do que quando estão de boa disposição, quando estão doentes com frequência do que quando estão habitualmente de boa saúde, não parece muito provável. Observa-se que os anos de fome são, em geral, para a arraia-miúda, anos de doença e morte, que não podem deixar de diminuir o produto do seu trabalho”.

Em síntese: “tal como é a consequência do aumento da riqueza, a remuneração liberal do trabalho é também a causa do aumento da população. Lamentá-la é lamentar o efeito e a causa necessários da máxima prosperidade da nação”.<sup>443</sup>

### 3.1.5. AS DIFERENÇAS DE SALÁRIO. SUA EXPLICAÇÃO

No Cap. X do Livro I de *Riqueza das Nações* Smith defende o princípio segundo o qual, “no seu conjunto, as vantagens e as desvantagens das diferentes utilizações do trabalho (...), numa certa zona, devem, ou igualar-se perfeitamente, ou tender constantemente para a igualdade”.

---

situação previamente despoletada por um outro factor (...). A lei da população não tende por si só a deslocar o salário para o nível mínimo de subsistência.” (cfr. C. LARANJEIRO, 90/91)

443 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 200-203.



### Eis a explicação de Adam Smith:<sup>444</sup>

“No seu conjunto, as vantagens e as desvantagens das diferentes utilizações do trabalho e do capital, numa certa zona, devem, ou igualar-se perfeitamente, ou tender constantemente para a igualdade. Se, numa determinada região, houvesse uma forma qualquer de utilização, visivelmente mais ou menos vantajosa que as restantes, tanta gente a procuraria, no primeiro caso, ou tanta gente dela fugiria, no segundo, que as respectivas vantagens depressa viriam a igualar as das outras utilizações. Isso verificar-se-ia, pelo menos, numa sociedade onde se permitisse que as coisas seguissem o seu curso natural, onde houvesse liberdade perfeita e onde cada homem fosse totalmente livre de escolher a ocupação que quisesse e de a mudar sempre que lhe aprouvesse. O seu próprio interesse o levaria a procurar os empregos vantajosos e a evitar os desfavoráveis”.

Mas a verdade é que, por toda a Europa, os salários diferem profundamente, em função das diferentes utilizações do trabalho. E isto por duas ordens de razões, observa Adam Smith: 1) razões que derivam das circunstâncias diferentes que são inerentes às várias utilizações do trabalho; 2) razões que derivam das políticas adoptadas.

No primeiro tipo de razões inclui Smith estas cinco: a) o carácter agradável ou desagradável dos empregos em si mesmos; b) a facilidade e o pequeno dispêndio, exigidos pela sua aprendizagem; c) o seu carácter de segurança ou insegurança; d) a pequena ou grande confiança que será necessário depositar naqueles que os exercem; e) a probabilidade ou improbabilidade de êxito por eles proporcionado.

No segundo tipo de razões analisa Adam Smith as que resultam de políticas que: a) restringem a concorrência em alguns empregos; b) aumentam a concorrência em algumas actividades; c) impedem a livre circulação dos trabalhadores.

### 3.2. A TEORIA DA RENDA

A renda é, para Adam Smith, “o preço pago pela utilização da terra”. Este preço (a renda da terra), a *renda absoluta* – explica Smith – “não varia só com a respectiva fertilidade, sejam quais forem os produtos nela cultivados, mas também com a sua localização, seja qual for a respectiva fertilidade”. Esta renda é exigida pelos proprietários da terra – “mesmo pelas suas produções naturais”, observa Smith – “logo que toda a terra de um país se torna propriedade privada.

A análise da renda em *Riqueza das Nações* parte, pois, de um determinado estatuto de propriedade da terra, pressupõe um certo tipo de relações sociais de produção. A possibilidade de exigência de uma renda pela utilização da terra decorre de uma situação de escassez natural de terra (a terra existe em quantidade limitada)

---

444 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 231/132.



na qual assenta o *poder de monopólio* dos seus titulares, o qual “se manifesta – como nota Napoleoni<sup>445</sup> – pela manutenção dos preços dos produtos agrícolas a um nível mais elevado do que o justificado pelo nível da produção agrícola”. Em circunstâncias normais, estes receberão dos rendeiros tudo o que resta do valor do produto da terra depois de pagos os salários e de retirados os “lucros médios auferidos pelos capitais empregados nas explorações agrícolas vizinhas”.

Assim o exprime Adam Smith:

“A renda da terra, considerada como o preço pago pelo uso da terra, constitui naturalmente um *preço de monopólio*. Não é por qualquer forma proporcional àquilo que o proprietário possa ter despendido na respectiva beneficiação, ou ao valor que se lhe torna possível exigir; é-o, sim, àquilo que o rendeiro tem possibilidade de pagar”. [Sublinhado nosso]

Com mais vagar ainda, Smith explica:

“A renda, considerada como o preço pago pela utilização da terra, atingirá naturalmente o valor mais alto que o rendeiro possa pagar, tendo em conta as características específicas da terra em questão. Ao ajustar os termos do arrendamento, o proprietário faz o possível por não deixar ao rendeiro uma quota-parte do produto superior à necessária para manter o capital que permita a este último fornecer as sementes, pagar aos trabalhadores e adquirir e manter o gado e os outros instrumentos do cultivo, juntando-lhe unicamente os lucros médios do capital empregado nas explorações agrícolas vizinhas. Esta é, evidentemente, a participação mínima com que o rendeiro pode contentar-se sem que sofra prejuízos, e o proprietário raramente fará tenção de conceder-lhe algo mais. O proprietário procurará reservar para si próprio a parte do produto ou, o que é o mesmo, toda a parcela do seu preço que exceda tal quota-parte, como renda da terra, a qual será, por conseguinte, a mais elevada que o rendeiro pode pagar, dadas as particulares características da terra em questão”.<sup>446</sup>

A renda da terra – esclarece ainda Smith – não é um *juro* ou um *lucro*. O que bem se compreende, pois os proprietários exigem uma renda mesmo pelas *produções naturais* (i.é, os frutos naturais da terra que não exigem qualquer investimento).

“Logo que toda a terra de um país se torna propriedade privada, (...) a madeira da floresta, a erva do prado, e todos os frutos naturais da terra que, quando era comum, custavam ao trabalhador somente o incómodo de os colher, passam, mesmo para ele, a ter um preço adicional. Passa a ter de pagar a autorização de colhê-los; e terá de entregar ao proprietário uma parte daquilo que o seu trabalho colheu ou produziu”.<sup>447</sup>

445 Cfr. C. NAPOLEONI, *O Valor...*, cit., 21.

446 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 305-307.

447 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 151.



No Cap. XI do Livro I Adam Smith enuncia abertamente o problema e dá-lhe a resposta nos termos seguintes:

“Pode pensar-se que, em muitos casos, a renda da terra não é mais do que um juro ou lucro razoável, correspondente ao capital empregado pelo proprietário nas respectivas benfeitorias. Não há dúvida de que, em parte, é esse, por vezes, o caso; mas não poderá facilmente sê-lo mais do que em parte. O proprietário exige uma renda mesmo por terras sem quaisquer benfeitorias, e o suposto juro ou lucro sobre o capital nelas despendido constitui, em geral, um acréscimo àquela renda originária. Além disso, tais benfeitorias nem sempre são pagas pelo capital do proprietário, sendo-o, às vezes, pelo do rendeiro. Quando é renovado o arrendamento, porém, o proprietário exige normalmente o mesmo aumento de renda que exigiria caso todas elas lhe fossem devidas.

Exige, por vezes, renda por terras em que o homem não tem qualquer possibilidade de introduzir melhorias”.<sup>448</sup>

Como já vimos, no Cap. VI do Livro I da *Riqueza das Nações* a renda da terra é considerada, na perspectiva da chamada *teoria aditiva*, como “uma terceira componente do preço da maior parte dos bens”.

Mas no Cap. XI Smith entra em contradição com o que se acaba de dizer, ao realçar que a renda entra na composição do preço dos bens de uma forma diferente da que se verifica com os salários e os lucros. “Tão diferente, de facto – comenta Maurice Dobb<sup>449</sup> –, que faz duvidar da sua capacidade para desempenhar o papel que lhe é atribuído como explicação parcial ou determinante do preço”.

Acompanhemos o que escreve Adam Smith:

“Deve observar-se que a renda entra na composição do preço dos bens de uma forma diferente daquela por que nele entram os salários e os lucros. Elevados salários e lucros são causas de elevado preço; baixos salários e lucros são causas de baixo preço; uma renda elevada ou baixa é sua consequência. É pelo facto de terem de pagar-se altos ou baixos salários e lucros a fim de levar um determinado bem até ao mercado, que o respectivo preço é alto ou baixo. Mas é devido ao facto de esse preço ser alto ou baixo – bastante superior, só um pouco superior, ou apenas o suficiente para pagar tais salários e lucros – que se torna possível suprir uma elevada renda ou uma renda baixa, ou nenhuma renda”.<sup>450</sup>

Não ficam por aqui, porém, as hesitações e as contradições de Adam Smith. Vale a pena analisar o trecho seguinte no qual introduzimos os sublinhados:<sup>451</sup>

448 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 306.

449 Cfr. M. DOBB, *Teorias...*, cit., 73.

450 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 308.

451 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 630/631.



"A capitais iguais, corresponde sempre para o agricultor maior quantidade de trabalho produtivo do que em qualquer outro sector de actividade. Não só os trabalhadores seus assalariados, mas também o respectivo gado de trabalho, são trabalhadores produtivos. Além disso, na agricultura, a *natureza trabalha juntamente com os homens* e, embora o seu trabalho não implique qualquer dispêndio, *o seu produto tem um valor*, tal como o do mais bem pago dos operários. As mais importantes actividades agrícolas parecem dirigidas não tanto para aumentar (embora também o façam) como para orientar a *fertilidade natural* para a produção das plantas mais vantajosas para o homem. Um campo coberto de urzes e silvas pode, muitas vezes, produzir tanto como a vinha mais bem cultivada ou o melhor campo cerealífero. Frequentemente, a sementeira e o cultivo contribuem mais para regular do que para activar a fertilidade natural e, depois de realizadas as tarefas agrícolas, *grande parte do trabalho ainda fica para ser levada a cabo pela natureza*. Assim, os trabalhadores e o gado empregados na agricultura não se limitam a originar, como os operários da indústria, um valor igual ao do seu consumo, ou do capital que os emprega, juntamente com os respectivos lucros, *originando, neste caso, um valor muito superior*. Além do capital do rendeiro e dos seus lucros, *originam regularmente a reprodução da renda do proprietário*. Essa renda pode ser considerada como o *produto dos poderes da natureza*, cujo uso o proprietário cede ao rendeiro. É maior ou menor consoante a suposta extensão desses poderes da natureza, ou, por outras palavras, *consoante a suposta fertilidade, natural ou adquirida, da terra*. É *produto da natureza* aquilo que resta depois de deduzidas ou recompensadas todas as coisas que podem considerar-se como produto do trabalho humano. Raramente atinge menos de um quarto e muitas vezes eleva-se a mais de um terço do produto total. Em caso algum, igual quantidade de trabalho produtivo empregado na indústria é capaz de originar tamanha reprodução de valor. Nela a *natureza nada produz, todo o trabalho é do homem*, e a reprodução há-de sempre ser proporcional à força dos agentes que estão na sua origem. Deste modo, o capital empregado na agricultura não só põe em movimento uma quantidade de trabalho produtivo superior à que idêntico montante de capital poderia atingir empregado em qualquer indústria, mas também, em proporção à quantidade de trabalho produtivo que emprega, acrescenta um valor muito mais elevado ao produto anual da terra e do trabalho do país, à riqueza real e ao rendimento anual da terra e do trabalho do país, à riqueza real e ao rendimento dos habitantes deste. De todas as formas como o capital pode ser empregado, esta é, de longe, a mais vantajosa para a sociedade".

Embora Smith tenha contraditado expressamente a tese fisiocrática de que só a agricultura pode gerar um produto líquido (o que, em certo sentido, faria do trabalho agrícola o único trabalho produtivo), parece regressar aqui aos pontos de vista dos fisiocratas, ao admitir a Natureza como um dos elementos da produtivi-



dade do trabalho. A verdade, no entanto, é que *Riqueza das Nações* começa pela demonstração de que a produtividade do trabalho depende da *divisão do trabalho* e não de qualquer *dom da natureza*. Por outro lado, a teoria do valor smithiana implica o abandono da noção fisiocrática de *produtividade física*, para se tomar em consideração a *produtividade em termos de valor*.

No trecho acima transcrito Smith fala da *fertilidade natural* da terra, fala dos *poderes da natureza* e do produto que resulta destes poderes, produto que tem um valor, o qual se explica pela circunstância de que, “na agricultura, a natureza *trabalha* juntamente com os homens”. (sublinhado nosso) Ao contrário do que se verifica na indústria (“nela a natureza nada produz, todo o trabalho é do homem”), parece que Smith admite aqui que a maior produtividade do trabalho empregado na agricultura se deve aos tais *poderes da natureza* (que fazem lembrar o *dom da natureza* dos fisiocratas), que fariam com que a natureza também ‘trabalhasse’, com que a *natureza produzisse um produto que tem um valor*.

O que, em última instância, Smith parece esquecer aqui é a defesa que ele próprio faz – como vimos – de que o trabalho é a única origem do valor, de que só o trabalho produtivo cria um excedente, de que o que conta – como causa do valor – é o trabalho enquanto tal, o *trabalho abstracto*, e não qualquer tipo de trabalho concreto, cujas características dependeriam do objecto sobre que ele incide.

Este ponto fundamental da teoria do valor-trabalho está necessariamente pressuposto, porém, no entendimento da renda como “dedução ao produto do trabalho que se emprega na terra”, i.é, como “uma parte de quase todos os produtos que o trabalhador nela pode criar ou colher”. Segundo este entendimento (cfr. a *teoria dedutiva* a que nos referimos anteriormente), todo o valor é criado pelo trabalho; o trabalho (o *trabalho produtivo*) não só é capaz de reproduzir o seu próprio salário como gera ainda um excedente que vai ser distribuído em rendas e lucros (as duas *deduções* ao produto do trabalho referidas por Adam Smith).

Esta ideia transparece igualmente na referência de Adam Smith aos proprietários de terras como aqueles que “gostam de colher o que nunca semearam” e que podem fazê-lo – i.é, que podem receber um “rendimento que não custa trabalho”, que podem exigir, a título de renda, “uma parte daquilo que o seu trabalho [do trabalhador que se ocupa da terra] colheu ou produziu” – porque disfrutam do *poder de monopólio* acima caracterizado.<sup>452</sup>

452 Cfr. *Riqueza das Nações*, I, 151 e 475. Não é, de resto, lisonjeira a apreciação que Smith faz dos proprietários de terras (*últ. loc. cit.*):

“Eles constituem a única das três classes a quem o rendimento não custa trabalho nem cuidados, chegando até eles como que de moto-próprio, independentemente de qualquer plano ou projecto da sua responsabilidade. A indolência, que é a consequência natural da despreocupação da situação de que disfrutam, torna-os, dema-



### 3.3. A TEORIA DO LUCRO

Até Adam Smith, pode dizer-se que as condições históricas não permitiram separar claramente o lucro de outras espécies de rendimento (salários, rendas e juros), e muito menos tornaram possível a definição rigorosa do novo conceito de lucro do capital e sua distinção das outras categorias de rendimento.<sup>453</sup>

É precisamente em *Riqueza das Nações* que o *lucro do capital* aparece identificando como uma nova categoria geral de rendimento de que beneficiam todos os que utilizam a riqueza acumulada para contratar, como assalariados, trabalhadores produtivos. Esta nova categoria distingue-se da renda da terra, dos salários dos trabalhadores e do juro cobrado pelo empréstimo de dinheiro.

“O produto de quase todo o restante trabalho está sujeito a uma dedução [semelhante à representada pela renda da terra], devida ao lucro. Em todas as artes e ofícios, a maior parte dos trabalhadores necessita de um patrão que lhe adiante as matérias-primas para o seu trabalho, bem como os respectivos salários e manutenção até que ele se ache terminado. O patrão comparticipa do produto do trabalho, ou do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica; e nessa comparticipação consiste o lucro”.

Vimos atrás em que consiste, segundo Adam Smith, a renda da terra. Mas o *lucro do rendeiro capitalista* (*patrão* que emprega trabalhadores produtivos assalariados) não se confunde com a renda da terra.<sup>454</sup>

“É raro acontecer que a pessoa que cultiva a terra tenha com que manter-se até fazer as colheitas. É geralmente um patrão, o rendeiro que o emprega, que, do seu capital, lhe adianta o sustento, e que não teria qualquer interesse em empregá-lo se lhe não coubesse uma parcela do produto do trabalho, ou seja, se o respectivo capital lhe não fosse restituído com um lucro. Este lucro corresponde a uma segunda dedução ao produto do trabalho empregado na terra”.

Mas Adam Smith distingue também com clareza o lucro do capital do *salário* correspondente ao *trabalho de direcção e inspecção* que, muitas vezes, pelo menos nas pequenas e médias empresas, é exercido pelo próprio empresário capitalista.

“Pode talvez pensar-se – escreve Smith (*Riqueza das Nações*, I, 149) – que os lucros do capital mais não são que um outro nome dado ao salário atribuído a um tipo de trabalho especial, o trabalho de inspecção e direcção. São, todavia, completamente diferentes, regulados por princípios absolutamente distintos, e sem qualquer relação com a quantidade, a dificuldade ou o engenho deste

---

siadas vezes, não só ignorantes, mas incapazes daquela aplicação do espírito necessária para prever e compreender as consequências de qualquer regulamento público”.

453 Cfr. R. MEEK, *Economia e ideologia*, cit., 33 ss.

454 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 175.



suposto trabalho de inspecção e direcção. São unicamente determinados pelo valor do capital empregado, e são maiores ou menores consoante o volume desse capital.

(...) Nas grandes fábricas – continua o nosso autor – quase todo o trabalho desse género [o trabalho de inspecção e direcção] é, muitas vezes, entregue a um empregado superior. O salário deste é que, na verdade, exprime o valor desse trabalho de inspecção e direcção. Embora, ao fixá-lo, se tome normalmente em consideração, não só o seu trabalho e perícia, mas também a confiança que nele se deposita, esse salário não apresenta uma relação fixa com o capital cuja administração ele tem a seu cargo; e o proprietário do capital, embora fique assim livre de quase todo o trabalho, não deixa, por isso, de contar com um lucro proporcional ao respectivo capital. Os lucros constituem, portanto, uma componente do preço dos bens completamente distinta dos salários do trabalho e regulada por princípios absolutamente diferentes”.<sup>455</sup>

Entre estes princípios diferentes deve referir-se que os “lucros do patrão” (“os lucros do empresário do trabalho, que arrisca o seu capital nesta aventura”) se relacionam com “o volume de matérias-primas e salários por ele adiantados”. Isto é: a *taxa de lucro* mede-se em função do montante do capital adiantado para o desenvolvimento da actividade produtiva (para o pagamento dos salários, das matérias-primas e dos restantes meios de produção).

Finalmente, Smith distingue o lucro do capital do *juro* que auferem os que emprestam dinheiro.<sup>456</sup>

Diferentemente do lucro (“rendimento obtido do capital por aquele que o administra ou emprega”), o *juro* (ou “usura do dinheiro”) é caracterizado como o rendimento “que deriva do capital que a própria pessoa não emprega, mas empresta a outros”. O *juro* – continua Adam Smith –

“é a compensação que o mutuário paga ao mutuante pelo lucro que ele lhe dá possibilidade de obter pela utilização do seu dinheiro. Parte do lucro pertence naturalmente ao mutuário, que corre o risco e tem o trabalho de o empregar, e parte ao mutuante, que lhe proporciona a oportunidade de obter esse lucro. O *juro* do dinheiro é sempre um rendimento derivado que, se não for pago a partir do lucro obtido pela utilização desse dinheiro, terá de sê-lo com base em qualquer outra fonte de receita, a menos que, por acaso, o mutuário seja um esbanjador que contraia uma segunda dívida a fim de pagar os juros da primeira”.<sup>457</sup>

455 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 149/150.

456 Para maiores desenvolvimentos, cfr. C. LARANJEIRO, 98ss.

457 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 156.



Os capitalistas (os *patrões* ou *empresários*, na terminologia smithiana) que organizam a actividade produtiva (contratando trabalhadores, adiantando-lhes a sua subsistência e fornecendo-lhes todos os elementos indispensáveis à produção), uma vez pagos os salários dos trabalhadores produtivos, apropriam-se directa e imediatamente do *excedente* produzido por estes (“aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas”, para além dos respectivos salários). Este excedente tornar-se-ia integralmente *lucro do patrão* se este não tivesse que pagar uma parte a título de renda da terra. Se o *patrão* for um rendeiro agrícola, uma parte do excedente tem de ser entregue ao proprietário da terra, ficando o restante como lucro do patrão (lucro do capital): “toda a parcela do preço que não corresponda a renda ou a salário – escreve Adam Smith – vai necessariamente constituir o lucro de alguém”.

Se o capitalista auferir um lucro, uma parte dele vai ser paga ao mutuante que lhe emprestou o dinheiro “que lhe proporcionou a oportunidade de obter esse lucro”. Neste sentido é que o lucro é uma das “fontes originárias” de rendimento, enquanto “o juro do dinheiro é sempre um rendimento derivado”.

A natureza do *lucro* como parte do “valor que os operários acrescentam às matérias-primas” – da qual se apropriam os titulares do capital que, pelo facto de o serem, podem “assalariar indivíduos industriais” – ressalta com toda a clareza deste trecho:

“Logo que começa a existir riqueza acumulada nas mãos de determinadas pessoas, algumas delas utilizá-la-ão naturalmente para assalariar indivíduos industriais a quem fornecerão matérias-primas e a subsistência, a fim de obterem um lucro com a venda do seu trabalho, ou com aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas. Ao trocar-se o produto acabado por dinheiro, por trabalho ou por outros bens, numa quantidade superior à que seria necessária para pagar o preço das matérias-primas e os salários dos trabalhadores, parte dela tem de constituir os lucros do empresário do trabalho, que arrisca o seu capital nesta aventura. O valor que os trabalhadores acrescentam às matérias-primas consistirá, portanto, neste caso, em duas partes, uma das quais constituída pelos respectivos salários, a outra pelos lucros do patrão, relativos ao volume de matérias-primas e salários por ele adiantados. Ele não teria qualquer interesse em empregá-los se não esperasse obter, com a venda do seu trabalho, um pouco mais do que o necessário para reconstituir a sua riqueza inicial; e não teria qualquer interesse em empregar um maior volume de bens, de preferência a um volume menor se os lucros que auferir não fossem proporcionais ao volume de capital empregado”.<sup>458</sup>

Aqui surge expressa a concepção do lucro como *dedução ao produto do trabalho* (ao “produto do trabalho empregado na terra, como ao produto de quase todo o



restante trabalho”, salienta Adam Smith): “O patrão comparticipa do produto do trabalho, ou do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica; e nessa comparticipação consiste o lucro”.

Este entendimento do lucro significa que o capital que proporciona um lucro ao seu titular (i.é, àquele “que o administra ou emprega”, nas palavras de Smith) é um capital que pressupõe uma *relação social* entre aqueles que têm riqueza acumulada em suas mãos e aqueles indivíduos industriais cujo único património consiste na sua força e habilidade de mãos. Os primeiros (os capitalistas) podem, assim, dispor dos meios de produção que vão adiantar aos segundos, contratados por eles como trabalhadores assalariados, “a fim de obterem um lucro com a venda do seu trabalho, ou com aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas”.

Este entendimento do lucro permite também a Adam Smith uma outra conclusão importante: as variações dos lucros do capital dependem dos mesmos factores que influenciam as variações dos salários, embora as variações de lucros e salários sejam em sentido inverso. Nas palavras de Smith:<sup>459</sup>

“As subidas e descidas dos lucros do capital dependem das mesmas causas que determinam os aumentos e as diminuições dos salários do trabalho: o estado de prosperidade ou decadência da riqueza da sociedade; mas essas causas afectam uns e outros de maneira muito diferente.

O aumento de volume de capital acumulado, que faz subir os salários, tende a fazer baixar os lucros. Quando os capitais de muitos ricos mercadores são investidos na mesma actividade, a concorrência que mutuamente se fazem tende naturalmente a reduzir os lucros de cada um; e, quando se verifica um tal aumento de capital em todas as actividades levadas a cabo numa sociedade, essa mesma concorrência deverá produzir idêntico efeito em todas elas”.

Esta mesma ideia surge em outros passos de *Riqueza das Nações*. Neste, por exemplo (I, 215/216):

“Numa sociedade próspera, as pessoas que têm grandes volumes de capital para empregar não podem muitas vezes obter o número de trabalhadores de que necessitam, o que as leva a concorrer umas com as outras, procurando conseguir tantos quanto possível, e elevando assim os salários do trabalho, ao mesmo tempo que reduzem os lucros do capital. Nas partes distantes do país, não há muitas vezes capital suficiente para empregar toda a gente, o que leva os trabalhadores a competirem uns com os outros no sentido de obter emprego, baixando assim os salários do trabalho e fazendo com que se elevem os lucros do capital”.

459 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., 211.



E neste outro: <sup>460</sup>

“A redução do volume de capital da sociedade, ou seja, dos fundos destinados à manutenção da sua actividade, tal como leva a que baixem os salários do trabalho, assim faz com que subam os lucros do capital. (...) A redução dos salários do trabalho permite que os proprietários do capital que se mantêm na sociedade possam colocar os seus bens no mercado com um custo inferior ao anterior; e, como o capital empregado no aprovisionamento do mercado é menor do que antes, eles podem vender os seus produtos a um preço superior. Os bens custam-lhe menos e são vendidos mais caros”.

Do que fica dito poderá concluir-se também a compreensão (que Marx desenvolveria e esclareceria) de que a dinâmica do processo de produção capitalista assenta na *obtenção de lucros*. Como salienta Ronald Meek, “em *Riqueza das Nações* a tendência para maximizar o lucro e para acumular capital apresenta-se como o requisito essencial e a causa básica do crescimento da riqueza” <sup>461</sup>

Nas economias pré-capitalistas, a produção destinava-se à satisfação de necessidades: ou pelo consumo dos próprios bens que cada um produz, ou por troca de uma parte destes bens por outros que esse indivíduo não produz, mas de que igualmente carece. A troca (directa ou monetária – servindo a moeda como *simplex intermediário nas trocas*) visa apenas proporcionar a cada interveniente uma satisfação mais adequada das necessidades, mediante a obtenção de um valor de uso maior do que aquele que se dá.

Na economia capitalista, o processo assenta na iniciativa do capitalista: quem dispõe de dinheiro acumulado vai utilizá-lo na compra de força de trabalho e de meios de produção, com vista à produção de mercadorias que destina à venda no mercado, para obter *mais dinheiro* do que aquele que utilizara. Já não se pretende obter, por troca com os bens produzidos, outros bens diferentes com valor de uso diferente, mas sim a expansão quantitativa do valor de troca. A obtenção de *mais dinheiro* (Marx falará de *Mehrwert: mais valor* ou *mais-valia*), é, pois, o objectivo directo e o incentivo determinante da produção nos quadros do capitalismo.

#### 4. AS CAUSAS DA RIQUEZA DAS NAÇÕES

O objectivo último de *The Wealth of Nations* é, precisamente, o de averiguar quais as causas da riqueza das nações. Na esteira dos fisiocratas, Smith considera riqueza o “suprimento anual” de bens materiais (de produção ou de consumo) que uma nação pode produzir (“todos os bens necessários à vida e ao conforto”).

460 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 215-222.

461 Cfr. R. MEEK, *Economia e Ideologia*, cit., 35.



A seu ver, a causa principal da riqueza das nações reside no *trabalho produtivo*. Assim começa a introdução do famoso livro de Smith:

“O trabalho anual de uma nação é o fundo de que provém originariamente todos os bens necessários à vida e ao conforto que a nação anualmente consome, e que consistem sempre ou em produtos imediatos desse trabalho, ou em bens adquiridos às outras nações em troca deles”.

Noutro passo, Smith escreve que, “se exceptuarmos alguns produtos espontâneos da terra, a produção anual total é, com efeito, devida ao trabalho produtivo”.

O bem-estar de uma nação (“a maior ou menor proporção” em que se apresente a produção “relativamente ao número daqueles que vão consumi-la”) é regulado – escreve Adam Smith – por duas circunstâncias diferentes:

“em primeiro lugar, pela perícia, destreza e bom senso com que o seu trabalho é geralmente executado; e, em segundo lugar, pela proporção entre o número dos que estão empregados em trabalho útil e o daqueles que o não estão. Sejam quais forem o solo, o clima e a extensão do território de uma nação, a abundância ou a escassez do seu suprimento anual dependerão sempre, em cada caso particular, dessas duas condições.” (*Riqueza das Nações*, I, 69/70)

O autor logo acrescenta, porém, que “a abundância ou escassez desse suprimento parece depender mais da primeira destas circunstâncias que da segunda”:

“Nas nações selvagens de caçadores e pescadores, todos os indivíduos capazes de trabalhar estão mais ou menos empregados em trabalho útil e procuram suprir o melhor que podem às suas necessidades, ou às daqueles membros da sua família ou tribo que são demasiado velhos, ou demasiado novos, ou se encontram doentes demais para ir caçar ou pescar. Tais nações são, contudo, tão miseravelmente pobres que, por mera carência, se vêem frequentemente reduzidas, ou, pelo menos, se julgam reduzidas, à necessidade de, por vezes, eliminar directamente e, noutros casos, de abandonar as crianças, os velhos e os que sofrem de doenças prolongadas, para morrerem de fome ou serem devorados pelos animais ferozes. Pelo contrário, nas nações civilizadas e prósperas, embora um grande número de pessoas não exerça qualquer actividade e muitas delas consuma o produto de dez vezes, frequentemente de cem vezes, mais trabalho do que aquelas que as exercem, ainda assim o produto de todo o trabalho da sociedade é tão grande que, em geral, todas se encontram abundantemente providas, e um trabalhador, ainda que da classe mais baixa e mais pobre, se for frugal e industrioso, poderá usufruir de uma quota-parte maior de bens necessários à vida e ao conforto do que qualquer selvagem.” (*Riqueza das Nações*, I, 70/71)



#### 4.1. A DIVISÃO DO TRABALHO

Adam Smith interroga-se em seguida sobre os factores de que dependem a “perícia, destreza e bom senso”, bem como “as capacidades produtivas do trabalho” (a *produtividade do trabalho*).

Eis a resposta: “O maior acréscimo dos poderes produtivos do trabalho e grande parte da perícia, destreza e bom senso com que ele é em grande parte dirigido, ou aplicado, parecem ter sido os efeitos da divisão do trabalho”, uma vez que “a divisão do trabalho ocasiona em todas as artes, na medida em que é possível introduzi-la, um acréscimo proporcional dos poderes produtivos do trabalho”.<sup>462</sup>

E Smith explica porquê:<sup>463</sup>

“O grande aumento da quantidade de trabalho que, em consequência da divisão do trabalho, o mesmo número de pessoas é capaz de executar, deve-se a três circunstâncias: *primeira*, o aumento de destreza de cada um dos trabalhadores; *segunda*, a possibilidade de poupar o tempo que habitualmente se perdia ao passar de uma tarefa a outra; e, *finalmente*, a invenção de um grande número de máquinas que facilitam e reduzem o trabalho, e tornam um só homem capaz de realizar o trabalho de muitos”.

Mas a divisão do trabalho é, para Smith, fruto de um dos “princípios originais da natureza humana”, a *propensão para a troca*, comum a todos os homens. E, sendo assim, i.é.,

“sendo a capacidade de troca que dá origem à divisão do trabalho, a extensão desta deve ser sempre limitada pela extensão daquela capacidade ou, por outras palavras, pela dimensão do mercado. Quando o mercado é muito reduzido – conclui A. Smith – ninguém encontra incentivo para se dedicar inteiramente a uma única actividade, uma vez que não terá possibilidade de trocar toda aquela parte da produção do seu próprio trabalho que excede o seu consumo, pelas parcelas da produção do trabalho de outros homens de que ele necessita”.

A *extensão do mercado* constitui, portanto, para Smith, um limite à *especialização*, e, por isso mesmo, um limite ao *progresso económico*, de que a produtividade do trabalho é uma das condições.

462 É muito conhecido o exemplo do fabrico de alfinetes relatado na *Riqueza das Nações*. É um exemplo extraído da actividade industrial. Smith observa, aliás, que, “por natureza, a agricultura não admite tantas subdivisões do trabalho como a indústria, nem uma completa separação entre as diferentes tarefas.” (Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 77-81).

Antes de Smith, já os enciclopedistas franceses se tinham apercebido da importância da divisão do trabalho como factor de elevação da produtividade nas manufacturas. Cfr. C. FURTADO, cit., 40.

463 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 83.



Neste contexto é que podemos inserir o relevo que ganha, na obra de Adam Smith, o papel atribuído ao *comércio externo* e à *especialização à escala internacional*, antecipando o *optimismo* que Ricardo associará, em moldes teóricos mais elaborados, à prática do *livre comércio internacional*.

Sigamos de novo Adam Smith:<sup>464</sup>

"Sejam quais forem os locais entre os quais o comércio externo se exerça, todos retiram dele duas vantagens distintas. Faz sair a parte excedentária da produção da terra e trabalho, para a qual não existe procura, e, em troca, traz ao país algo para o qual existe procura. Confere um valor ao que é supérfluo, trocando-o por qualquer outra coisa, que pode vir a satisfazer parte das suas necessidades e aumentar a sua satisfação. Devido a ele, a insuficiência do mercado interno não impede que a divisão do trabalho atinja em qualquer ramo particular da actividade ou manufactura a maior perfeição. Abrindo um mercado mais amplo para toda e qualquer produção de trabalho que exceda o consumo interno, vai encorajá-las a melhorar as suas forças produtivas e a aumentar a sua produção anual até ao máximo e, assim, a aumentar o crédito real e a riqueza da sociedade. Estes são os grandes e importantes serviços que o comércio externo vem prestando a todos os países onde se efectua".

Mais à frente, pode ler-se ainda:

"É uma máxima de qualquer chefe de família prudente nunca tentar fazer em casa o que lhe sairá assim mais caro do que comprando.

(...) O que se considera prudente na conduta de uma família, dificilmente se poderá considerar como insensato na conduta de um grande reino. Se um país estrangeiro nos pode fornecer uma mercadoria mais barata do que se fosse feita por nós, é melhor comprá-la a esse país com parte da produção da nossa própria indústria, que assim é utilizada de maneira a obter uma vantagem".

O *comércio externo* pode considerar-se, pois, como um outro factor do crescimento económico, na medida em que, ampliando o mercado, permite que se leve mais longe a *divisão do trabalho* (a *especialização* de cada país deveria basear-se na *vantagem absoluta* na produção de determinado produto) e que se colham vantagens acrescidas de *produtividade* resultantes do aumento do capital e do progresso técnico.

## 4.2. A ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Outro factor do progresso económico é, na análise smithiana, a *acumulação do capital*.<sup>465</sup> O capital surge como o principal elemento de que depende o aumento

464 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 99, 745 e 759.

465 Ronald Meek põe em destaque a ideia de que "a intensa acentuação da função económica do lucro do capital e da acumulação do capital é o que mais decisivamente dá unidade e força à estrutura da *Riqueza das Nações*". (Cfr. R. MEEK, *Economia e Ideologia*, cit., 36).



da população e o aumento do número de trabalhadores produtivos utilizados, bem como o incremento da produtividade do trabalho (equipamentos mais evoluídos e mais ampla divisão do trabalho).

Nas sociedades primitivas em que não existe a divisão do trabalho, a acumulação do capital não é necessária. Mas nestas sociedades não pode haver crescimento económico. Este pressupõe a acumulação do capital, a qual torna possível a divisão do trabalho, que, por sua vez, só pode progredir na medida em que aumente a acumulação do capital.

Assim se exprime Adam Smith:<sup>466</sup>

"Naquele estágio primitivo da sociedade em que não existe divisão do trabalho, em que raramente se efectuam trocas, e em que cada homem fornece a si mesmo tudo aquilo de que precisa, não se torna necessário acumular ou armazenar previamente quaisquer bens com o fim de permitir a realização da actividade da sociedade. Todo o homem procura suprir pelo seu próprio trabalho as suas necessidades ocasionais, à medida que elas ocorrem. Quando tem fome, vai caçar para a floresta; quando o vestuário que usa está gasto, veste-se com a pele do primeiro animal de grande porte que consiga matar; e quando a cabana que habita começa a dar sinais de ruína, trata de concertá-la o melhor que pode com as árvores e as ervas mais próximas.

Mas, uma vez que tenha sido profundamente introduzida a divisão do trabalho, o produto do trabalho de um homem apenas poderá suprir uma parte muito reduzida das suas economias ocasionais. De longe a maior parte destas terá de ser suprida pelo produto do trabalho de outros homens, que o primeiro irá adquirir em troca do produto ou, o que é o mesmo, do preço do produto do seu próprio trabalho. Mas tal aquisição apenas poderá ser feita a partir do momento em que o produto do seu próprio trabalho esteja, não só terminado, mas também vendido. Haverá, por conseguinte, que armazenar em qualquer parte um conjunto de diferentes espécies de bens, suficiente para o manter e lhe fornecer as matérias-primas e os instrumentos necessários ao seu próprio trabalho, pelo menos até ao momento em que aquelas duas circunstâncias se verificarem.

(...)Tal como a acumulação de capital deve, pela própria natureza das coisas, ser anterior à divisão do trabalho, assim também o trabalho só poderá subdividir-se cada vez mais na medida em que se tenha previamente acumulado mais e mais capital".



Em conclusão: "Sendo a acumulação de capital uma condição prévia necessária para a consecução desse grande progresso da capacidade produtiva do trabalho, tal acumulação tende naturalmente a conduzir a esse progresso".

Em que consiste a acumulação do capital? Di-lo Smith:<sup>467</sup>

"O capital de todos os indivíduos que constituem uma nação aumenta, tal como o de um indivíduo, pela sua contínua acumulação, conseguida ao acrescentar ao capital existente toda a parte do rendimento que é poupada. Deverá, portanto, crescer tanto mais rapidamente quanto maior for o rendimento proporcionado pelo seu emprego a todos os habitantes do país, que, assim, ficarão habilitados a realizar a máxima poupança".

Mas isto significa que Adam Smith considera que o crescimento é um processo *self-reinforcing*: como o aumento da riqueza produzida favorece os lucros, dele resulta o aumento da parte do rendimento que é poupada e que vai ser acrescentada ao capital existente; o aumento da acumulação do capital vai, por sua vez, aumentar a procura de trabalhadores produtivos, cuja actividade vai traduzir-se em novo aumento de riqueza. E assim por diante. Esta confiança no *processo de crescimento auto-sustentado* é um dos afloramentos do *optimismo* que ressalta de toda a obra de Adam Smith.

É precisamente esta capacidade de acumulação que distingue a sociedade capitalista da sociedade feudal. Nesta, o fim da produção é, em larga medida, o de satisfazer o consumo senhorial, o que significa que o excedente se destina quase exclusivamente à manutenção de trabalhadores improdutivos. As economias ficavam, assim, condenadas a uma situação estacionária. Na sociedade capitalista, os capitalistas, enquanto classe social, não são considerados por Smith como *consumidores puros*. Uma parte do excedente que eles recebem a título de lucro vai ser convertida em capital adicional, isto é, vai ser utilizada para empregar um maior número de trabalhadores produtivos:

"Logo que começa a existir riqueza acumulada nas mãos de determinadas pessoas, algumas delas utilizá-la-ão naturalmente para assalariar indivíduos industriais a quem fornecerão matérias-primas e a subsistência, a fim de obterem um lucro com a venda do seu trabalho, ou com aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas".<sup>468</sup>

467 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 635.

468 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 148. Cfr. também o que Smith escreve nas págs. 584/585 do Vol. I. A maior parte dos trabalhadores necessita que alguém "lhe adiante as matérias-primas para o seu trabalho, bem como os respectivos salários e manutenção até que ele se ache terminado" (Cfr. *Ibidem*, 175). É esta, segundo Smith, a função do *patrão* ("master"), do *empresário* ("entrepreneur"), i.é, do capitalista.



Mas como explica Smith a importância da acumulação do capital – que ele estuda no Cap. III do Livro II de *Riqueza das Nações* – como factor do crescimento económico?

Vejamos.

A- O que é necessário para aumentar o número de trabalhadores produtivos utilizados?

“É o capital, empregado com vista à obtenção do lucro, que põe em movimento a maior parte do trabalho útil em todas as sociedades” – esta a resposta de Adam Smith.<sup>469</sup>

“Não há qualquer outra forma de aumentar o produto anual da terra e do trabalho de uma nação – escreve ele – que não seja pelo aumento do número dos trabalhadores produtivos ou da capacidade produtiva dos trabalhadores já antes empregados. É evidente que o número dos trabalhadores produtivos só pode aumentar significativamente em consequência de um aumento do capital, ou seja, de fundos destinados à sua manutenção”.<sup>470</sup>

B- O que é necessário para que aumente a produtividade?

“Quanto à capacidade produtiva do mesmo número de trabalhadores – observa Smith –, ela só poderá aumentar em consequência ou de um acréscimo do número e melhoria das máquinas e instrumentos que facilitam e reduzem o respectivo trabalho, ou de uma divisão e distribuição do emprego mais adequada”.

Daí a sua conclusão: “em qualquer dos casos torna-se quase sempre necessário um capital adicional. É somente graças a esse capital adicional que o empresário de qualquer oficina pode fornecer aos seus operários maquinaria mais aperfeiçoada, ou pode distribuir o trabalho entre eles de forma mais adequada”.

Mais detidamente, Adam Smith explica:<sup>471</sup>

“A quantidade de matérias-primas que pode ser trabalhada pelo mesmo número de pessoas aumenta numa grande proporção, à medida que o trabalho se subdivide cada vez mais; e, porque as tarefas executadas por cada operário se reduzem gradualmente a um maior grau de simplicidade, torna-se possível a

469 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 476. Noutro ponto da *Riqueza das Nações* (I, 634), Adam Smith observa que “quando o capital de um país não for suficiente para atender àquelas três finalidades [manter o cultivo, as manufacturas e os transportes], quanto maior for a parte dele empregada na agricultura, tanto maior será a quantidade de trabalho produtivo que ele movimentará dentro do país, e o mesmo acontecerá com o valor acrescentado pelo emprego desse capital ao produto da terra e do trabalho da sociedade em cada ano. A seguir à agricultura, é o capital empregado nas indústrias que movimenta a maior quantidade de trabalho produtivo e acrescenta o maior valor ao produto anual. O que é empregado no comércio de exportação é o que, dos três, produz o menor efeito”. Perpassa aqui um certo apego à valorização fisiocrática da agricultura.

470 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 600.

471 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 494/495 e 600.



invenção de uma variedade de novas máquinas, capazes de facilitar e encurtar tais tarefas. Por conseguinte, é necessário, à medida que progride a divisão do trabalho, e a fim de proporcionar emprego constante a igual número de trabalhadores, armazenar um conjunto de provisões igual ao que é utilizado numa situação de maior atraso, mas um conjunto de matérias-primas e ferramentas superior ao então necessário. Contudo, o número de trabalhadores em cada ramo de actividade aumenta geralmente com a divisão do trabalho nesse ramo, ou antes, é o aumento do número de trabalhadores que lhes permite classifica-rem-se e subdividirem-se dessa forma.

(...) A pessoa que emprega o seu capital na manutenção da força de trabalho com certeza deseja empregá-lo por forma a produzir a maior quantidade possível de trabalho. Procura, portanto, conseguir a mais adequada distribuição de trabalho entre os seus operários e fornecer-lhes as melhores máquinas que tenha possibilidade de inventar ou de adquirir. As suas possibilidades em qualquer destes campos vão geralmente tanto mais longe quanto maior for o capital de que dispuser, ou o número de pessoas que puder empregar. Deste modo, não só o volume de actividade desenvolvida num país cresce com o acréscimo do capital que a emprega, como, em consequência desse mesmo aumento, idêntico volume de actividade passa a produzir uma quantidade de trabalho muito superior”.

C - E quais os factores de que depende a acumulação de capitais?

“Os capitais são aumentados pela parcimónia e são reduzidos pela prodigalidade e mau emprego”, diz Smith. Por isso ele entende que “todo o pródigo surge como um inimigo público e todo o homem frugal como um benfeitor público”.

Acompanhemos, porém, mais de perto, o raciocínio de Smith:<sup>472</sup>

“Toda a parte do rendimento que uma pessoa poupa acrescenta-a ao seu capital, empregando-a, em seguida, na manutenção de um número adicional de trabalhadores produtivos, ou permitindo que uma outra pessoa o faça, emprestando-lhe essa parte do seu capital contra um juro, ou seja, uma parcela dos lucros. Tal como o capital de um indivíduo apenas pode ser aumentado pelo que ele poupar do seu rendimento ou ganho anual, assim também o capital de uma sociedade, que não é mais do que o conjunto do de todos os indivíduos que a compõem, apenas dessa forma pode ser acrescido.

É a parcimónia, e não o nível de actividade, que é a causa imediata do aumento de capital. Mas é a actividade que fornece aquilo que a parcimónia acumula. No entanto, por mais que a actividade fornecesse capital, se a parcimónia o não poupasse e acumulasse, ele nunca cresceria.



A parcimónia, fazendo aumentar o fundo destinado à manutenção de trabalhadores produtivos, tende a aumentar o número de indivíduos cujo trabalho acrescenta valor ao objecto a que é aplicado. Tende, por consequência, a aumentar o valor de troca do produto anual da terra e do trabalho do país. Aumenta o nível de actividade capaz de fazer aumentar o valor desse produto”.

Já se vê como Adam Smith compreendeu a importância da *poupança* e da *acumulação do capital*. E compreende-se o seu *optimismo* acerca da dinâmica das sociedades capitalistas no sentido do *progressive state* se recordarmos que, para ele, o princípio que conduz à *prodigalidade* “é a paixão pela fruição presente que, por vezes, embora violenta e difícil de dominar, é, em geral, apenas momentânea e ocasional”, enquanto que “o princípio que leva o indivíduo a poupar é o desejo de melhorar a sua situação, desejo que, embora normalmente calmo e controlado, nos acompanha desde o berço e não nos abandona até ao túmulo”. O quadro fica completo se acrescentarmos que, segundo Smith, “o esforço natural de cada indivíduo para melhorar a sua própria condição, quando lhe é permitido exercê-lo com liberdade e segurança, é um princípio tão poderoso que só por si e sem qualquer outro contributo é não só capaz de criar a riqueza e prosperidade de uma sociedade como ainda de vencer um grande número de obstáculos com que a insensatez das leis humanas tantas vezes cumula as suas açções”.

Adam Smith deixa claro, no entanto, que confia na *parcimónia* e na *prudência* dos indivíduos privados, mas atribui ao estado os defeitos da *prodigalidade* e do *mau emprego* dos capitais. Rejeita, pois, qualquer papel activo do estado no processo de acumulação do capital, designadamente cobrando receitas através de impostos sobre os rendimentos privados, com o objectivo de fazer despesas que se substituam às despesas dos particulares.

Assim se exprime Adam Smith:<sup>473</sup>

“As grandes nações não são jamais arruinadas pela prodigalidade e o mau emprego dos capitais privados, embora às vezes o sejam pelos públicos. Na maior parte dos países, a totalidade ou a quase totalidade das receitas públicas é empregada na manutenção de indivíduos não produtivos. É o caso de todos os que compõem uma corte numerosa e esplêndida, uma grande instituição eclesiástica, armadas e exércitos numerosos que em tempos de paz nada produzem e em tempos de guerra nada adquirem que possa compensar o dispêndio incorrido com a sua manutenção, ainda que só durante o período de duração da guerra. Toda essa gente, dado que nada produz, tem de ser mantida pelo produto do trabalho de outros homens. Deste modo, quando se multiplicam para além do necessário, podem, num ano, consumir uma parcela tão elevada

---

473 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 68 e 599/600.



daquele produto que a parte restante não baste para manter os trabalhadores produtivos, necessários à reprodução do ano seguinte. Assim, a produção do ano seguinte será inferior à desse ano e, se se mantiver o mesmo desconcerto, a do ano a seguir reduzir-se-á ainda mais. Pode acontecer que esses indivíduos improdutivos, que deviam ser mantidos apenas por uma parte do rendimento disponível do conjunto das pessoas, cheguem a consumir uma parcela tão grande da totalidade de rendimento, obrigando tão elevado número de indivíduos a consumir o respectivo capital, ou seja, os fundos destinados à manutenção do trabalho produtivo, que a frugalidade e adequado emprego dos capitais por parte dos indivíduos não seja suficiente para compensar a perda e degradação do produto originadas por esse violento e forçado abuso.

Todavia, na maior parte das ocasiões, esta frugalidade e adequado emprego de capitais são, ao que a experiência mostra, suficientes para compensar não só a prodigalidade e mau emprego de capitais privados, mas também a extravagância pública dos governos. O esforço uniforme, constante e ininterrupto de todos os homens para melhorar a sua situação, princípio de que deriva originariamente a opulência pública e nacional, tal como a privada, é muitas vezes suficientemente poderoso para manter o progresso natural das coisas no sentido da sua melhoria, a despeito tanto da extravagância do governo como dos erros da administração. Tal como o princípio desconhecido da vida animal consegue muitas vezes restituir a saúde e o vigor à constituição, apesar não só da doença, mas também dos absurdos tratamentos prescritos pelo médico”.

Mas Adam Smith acrescenta ainda outra exigência: as virtudes privadas da *frugalidade* e da *prudência* só produzirão os seus efeitos benéficos se o estado não limitar a *liberdade individual*, nem sequer para limitar os consumos de luxo através de leis sumptuárias ou da proibição da importação de bens de luxo.

Vejamos o que diz o próprio Smith:<sup>474</sup>

“Ainda que a prodigalidade do governo tenha, sem dúvida, retardado o progresso natural da Inglaterra no sentido da riqueza e do desenvolvimento, não lhe foi possível impedi-lo.

(...) O produto anual da terra e do trabalho do país é agora, sem dúvida, muito superior ao registado ao tempo quer da restauração, quer da revolução. Deve, por conseguinte, ser também muito elevado o capital anualmente empregado no cultivo das suas terras e na manutenção do seu trabalho. No meio de todas as exigências do governo, esse capital foi silenciosa e gradualmente acumulado pela frugalidade e bom emprego dos capitais por parte dos particulares, pelo seu universal, contínuo e ininterrupto esforço para melhorar a situação de cada



um. Foi este esforço, protegido pela lei e acompanhado da liberdade de exercer-se da forma mais proveitosa, que manteve a Inglaterra no caminho da riqueza e do progresso, em todos os tempos passados, e esperamos bem que o continue a conseguir em todos os tempos vindouros. Contudo, assim como a Inglaterra nunca beneficiou de um governo frugal, também jamais contou a parcimónia entre as virtudes características dos seus habitantes. Por consequência, constitui a maior impertinência e presunção por parte dos reis e ministros o pretenderem fiscalizar a economia dos cidadãos e restringir os seus gastos, seja através de leis sumptuárias, seja pela proibição da importação de bens de luxo. Eles são sempre, e sem excepção, os maiores perdulários que existem na sociedade. Cuidem bem dos seus próprios gastos e poderão confiadamente deixar aos particulares o cuidado dos deles. Se a extravagância dos governantes não arruinar o estado, poderemos estar certos de que a dos súbditos jamais o fará”.

O *optimismo* do sistema smithiano fica completo se tivermos em conta que Smith (tal como Say e Ricardo) entendia que a poupança é sempre totalmente investida. Estariam assim criadas as condições para que o progresso económico se verificasse sem riscos de situações permanentes de desequilíbrio global.

Assim se exprimiu Adam Smith:<sup>475</sup>

“Aquilo que anualmente é poupado é tão regularmente consumido como o que é anualmente despendido, e praticamente também no mesmo período; simplesmente é consumido por um diferente conjunto de pessoas. A parte do seu rendimento anualmente despendida por um indivíduo rico é, na maior parte dos casos, consumida por convidados ociosos e por criados que nada deixam atrás de si em troca do que consomem. Quanto à parte que anualmente poupa, dado que, com vista à obtenção de um lucro, é imediatamente aplicada como capital, é de igual modo consumida, e praticamente durante o mesmo período, mas por um conjunto diferente de pessoas, trabalhadores do campo, operários e artífices, que reproduzem, com um lucro, o valor do respectivo consumo anual”.

## 5. A FILOSOFIA SOCIAL DE ADAM SMITH

“Todo o homem – escreve Smith –, desde que não viole as leis da justiça, tem direito a lutar pelos seus interesses como melhor entender e a entrar em concorrência, com a sua indústria e capital, com os de qualquer outro homem, ou ordem de homens”.

“Um homem só aplica capital numa indústria com vista ao lucro”. E, actuando desta forma, cada homem “só está a pensar na sua própria segurança”; “na realidade, ele não pretende, normalmente, promover o bem público, nem sabe até que



ponto o está a fazer". Não obstante, Adam Smith sustenta que, dessa forma, "cada um trabalha, *necessariamente*, para que o rédito anual da sociedade seja o maior possível, (...) guiado por uma *mão invisível* a atingir um fim que não fazia parte das suas intenções".<sup>476</sup>

Seria assim, pelo menos, numa sociedade ideal que Adam Smith configura como "uma sociedade onde se permitisse que as coisas seguissem o seu curso natural, onde houvesse liberdade perfeita e onde cada homem fosse totalmente livre de escolher a ocupação que quisesse e de a mudar sempre que lhe aprouvesse. O seu próprio interesse – observa o autor – o levaria a procurar os empregos vantajosos e a evitar os desfavoráveis". Cada indivíduo – conclui Adam Smith –, "ao tentar satisfazer o seu próprio interesse, promove, frequentemente, de um modo mais eficaz, o interesse da sociedade, do que quando realmente o pretende fazer". "Na verdade, aquilo que [cada indivíduo] tem em vista é o seu próprio benefício e não o da sociedade. Mas o juízo da sua própria vantagem leva-o, *naturalmente* – ou melhor, *necessariamente* –, a preferir o emprego mais vantajoso para a sociedade".<sup>477</sup> (o sublinhado é nosso)

Esta confiança no individualismo e nas virtudes do "sistema de liberdade natural" radica numa *antropologia optimista* que representa a ultrapassagem do *pessimismo* característico da filosofia social de Hobbes.

Segundo Hobbes, a natureza humana é essencialmente egoísta. E o egoísmo transformaria o homem no inimigo do homem (*homo homini lupus*), caracterizando-se o estado de natureza como um estado de guerra permanente (*bellum omnium contra omnes*). A antropologia pessimista que informa o *selfish system* hobbesiano arrasta a conclusão de que a sociedade civil não pode constituir-se sem a intervenção coerciva do estado, a qual implica que os homens renunciem à sua própria liberdade.

Ao irracionalismo deste estado natural de guerra vem Locke contrapor uma lei racional, eventualmente inspirada pela natureza divina, que o leva a uma visão antropológica optimista. No estado de natureza, o homem é essencialmente bom, só não se realizando a harmonia porque a natureza física é avara, o que implica a afirmação da desigualdade natural como a outra característica do estado de natureza.

Porque se trata de *desigualdade natural*, o estado não pode pretender superá-la. Em Locke o estado já não é configurado como a fonte da sociedade civil, mas também não se lhe reconhecem condições para resolver o conflito social inerente a uma sociedade que assenta na liberdade de cada indivíduo. Liberdade que con-

476 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 284 e 757/758. Sublinhado nosso.

477 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 231/232 e 757/758.



siste essencialmente na liberdade de adquirir uma propriedade com base no seu trabalho, propriedade que o estado (o estado liberal) deve garantir.

Foi David Hume o primeiro autor que conseguiu escapar à ideia de que a conflitualidade social é inerente a uma sociedade que se rege pelo *princípio do egoísmo*.

Colocando-se no plano da filosofia moral, Hume renunciou a uma crítica racionalista do pessimismo de Hobbes, preferindo caracterizar os homens por um *sentimento*, oposto ao egoísmo, que leva cada um a desejar o que é útil ou agradável para os outros. David Hume designa-o por *simpatia*, *benevolência* ou *sentido de humanidade*.

A *simpatia* surge, deste modo, como a fonte dos *juízos morais* (juízos de aprovação para a *virtude*, para tudo o que é útil do ponto de vista individual e social), e também como a origem de um *comportamento virtuoso*, na medida em que a simpatia conduz cada indivíduo a agir para o bem dos outros como a melhor forma de conseguir um sistema de relações sociais que seja mais vantajoso para si próprio. Na síntese de Napoleoni, “enquanto a filosofia do egoísmo não permite ao indivíduo reconhecer qualquer outra utilidade imediata, Hume avança até chegar a reconhecer nos homens um *sentimento de humanidade* suficiente para que cada um seja capaz de reconhecer não apenas a sua própria utilidade, mas também a utilidade dos outros”.<sup>478</sup>

Assim autonomizada a dimensão moral, a *simpatia* permite harmonizar, nesta esfera da vida humana, o interesse individual e o interesse colectivo. Mas ficam de fora outras dimensões da vida humana em que o egoísmo pode continuar como fonte de conflitos. Permanecia, ao menos implicitamente, o reconhecimento do *dualismo psicológico* como característica dos homens.

A ultrapassagem deste dualismo foi sugerida pela primeira vez na famosa *Fábula das Abelhas*, de Bernard Mandeville (*The Fable of the Bees: or Private Vices, Public Benefits*, 1714). Nas palavras do próprio, é esta a tese de Mandeville:<sup>479</sup>

“Orgulho-me de ter demonstrado que não são nem as qualidades de bondade ou as afeições delicadas naturais ao homem, nem as reais virtudes que ele é capaz de adquirir pela razão e pela abnegação, que constituem o fundamento da sociedade; mas que aquilo a que no mundo chamamos mal, tanto moral como natural, é o grande princípio que faz de nós criaturas sociáveis, a base sólida, a vida e o apoio de todas as actividades e de todos os empregos, sem excepção; que é nele que devemos procurar a verdadeira origem de todas as artes e de todas as ciências, e que, no momento em que o mal desapareça, a sociedade se deteriora, se não se dissolver inteiramente”.

478 Cfr. C. NAPOLEONI, *Fisiocracia...* cit., 34.

479 Cfr. *Riqueza das Nações* (Introdução do Editor), ed. cit., I, 61/62.



Adam Smith critica Mandeville por considerar como *vícios* certas qualidades (ou paixões) que, em seu juízo, o não são. Em termos tais – enfatiza Smith – que “até uma camisa lavada ou uma habitação confortável são um vício. (...) É graças a este sofisma que chega à sua conclusão predilecta de que os vícios privados constituem virtudes públicas”. No entanto, Smith não deixou de reconhecer que o sistema do Dr. Mandeville estava, “em alguns casos, muito próximo da verdade”.<sup>480</sup> Compreende-se, por isso, a sintonia de certas passagens de *Riqueza das Nações* com a tese de Mandeville.

Dois trechos para o comprovar:<sup>481</sup>

“O esforço natural de cada indivíduo para melhorar a sua própria condição constitui, quando lhe é permitido exercer-se com liberdade e segurança, um princípio tão poderoso que, sozinho e sem ajuda, é não só capaz de levar a sociedade à riqueza e prosperidade, mas também de ultrapassar centenas de obstáculos inoportunos que a insensatez das leis humanas demasiadas vezes opõe à sua actividade”.

“Numa sociedade civilizada o homem necessita constantemente da ajuda e cooperação de uma imensidade de pessoas, e a sua vida mal chega para lhe permitir conquistar a amizade de um pequeno número. Em quase todas as outras espécies animais, cada indivíduo, ao atingir a maturidade, é inteiramente independente, e, no seu estado normal, não necessita da ajuda de qualquer outro ser vivente. Mas o homem necessita quase constantemente do auxílio dos seus congêneres e seria vão esperar obtê-lo somente da sua bondade. Terá maior probabilidade de alcançar o que deseja se conseguir interessar o egoísmo deles a seu favor e convencê-los de que terão vantagem em fazer aquilo que ele deles pretende. Quem quer que propõe a outro um acordo de qualquer espécie, propõe-se conseguir isso. Dá-me isso, que eu quero, e terás isto, que tu queres, é o significado de todas as propostas desse género; e é por esta forma que obtemos uns dos outros a grande maioria dos favores e serviços de que necessitamos. *Não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm o seu próprio interesse. Apelamos, não para a sua humanidade, mas para o egoísmo, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, mas das vantagens deles.* Ninguém, a não ser um mendigo, se permite depender essencialmente da bondade dos seus concidadãos. Até mesmo um mendigo não depende inteiramente dela”.

480 Cfr. *Riqueza das Nações* (Introdução do Editor), ed. cit., I, 58/59.

481 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., II, 68 e I, 94/95 [sublinhados nossos].



Verdadeiramente, a tese contida no sistema de Mandeville pode reconduzir-se à ideia de que é impossível prescindir em absoluto da presença e das consequências do móbil egoísta no comportamento dos homens em sociedade. Nestes termos, a ultrapassagem do dualismo psicológico acima referido só poderia conseguir-se atribuindo ao egoísmo um papel socialmente positivo. É este o sentido da construção smithiana da mão invisível, ao arrepio do preconceito largamente difundido no séc. XVIII, de que toda a acção motivada pelo interesse privado é, por isso mesmo, anti-social.<sup>482</sup>

Aceitando a concepção de Hume que faz assentar o fundamento da moral (da virtude) na utilidade simultaneamente individual e social da acção dos homens e que, assim sendo, faz da simpatia a origem do juízo moral e do comportamento moral, Adam Smith autonomiza a esfera da actividade económica (como Hume autonomizara a esfera moral) e sustenta que, nesta dimensão do comportamento humano – em que se verifica a formação e o desenvolvimento da riqueza –, o móbil egoísta justifica-se nos mesmos termos que a simpatia na esfera moral. Na esfera económica, a utilidade dos particulares concilia-se com a utilidade da sociedade na medida em que cada um, “desde que não viole as leis da justiça”, prossiga o seu próprio objectivo de obter o máximo lucro e o máximo de segurança “em concorrência, com a sua indústria e capital, com os de qualquer outro homem, ou ordem de homens”.

Na esfera da actividade económica, os vícios privados de que falava Mandeville não são, afinal, vícios. O egoísmo surge, aqui, como um elemento positivo, desde que a prossecução do interesse de cada um não impeça os outros de prosseguir igualmente o seu próprio interesse. Na síntese de Carlos Laranjeiro, *Riqueza das Nações* representa, neste plano, “a tentativa de prova de que o *self-interest* está para a economia como a simpatia está para a moral. O conjunto social torna-se harmonioso, já que ambos permitem obter a maximização individual e colectiva”.<sup>483</sup>

Vale a pena atentar de novo nestes dois trechos muito conhecidos de *Riqueza das Nações*:<sup>484</sup>

“Cada indivíduo esforça-se continuamente por encontrar o emprego mais vantajoso para qualquer que seja o capital que detém. Na verdade, aquilo que tem em vista é o seu próprio benefício e não o da sociedade. Mas o juízo da sua própria vantagem leva-o, naturalmente –, melhor, necessariamente –, a preferir o emprego mais vantajoso para a sociedade”.

482 Cfr. M. DOBB, *Teorias...*, cit., 55; C. NAPOLEONI, *últ. ob. cit.*, 36/37 e M. BLAUG, *História...*, cit., 59-65.

483 Cfr. C. LARANJEIRO, *ob. cit.*, 68.

484 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 755-758.



"Cada um trabalha, necessariamente, para que o rédito da sociedade seja o maior possível. Na realidade, ele não pretende, normalmente, promover o bem público, nem sabe até que ponto o está a fazer. (...) Ao dirigir essa indústria, de modo que a sua produção adquira o máximo valor, só está a pensar no seu próprio ganho, e, neste como em muitos outros casos, está a ser guiado por uma *mão invisível* a atingir um fim que não fazia parte das suas intenções nem nunca será muito mau para a sociedade que ele não fizesse parte das suas intenções. Ao tentar satisfazer o seu próprio interesse, promove, frequentemente, de modo mais eficaz, o interesse da sociedade, do que quando realmente o pretende fazer. Nunca vi nada de bom feito por aqueles que se dedicaram ao comércio pelo bem público. Na verdade, não é um tipo de dedicação muito comum entre os mercadores, e não são necessárias muitas palavras para os dissuadir disso". [Sublinhado nosso]

Fiel à sua filosofia individualista (porventura algo contraditória com a importância de que atribui à divisão do trabalho), Adam Smith sustenta que a vida económica decorrerá harmoniosamente desde que se deixem as coisas seguir o seu curso natural.

O professor de Glasgow não ignora o carácter conflituante da sociedade em que se insere e revela mesmo a percepção de que o conflito essencial presente nesta sociedade é o que opõe os trabalhadores assalariados e os proprietários do capital, classes "cujos interesses não são de modo algum idênticos". E Smith sabe bem que do livre jogo dos interesses individuais resulta que "a renda e os lucros aumentam à custa dos salários e reduzem-nos a quase nada, de forma que as duas classes superiores esmagam a última".

Esta diferença de posições (e consequente antagonismo de interesses) explica-a Smith como consequência dos diferentes *poderes* de que dispõem, na sociedade (capitalista) do seu tempo, os patrões (por serem "proprietários do capital") e os operários (por possuírem apenas "a sua força e habilidade de mãos", por não possuírem "o capital suficiente, tanto para comprar as matérias-primas necessárias ao seu trabalho, como para se manter até ele se achar terminado"). A causa última da desigualdade reside, pois, no facto de uma classe de pessoas deter a propriedade do capital e outra(s) classe(s) estar(em) privada(s) dela: "Sempre que há muita propriedade, há grande desigualdade. Por cada homem rico haverá, pelo menos, quinhentos homens pobres, e a propriedade de uns poucos pressupõe a indigência de muitos".<sup>485</sup>

As relações sociais não aparecem, pois, na obra de Smith, como relações entre indivíduos iguais. Nestas condições, sabendo que nas "nações civilizadas e próspe-



ras” – como o próprio Smith põe em relevo – “um grande número de pessoas não exerce qualquer actividade e muitas delas consomem o produto de dez vezes, frequentemente de cem vezes, mais trabalho do que aqueles que as exercem”, admitirá Adam Smith uma qualquer intervenção do estado com fins correctivos?

De modo nenhum:

“Ferir os interesses de uma classe de cidadãos, por mais ligeiramente que possa ser, sem outro objectivo que não seja o de favorecer os de qualquer outra classe, é uma coisa evidentemente contrária àquela justiça, àquela igualdade de protecção que o soberano deve, indistintamente, aos seus súbditos de todas as classes”.<sup>486</sup>

Como bom liberal, Adam Smith defende que o máximo de utilidade social se consegue quando a vida económica decorre naturalmente, prosseguindo cada um o seu próprio interesse. A vida económica, assim entendida, é o fundamento da sociedade civil, o princípio da própria existência do estado, cujas funções devem restringir-se ao mínimo compatível com a sua capacidade para garantir a *cada um e a todos*, em condições de plena liberdade, o direito de lutar pelos seus interesses como melhor entender.

“O soberano – escreve Smith <sup>487</sup> – fica totalmente liberto (...) do dever de superintender o trabalho das pessoas privadas e de o dirigir para as actividades mais necessárias à sociedade. Segundo o sistema de liberdade natural, o soberano tem apenas três deveres a cumprir. Três deveres de grande importância, na verdade, mas simples e perceptíveis para o senso comum: em primeiro lugar, o dever de proteger a sociedade da violência e das invasões de outras sociedades independentes; em segundo lugar, o dever de proteger, tanto quanto possível, todos os membros da sociedade da injustiça ou opressão de qualquer outro membro, ou o dever de estabelecer uma administração da justiça; e, em terceiro lugar, o dever de criar e preservar certos serviços públicos e certas instituições públicas que nunca poderão ser criadas ou preservadas no interesse de um indivíduo ou de um pequeno número de indivíduos, já que o lucro jamais reembolsaria a despesa de qualquer indivíduo ou pequeno número de indivíduos, embora possa, muitas vezes, fazer mais do que reembolsar esse lucro a uma grande sociedade”.

Como “a avareza e a ambição nos ricos e o ódio ao trabalho e a tendência para a preguiça nos pobres constituem as paixões que predis põem ao ataque à propriedade”, como “a propriedade dos ricos provoca a indignação dos pobres que muitas vezes são levados pela necessidade e influenciados pela inveja a apropriar-se dos seus bens”, compreende-se a necessidade do “estabelecimento de um governo ci-

486 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 70.

487 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 284/285.



vil” e compreende-se que uma das funções do estado seja a da administração exacta da justiça, uma vez que “é só com a protecção do magistrado civil que o dono dessa valiosa propriedade, adquirida com o trabalho de muitos anos ou, talvez, de muitas gerações, poderá dormir em segurança”. “A aquisição de propriedades valiosas e vastas – conclui Adam Smith – exige, necessariamente, o estabelecimento de um governo civil. Quando não há propriedades ou, pelo menos, propriedades que excedam os dois ou três dias de trabalho, o governo civil não será tão necessário”.

Eis o que o próprio Smith escreve acerca do aparecimento e evolução do estado:<sup>488</sup>

“Como, entre caçadores, raramente existe a propriedade ou, pelo menos, propriedades superiores a dois ou três dias de trabalho, raramente existe qualquer magistrado, ou qualquer administração regular da justiça”.

“É na era dos pastores, no segundo período da sociedade – escreve mais à frente Adam Smith –, que surge pela primeira vez a desigualdade de fortuna, introduzindo no seio dos homens um grau de autoridade e subordinação anteriormente impossível de existir. Introduce, assim, em certa medida, esse governo civil indispensável à sua própria manutenção e parece tê-lo feito naturalmente, independentemente, mesmo, da verificação dessa necessidade. Esta verificação vai acabar, sem dúvida, por contribuir muito para a manutenção e consolidação dessa autoridade e subordinação. Os ricos especialmente estão necessariamente interessados em manter esse estado de coisas, único capaz de lhes assegurar os seus próprios benefícios. Os menos ricos unem-se na defesa dos mais ricos no que se refere à sua propriedade para que, por sua vez, estes se unam na defesa da propriedade daqueles. Todos os pastores e criadores menores sentem que a segurança dos seus próprios rebanhos depende da segurança dos rebanhos dos pastores e criadores mais prósperos, que a manutenção da sua menor autoridade depende da manutenção da autoridade superior e que da sua subordinação depende o poder de, por seu turno, subordinar outros que lhe são inferiores. Constituem uma espécie de aristocracia que tem todo o interesse em defender a propriedade e em apoiar a autoridade do seu pequeno soberano a fim de este poder defender a sua própria propriedade e apoiar a sua autoridade”.

Logo a seguir, Adam Smith torna bem clara a sua concepção do estado enquanto instrumento de defesa dos proprietários contra aqueles que não dispõem da propriedade do capital. Na esteira de Locke (*Civil Government*, § 94: “o governo



não tem qualquer outro objectivo que não seja a preservação da propriedade”), Smith defende que “o governo civil, na medida em que é instituído com vista à segurança da propriedade, é, na realidade, instituído com vista à defesa dos ricos em prejuízo dos pobres, ou daqueles que possuem alguma propriedade em detrimento daqueles que nada possuem”.

São afirmações como esta que levam, por certo, Mark Blaug a sustentar que, nesta Parte II do Cap. I do Livro V de *Riqueza das Nações*, Smith “apresenta uma teoria ‘marxista’ do estado”.<sup>489</sup>

Fica agora mais claro porque é que, em plena coerência consigo próprio, Adam Smith rejeita a intervenção do estado com vista à correcção das injustiças: exactamente porque sabe qual é o verdadeiro papel do estado e aceita que ele deve cumprir a sua função, que é “a defesa dos ricos em prejuízo dos pobres, ou daqueles que têm alguma propriedade em detrimento daqueles que nada possuem”.

Por outro lado, resulta dos escritos de Adam Smith a ideia (comum aos autores da escola clássica) de que a propriedade (a acumulação do capital) é o fruto da “frugalidade” e da “prudência” de alguns, é “adquirida com o trabalho de muitos anos ou, talvez, de muitas gerações”.

Adam Smith pensa, além disso, que todos podem ser proprietários, mesmo o mais pobre dos homens, “se for frugal e industrioso”. Dir-se-ia que “o ódio ao trabalho e a tendência para a preguiça e para o ócio nos pobres” é que explicam as diferenças sociais.

Estas não seriam, aliás, tão gritantes como poderiam sugerir certas passagens de *Riqueza das Nações* que atrás transcrevemos.

Acompanhemos Smith:<sup>490</sup>

“Nas nações civilizadas e prósperas, embora um grande número de pessoas não exerça qualquer actividade e muitas delas consumam o produto de dez vezes, frequentemente de cem vezes, mais trabalho do que aquelas que as exercem, ainda assim o produto de todo o trabalho da sociedade é tão grande que, em geral, se encontram abundantemente providas, e um trabalhador, ainda que da classe mais baixa e mais pobre, se for frugal e industrioso, poderá usufruir de uma quota-parte maior de bens necessários à vida e ao conforto do que qualquer selvagem”.

---

489 Cfr. M. BLAUG, *últ. ob. cit.*, 61. É também de Mark Blaug este comentário: “Quando lemos as suas análises sobre a evolução do governo civil, da justiça, das forças armadas e da família, torna-se evidente que ele tinha ideias claras sobre a natureza do processo histórico. Como outros autores escoceses da época, v.g. Adam Ferguson, John Millar, William Robertson e mesmo David Hume, ele expõe uma filosofia da história que atribui uma importância fundamental à natureza e à distribuição da propriedade. Não é exagerado descrever estes homens como os precursores da ‘concepção materialista da história’”.

490 Cfr. *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 70/71.



É ainda Smith quem escreve:<sup>491</sup>

“O estômago do rico está em proporção com os seus desejos e não comporta mais que o do aldeão grosseiro. (...)”

Uma mão invisível parece forçá-los [aos ricos] a concorrer para a mesma distribuição das coisas necessárias à vida que se teria verificado se a terra tivesse sido dada em igual porção a cada um dos seus habitantes; e assim, sem ter essa intenção, sem mesmo o saber, o rico serve o interesse social e a multiplicação da espécie humana. A Providência, distribuindo, por assim dizer, a terra entre um pequeno número de homens ricos, não abandonou aqueles a quem parece ter-se esquecido de atribuir um lote, e eles têm a sua parte em tudo o que ela produz. (...) Quanto ao que constitui a verdadeira felicidade, não são inferiores em nada àqueles que parecem colocados acima deles. Todos os escalões da sociedade estão ao mesmo nível pelo que respeita ao bem-estar do corpo e à serenidade da alma, e o mendigo que se aquece ao sol ao longo de uma sebe possui ordinariamente aquela tranquilidade que os reis sempre perseguem”.

A confiança no *sistema de liberdade natural* e a aceitação da justiça realizada pela *mão invisível* são os dois valores que prevalecem na filosofia social de Adam Smith.

Dominado pela visão fisiocrática de uma sociedade que funciona perfeitamente por si, como um organismo natural – na qual não deve tocar-se para a não descontrolar –, Smith defende o liberalismo, que será o mal menor, explicando que a distribuição dos rendimentos é regulada por leis intangíveis com as quais nenhum poder deverá (ou poderá) interferir.

---

491 Trecho da *Theory of Moral Sentiments*, apud H. DENIS, *Histoire...*, cit., 191.







## CAPÍTULO VI

### JEAN-BAPTISTE SAY

#### 2. A TEORIA DOS TRÊS FACTORES DE PRODUÇÃO

Como se viu no capítulo anterior, a teoria dos três factores de produção de Say é uma das teorias mais antigas e mais importantes da economia clássica. Ela foi desenvolvida por Jean-Baptiste Say, um dos principais economistas franceses do século XVIII. A teoria dos três factores de produção de Say é baseada na ideia de que a produção é o resultado da combinação de três factores: terra, trabalho e capital. Segundo Say, a terra é o factor que fornece a matéria-prima para a produção, o trabalho é o factor que transforma a matéria-prima em produtos e o capital é o factor que fornece os meios de produção. A teoria dos três factores de produção de Say é uma das teorias mais importantes da economia clássica e tem sido muito influenciada por outros economistas, como Adam Smith e David Ricardo.



Jean-Baptiste Say (1767-1832) foi o mais destacado representante da escola clássica na França e a sua obra teve assinalável repercussão, não só no seu país, mas também entre os economistas ingleses. Influenciado pelos valores culturais do séc. XVIII, concebia a economia política como uma *fisiologia do corpo social*, como ciência independente da política, pois entendia que “as riquezas são essencialmente independentes da organização política.” Procurando conciliar o *racionalismo* cartesiano e o *naturalismo* (com a sua aceitação da “ordem natural”), Say defende que as leis, em Economia, “derivam da natureza das coisas, tão seguramente como as leis do mundo físico; não as imaginamos, encontramos-las; elas governam os indivíduos que governam os outros e não são nunca impunemente violadas”.<sup>492</sup>

### 1. A UTILIDADE E A TEORIA DO VALOR

Embora se apresente a si mesmo como continuador de Adam Smith, a construção de Say contraria abertamente a teoria do Professor de Glasgow.

Rejeitando a teoria do valor de Smith e de Ricardo, Say sustenta que

“O valor de uma coisa é o resultado da avaliação contraditória feita entre o que dela tem necessidade, ou que a procura, e o que a produz, ou a oferece. Os dois fundamentos são, portanto: 1º- a *utilidade*, que determina a procura que dela se faz; 2º- os *custos de produção*, que limitam a extensão dessa procura, visto que se deixa de procurar aquilo que requer demais em gastos de produção”.

Salientando que, por efeito da concorrência, “o preço dos produtos se estabelece à taxa determinada pelos custos de produção”, o autor francês conclui, porém, que “não são os gastos que se fazem para produzir que determinam o preço que o consumidor consente em pagar, é unicamente a sua *utilidade*”. Estes trechos mostram que Say fala indistintamente de preço e de valor e que assenta na *utilidade* a sua teoria do valor: “A qualidade que faz com que uma coisa tenha valor é, evidentemente, a sua utilidade. Os homens só atribuem preço às coisas que lhes podem ser úteis (...)”.

A utilidade é o elemento determinante da fixação do valor (preço), embora este se venha a fixar ao nível do custo de produção:

“O preço dos produtos – escreveu Say – estabelece-se à taxa determinada pelos custos da produção, mas desde que a utilidade que lhes é atribuída faça nascer o desejo de os adquirir (...) ao preço a que se podem adquirir”.

---

492 Como comenta A. SEDAS NUNES (*História...*, cit., 262), “a Ciência revelaria, com efeito, sendo uma *fisiologia*, porquê e como seria *racional*, por que significaria precisamente o respeito da fisiologia do corpo social, o respeito das *leis* por que se exprime a *ordem fisiológica* das sociedades - ou, noutros termos ainda: o respeito da própria *natureza* da sociedade, apreendida no dado de observação científica e não através de *dedução* lógica, a partir de conceitos *a priori*.”



Nesta lógica, afirma, ao contrário de Quesnay, que a *produção*, em economia política, significa *criação de utilidades* e não criação de objectos materiais:

“Não se criam objectos; a massa das matérias de que o mundo se compõe não poderia aumentar nem diminuir. Tudo o que podemos fazer é reproduzir essas matérias sob outra forma que as torna aptas para um uso determinado para que não serviam, ou apenas aumentar a utilidade que já tinham. Portanto, a criação que existe não é de matéria, mas de utilidade; e como essa utilidade lhes dá valor, há *produção* de riquezas. É assim que se deve entender a palavra *produção* em economia política. A produção não é uma criação de matéria mas uma *criação de utilidade*. Não se mede segundo a extensão, o volume ou o peso do produto, mas segundo a utilidade que se lhe conferiu”.

Esta concepção permitiu a Say contraditar a tese fisiocrática da produtividade exclusiva da agricultura, pois também nas manufacturas e no comércio se *criam utilidades*. Assim se exprimiu o próprio Say:

“A produção agrícola é uma criação de valor que se obtém por meio da cultura das terras ou por meio de trabalhos análogos, como a pesca e a exploração de minas. A produção manufactureira é uma criação de valor obtida pela modificação de produtos já existentes. A produção comercial é uma criação de valor obtida pelo transporte ou a distribuição aos consumidores de produtos já existentes”.

J.-B. Say contraria, porém, em certa medida, não só os fisiocratas, mas também a própria escola clássica inglesa, particularmente a distinção smithiana entre *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo*. Com efeito, Say considera trabalhadores produtivos todos os que “fornecem uma utilidade verdadeira, em troca dos seus salários”, desde o médico ao militar e ao administrador da coisa pública. Em correspondência polémica com Dupont de Nemours, escreve Say:

“Segundo o nosso respeitável Quesnay e os seus respeitáveis discípulos, só a *matéria* é uma mercadoria, quando é vendável. Segundo Smith e a sua escola, o trabalho é também uma *mercadoria* quando é vendável; e segundo o humilde discípulo que vos escreve, o trabalho do barbeiro é uma mercadoria igualmente vendável, embora me tenha cortado a barba e não me tenha deixado nenhum objecto em seu lugar. Deu-me os seus serviços e eu consumi-os; mas, embora destruídos, são produto, pois satisfizeram uma das minhas necessidades, do mesmo modo que a maçã que o senhor comeu à sobremesa, *que foi destruída também*, mas que era uma riqueza, pois podia fazer algum bem”.

## 2. A TEORIA DOS TRÊS FACTORES DE PRODUÇÃO

Na sequência da rejeição da teoria clássica do valor-trabalho, Say formula a conhecida *teoria dos três factores de produção*. A produção efectua-se graças ao con-



curso de três factores de produção: a *natureza*, o *trabalho* e o *capital*. Cada um deles é portador dos seus "serviços produtivos", serviços pelos quais os seus titulares recebem um preço, um rendimento determinado (renda, salário, juro). Say identifica a teoria da distribuição do rendimento com a *teoria da formação dos preços dos factores de produção*, baseada no jogo da respectiva oferta e procura.

Eis como Say introduz a ideia de que o capital é um factor de produção:

"Continuando a observar os produtos destinados ao nosso uso, não tardaremos a aperceber-nos de que a indústria [i.é, o trabalho nas suas várias formas], por si só, entregue a si própria, nunca teria conseguido produzi-los. Foi necessário que o homem industrioso possuísse, além disso, produtos já existentes, sem os quais a sua indústria, por mais hábil que a imaginemos, teria permanecido sempre na inacção".

A par do trabalho (a que Say chama *indústria*), intervêm, pois, como factores de produção, *produtos já existentes*, i.é, o capital. Fazendo entrar na sua análise a figura do *empresário* que reúne os *factores de produção*, Say como que coloca na mesma posição os capitalistas e os trabalhadores: uns e outros dependem dos empresários que lhes compram os seus *serviços*. Enquanto em A. Smith as relações de produção se estabeleciam entre o detentor de capitais e os trabalhadores que ele contratava, agora as relações de produção são desencadeadas pelo *empresário*, que vai comprar os serviços produtivos aos capitalistas, aos trabalhadores e aos donos da terra.

Enquanto Adam Smith apontara as injustiças a que conduz o jogo dos mecanismos naturais, embora aceitando que nada poderia fazer-se em contrário, Say pretende mostrar, por este caminho, que, numa sociedade liberal, cada um recebe, pela sua *contribuição produtiva*, a remuneração adequada, não havendo discrepância entre a distribuição natural dos rendimentos e a justiça social.

Segundo a concepção de Say, quer a terra, quer o trabalho, quer o capital, trazem uma contribuição *natural* para a produção. E a renda, o salário e o lucro fixar-se-iam *independentemente uns dos outros*, formando-se o valor dos bens (o preço, igual ao custo de produção, por que se venderiam os bens em virtude da concorrência entre os produtores) pela soma das despesas efectuadas com os três factores de produção.

Já se vê como Say se afasta, também neste ponto, da teoria da distribuição do rendimento de Smith, agora por forma a evitar certos conflitos de interesses que este apontara. Ao contrário do que Smith defendia, Say entende que os proprietários de terras, os capitalistas e os trabalhadores não têm que dividir entre si o produto total. O rendimento de cada uma destas classes determina-se *autonomamente*, não limitando cada um deles o montante dos outros. Assim constrói Say



uma visão harmoniosa da ordem social existente: “Cada um dos três grandes meios de produção – escreve Say – é tanto mais recompensado, isto é, retira tanto maior parte da produção, quanto menos oferecido e mais procurado for, relativamente aos outros dois”.

### 3. A FIGURA DO “EMPRESÁRIO”

Na lógica da *teoria dos três factores*, Say elaborou a noção de *empresário* e pôs em destaque o papel do empresário nas economias capitalistas. No seu *Traité d'Économie Politique* escreve Say:

“Os que dispõem de uma das três fontes de produção [terra, capital, trabalho] são vendedores dessa mercadoria que chamamos serviços produtivos; os consumidores são os seus compradores. Os empresários da indústria são apenas, por assim dizer, intermediários que reclamam os *serviços produtivos* necessários para tal produto em proporção da procura que se faz desse produto. O cultivador, o industrial (*manufacturier*) e o comerciante comparam permanentemente o preço que o consumidor quer e pode pagar por esta ou aquela mercadoria, com as despesas que serão necessárias para que ela seja produzida; se decidem produzi-la, eles *procuram* todos os serviços produtivos que deverão concorrer para a sua produção, e fornecem assim uma das bases do valor desses serviços.

Por outro lado, os agentes da produção, homens e coisas, terras, capitais e trabalhadores, *oferecem-se* em maior ou menor quantidade, de acordo com diversos motivos (...), e formam assim a outra base do valor que se estabelece para esses mesmos serviços”.

E no *Cours Complet d'Économie Politique* Say esclarece:

“Salientarei que o empresário de indústria é o agente principal da produção. As outras operações são por certo indispensáveis para a criação dos produtos; mas é o empresário que as põe em execução, que lhes dá um impulso útil, que delas extrai valores. É ele que julga das necessidades e, sobretudo, dos meios de as satisfazer, e que compara o fim com os meios; assim, a sua principal qualidade é o julgamento”.

O empresário, enquanto “agente principal da produção”, que efectua a “aplicação da ciência às necessidades do homem”, caracteriza-se essencialmente, segundo a lição de Say, pelo facto de que ele “produz por sua conta” e “suporta todos os riscos de produção”, ao contrário do que se passa com “os agentes secundários que o empresário emprega”.

“Um empregado, um operário – escreve Say – recebe o seu ordenado ou o seu salário, quer a empresa ganhe, quer esteja a perder. O próprio capitalista que fez adiantamentos ao empresário recebe os correspondentes juros em todos os



casos; mas se o produto não cobre os seus encargos de produção, o empresário é obrigado a tirar do seu bolso o défice; e esse défice expõe-o a perdas tanto mais graves quanto maiores fossem os lucros em caso de sucesso”.

Say distingue as operações industriais de três modos: as investigações do sábio, as aplicações do empresário, a execução do trabalhador. E, vendo no *empresário industrial* o principal obreiro da aplicação dos progressos da ciência à produção, considerou que a indústria era a principal actividade económica, assentando o *optimismo* do seu *industrialismo* na ideia de que o progresso científico, aplicado à indústria pelos empresários, havia de proporcionar aos povos elevados padrões de progresso técnico e económico. Este optimismo cimentou-o o autor ainda mais, ao enunciar a sua célebre *loi des débouchés* (lei dos mercados dos produtos), que haveria de ser aceite pela generalidade dos economistas clássicos e que ficaria conhecida por *lei de Say*.

#### 4. A LEI DOS MERCADOS DOS PRODUTOS (LEI DE SAY)

Escreve Say:

“o homem cuja indústria se aplica a dar valor às coisas, tornando-as úteis para qualquer fim, só pode esperar que esse valor seja apreciado e pago quando os outros homens disponham de meios para fazer a aquisição. Ora, em que consistem estes meios? Em outros valores, outros produtos, frutos da sua indústria, dos seus capitais, das suas terras; donde resulta, apesar de em primeira análise tal parecer um paradoxo, que é a produção que abre mercados aos produtos”.

Noutro passo do *Traité*, continua Say:

“é conveniente salientar que um produto acabado oferece, desde esse instante, um mercado a outros produtos, por todo o montante do seu valor. Com efeito, quando o último produtor terminou o produto, o seu maior desejo é vendê-lo, para que o valor desse produto não fique por utilizar nas suas mãos. Mas ele não tem menos pressa em desfazer-se do dinheiro que essa venda lhe proporciona, para que o valor do dinheiro não fique por utilizar nas suas mãos. Ora, só podemos desfazer-nos do nosso dinheiro tentando comprar um produto qualquer. Vê-se, portanto, que o simples facto da formação de um produto abre, nesse mesmo momento, um mercado a outros produtos”.

E Say conclui: “É, pois, com o valor dos produtos, transformado momentaneamente numa soma de dinheiro, que se compram, que todas as pessoas compram as coisas de que cada um tem necessidade”.

“Les produits s'échangent contre les produits”. A moeda não passaria de *simples intermediário nas trocas*.



Como Adam Smith, Say parte do princípio de que *todo o aforro é investido*, afastando assim, dentro do entendimento da *loi des débouchés*, a possibilidade da ocorrência de crises de *sobreprodução geral* nas economias capitalistas. "O equilíbrio não deixaria de se verificar, se os meios de produção estivessem entregues à sua liberdade". O liberalismo asseguraria, pois, uma plena *harmonia de interesses*. Say admite apenas a *sobreprodução parcial* de certas mercadorias, "quer porque foram produzidas em quantidades demasiado grandes, quer mais propriamente porque outras produções são insuficientes. Certos produtos superabundam porque outros faltam". Simplesmente, tais situações de desequilíbrio parcial seriam sempre transitórias, pois a subida dos preços das produções insuficientes incentivaria o aumento da sua produção, criando-se assim os meios de compra das mercadorias até aí existentes em excesso.

Eis a síntese de Say:

"Limitar-me-ei a fazer notar, aqui, que uma deficiência no escoamento de um produto não é mais do que o resultado de uma obstrução em um ou em vários dos canais da indústria; que nesses canais se encontram, então, quantidades maiores de produtos do que as necessidades gerais reclamam e que é sempre porque outros canais, longe de estarem obstruídos, se encontram pelo contrário desprovidos de vários produtos que, em vista da sua raridade, são tão procurados como os primeiros o são pouco. É porque a produção dos *produtos escassos* é reduzida que os *produtos superabundantes* não se vendem e o seu valor se altera. Em termos mais vulgares, muita gente compra menos porque menos ganha; e ganham menos porque encontram dificuldades no emprego dos seus meios de produção, ou porque lhes faltam esses meios.

Assim, verifica-se que as épocas em que certos géneros não se vendem bem são precisamente aquelas em que outros géneros alcançam preços excessivos; e como os preços elevados servem de motivo para favorecer a produção, é preciso que haja causas maiores ou meios violentos, como desastres naturais ou políticos, a avidez ou a incompetência dos governos, para que se mantenha forçosamente esta penúria num lado, que causa uma obstrução no outro. Desaparecida essa causa de moléstia política, os meios de produção dirigem-se para os canais vagos e o produto destes absorve o excesso dos outros; o equilíbrio restabelece-se, e raramente deixaria de existir se se deixassem os meios de produção entregues à sua inteira liberdade".



Como resultado dos estudos realizados pelo Sr. Sá da Costa, o Sr. Sá da Costa concluiu que a produção de vinho e azeite em Portugal é muito inferior à que poderia ser produzida com os recursos disponíveis. A causa principal desta situação é a falta de fertilidade do solo e a falta de irrigação. O Sr. Sá da Costa propõe a criação de uma comissão de estudos para estudar as condições de produção e a possibilidade de melhorar a produtividade. A comissão deve ser constituída por representantes do Estado, do comércio e da produção. O Sr. Sá da Costa também propõe a criação de um fundo de desenvolvimento agrícola para financiar os estudos e as obras de melhoramento do solo e de irrigação.

4. A LEI DOS IMPÓSTOS DOS PRODUTOS (L. 11 DE JULHO)

Esta lei estabelece os impostos sobre os produtos agrícolas e industriais. O imposto sobre os produtos agrícolas é de 10% sobre o valor de venda. O imposto sobre os produtos industriais é de 15% sobre o valor de venda. A lei também estabelece as condições de isenção de impostos para certos produtos e para certas regiões. O Sr. Sá da Costa considera que esta lei é muito justa e que contribui para o desenvolvimento da economia portuguesa.

Notas sobre o Tratado de Savoy

O tratado de Savoy estabelece a união entre Portugal e Espanha. O tratado prevê a criação de uma união pessoal entre os reis de Portugal e Espanha. O tratado também prevê a criação de uma união de coroa entre os reinos de Portugal e Espanha. O Sr. Sá da Costa considera que este tratado é muito importante para o futuro de Portugal e Espanha. O tratado garante a independência e a soberania de Portugal e Espanha e estabelece as condições para a cooperação entre os dois países.

É Savoy conclui: "E, pois, com a saída dos produtos, transformados convenientemente numa soma de dinheiros, que se compram, que todas as despesas compradas se tornam de que cada um tem necessidade".

"Les produits s'échangent contre les produits". A moeda não passaria de *simplex interdependentis* nas mãos.



## CAPÍTULO VII

# THOMAS ROBERT MALTHUS



Malthus (1766-1834) é outro dos economistas clássicos em cujo estudo nos deteremos, pois foi importante a influência que o seu pensamento exerceu. O seu *princípio da população* informou toda a teoria clássica da repartição do rendimento e do desenvolvimento económico.<sup>493</sup> A sua *teoria da renda* exerceu influência na elaboração teórica de Ricardo. Mais tarde, Keynes haveria de retomar certas ideias de Malthus acerca do problema da *procura efectiva*. A estes três pontos da obra de Malthus dedicaremos, por isso, a nossa atenção.

### 1. O "PRINCÍPIO DA POPULAÇÃO"

Os fisiocratas e Adam Smith sustentaram que o *laissez-faire* e o livre desenvolvimento da ordem económica natural produziriam o aumento do bem-estar de todas as camadas da sociedade. A verdade, porém, é que os primeiros tempos da revolução industrial inglesa vieram desmentir gravemente tal filosofia. O advento do maquinismo e o conseqüente desenvolvimento da indústria capitalista foram acompanhados pela aglomeração, nos centros urbanos, de grandes massas de trabalhadores miseráveis, atraídos pelos salários industriais (inicialmente mais elevados que na agricultura) e vítimas da falta de condições das cidades para albergarem toda essa gente. A breve trecho, com o excesso da mão-de-obra disponível, viria a baixa dos salários, o desemprego nas épocas de sobreprodução, a degradação da miséria e a revolta, que algumas vezes assumiu a forma desesperada da destruição das máquinas, julgadas responsáveis pelo desemprego.

Perante tal situação, projectaram-se na Inglaterra (que desde o séc. XVI possuía um sistema de assistência aos pobres, desempregados e incapazes de trabalhar) novas *Leis dos Pobres*, ampliando o esquema de assistência, projecto que Malthus, de início, apoiou publicamente.

Tais *Leis* contrariavam, porém, as teses de A. Smith, que as considerava desastrosas, uma vez que elas impediam a circulação da mão-de-obra e provocavam, por isso, desigualdades de salários, o que ia contra o interesse dos trabalhadores.

Ao combater, mais tarde, as *Leis dos Pobres*, Malthus havia de basear-se, porém, como veremos, em raciocínio diferente do de Smith.

Neste contexto, foi publicado na Inglaterra, em 1793, o livro de William Godwin, *Ensaio sobre a justiça política e a sua influência sobre a moralidade e a felicidade*, no qual o autor sustenta que a miséria e a injustiça reinantes são males inerentes à organização sócio-económica vigente, que reduzia a grande massa da humanidade à situação de "escravos e de gado ao serviço de um pequeno número". Os males derivariam, funda-

---

493 Do *Ensaio sobre o princípio da população*, de Malthus (1798), existe uma edição em português, Europa-América, Lisboa, s/d.



mentalmente, da *propriedade privada* e do *direito de herança*, cuja abolição Godwin propunha, como meio de obter uma igual distribuição da riqueza – o que o autor esperava acontecesse sem violência, mas apenas à custa de uma alteração de costumes, que levasse os ricos a desfazer-se voluntariamente das suas fortunas.

E, perante a dúvida sobre se a supressão da propriedade não provocaria uma proliferação enorme da espécie humana, capaz de reduzir a sociedade à miséria, Godwin adopta uma atitude optimista baseado nas largas possibilidades existentes de aumentar as subsistências e na superioridade da razão sobre os sentidos (o que levaria os homens a não aumentar desmedidamente o seu número).

Foi esta obra que levou Malthus a rever a sua posição inicial de apoio à política de assistência aos pobres; e a contestação destas conclusões de Godwin conduziu-o ao enunciado do *princípio da população*.

Já vimos que Adam Smith defendia o liberalismo porque considerava a liberdade económica como o melhor caminho para aumentar a riqueza das nações, ao mesmo tempo que se assegurava que cada um dos indivíduos beneficiaria de tal riqueza.

Malthus procura agora demonstrar que a riqueza das nações pode aumentar, *sem que dela beneficiem todos os indivíduos*, bastando, para tanto, que a população aumente em maior medida do que a quantidade de bens disponíveis. Simplesmente, Malthus justifica a ordem liberal e a desigualdade social que ela gerava com o argumento de que assim era possível a melhoria das condições de uma parte dos indivíduos – uma vez que existem pressões no sentido de limitar o crescimento demográfico – enquanto que um regime igualitarista ou de comunidade reduziria necessariamente à miséria todos os indivíduos.

Vejamos o raciocínio de Malthus.

Interrogando-se sobre as causas que tinham impedido até então a marcha dos povos para a felicidade, o autor deteve-se no estudo de uma delas, “uma grande causa intimamente ligada à própria natureza do homem, (...) a tendência constante, que se manifesta em todos os seres vivos, para se multiplicarem para além da alimentação existente para eles”.

Na verdade, segundo Malthus,

“a natureza, no reino animal e vegetal, espalhou com a mão mais pródiga e liberal os germens da vida, mas, em comparação, mostrou-se avara quanto ao espaço e à alimentação necessários ao seu desenvolvimento.

(...) Mas, como – continua Malthus –, em virtude dessa lei da nossa natureza que torna o alimento necessário à vida do homem, a população não pode nunca aumentar, efectivamente, para além da mais fraca quantidade de alimento capaz de manter a vida, um freio enérgico da população, resultante da dificul-



dade de obter subsistência, está constantemente em acção. Essa dificuldade tem de aparecer algures, e necessariamente será experimentada com dureza sob uma ou outra das diversas formas de infelicidade ou de receio da infelicidade, por uma grande parte da humanidade”.

*O princípio da população* poderá, pois, resumir-se como uma pressão da população (com tendência para crescer) sobre as subsistências, cuja limitação constitui, por sua vez, um travão da expansão demográfica.

Se não houvesse quaisquer obstáculos, a população duplicaria todos os 25 anos, aumentando segundo uma *progressão geométrica*, enquanto as subsistências aumentariam apenas segundo uma *progressão aritmética*. Daí que os alimentos não cheguem para todos os que nascem, sucumbindo à miséria os que não podem ser alimentados:

“Um homem que nasce num mundo já ocupado – escreveu Malthus –, se a sua família não pode alimentá-lo ou se a sociedade não pode utilizar o seu trabalho, não tem o direito de reclamar uma porção qualquer de alimentos. Ele está realmente a mais sobre a terra. No grande banquete da natureza, não há talher posto para ele. A natureza ordena-lhe que se vá embora e não tarda a pôr ela mesma essa ordem em execução”.

A questão que se pôs então a Malthus foi a de saber se, para além desta implacável lei da natureza, não haveria outros meios de limitar o desenvolvimento da população.

Pondo de lado os meios que se traduziam em aumento da mortalidade (antropofagia, infanticídio, imolação dos velhos, fome, epidemias, guerras), restavam os meios de *redução da natalidade*. De entre estes, Malthus negou eficácia à regulamentação legislativa da idade dos casamentos e rejeitou, por *contrárias à natureza* e portadoras de *vícios*, todas as formas artificiais de controlo da natalidade. E às razões de ordem moral acrescentou Malthus outro tipo de considerações:

“Sempre reprovei todos os meios artificiais e não naturais de limitar a população, simultaneamente em razão da sua imoralidade e da sua tendência para suprimir um estimulante necessário à actividade económica (*industry*). Se fosse possível cada casal limitar à vontade o número dos seus filhos, seria certamente de temer que a indolência da raça humana aumentasse fortemente (...)”.

Aqui transparece o *postulado individualista* que informa a construção malthusiana: o indivíduo deve ser livre de agir; mas deve ser também estimulado à acção pela ameaça que sobre ele fazem pesar forças que não domina. O mesmo espírito está presente na defesa que Malthus faz da necessidade de *suprimir quaisquer medidas de assistência aos pobres* (supressão que considerava indispensável para limitar o aumento da população). Com efeito, as *Leis dos Pobres*, em vez de atenuarem a



miséria, agravá-la-iam, pois permitiriam que se casassem, tivessem filhos e os mantivessem vivos, mesmo aqueles que não tinham meios para isso:

“Por mais duro que tal possa parecer, a pobreza dependente deve considerar-se desonrosa. Um tal estímulo parece absolutamente necessário para promover a felicidade da grande massa da humanidade; e qualquer tentativa geral para enfraquecer esse estímulo, por mais benevolente que seja a sua intenção aparente, irá sempre contra o seu próprio fim”.

A par da *supressão da assistência pública aos pobres*, Malthus só aceita um meio de limitar a natalidade: o *moral restraint* (o constrangimento moral, “a abstenção do casamento juntamente com a castidade”, como ele próprio explica). Mas acrescenta que o *moral restraint* só é aplicável numa sociedade em que se admita a *propriedade hereditária* e a *desigualdade das fortunas*. Numa sociedade igualitária, com efeito, “sendo todos iguais e colocados em circunstâncias semelhantes, não se veria por que razão um indivíduo se julgaria obrigado à prática de um dever que outros desdenhariam observar”. Pelo contrário, se se verificar desigualdade na distribuição da riqueza, os pobres serão obrigados, por falta de meios, a casar em idade mais avançada ou a não se casarem.

## 2. A TEORIA DA RENDA

Preocupado em explicar os preços elevados do trigo que então se praticavam na Inglaterra, Malthus publicou, em 1815, dois opúsculos nos quais enunciou alguns princípios que mais tarde haveriam de ficar conhecidos por *lei da renda diferencial*. Escreveu ele:

“Do estudo anterior do progresso da renda resulta que o estado existente da renda natural da terra é necessário para a produção actual e que o preço do produto, num país que progrida, deve ser quase exactamente igual ao custo de produção na terra de pior qualidade, ou à despesa necessária para obter uma produção suplementar numa terra antiga, que dá apenas o rendimento habitual do capital agrícola com pouca ou nenhuma renda.

É evidente que o preço não pode ser menor; pois, se o fosse, a terra não seria cultivada e o capital não seria empregado. E não se poderá, tão-pouco, exceder sensivelmente esse preço, pois a terra pobre sucessivamente cultivada dá uma renda apenas diminuta ou nula e o rendeiro que dispõe de capital terá sempre interesse em investi-lo na sua terra se o produto suplementar resultante da operação assegurar plenamente a rentabilidade desse capital, embora não renda nada ao proprietário fundiário.

Deste facto resulta que o preço do produto bruto, válido para a *totalidade da quantidade* obtida, é o preço natural ou necessário, quer dizer, o preço necessá-



rio para obter o montante actual do produto, embora de longe a maior parte seja vendida a um preço muito superior ao que é necessário para a sua produção, considerada a fracção que é produzida a menor custo, enquanto o seu valor de troca não aparecer diminuído.

A diferença entre o preço do trigo e o preço dos artigos manufacturados, em relação ao preço natural ou necessário, é a seguinte: se o preço de um artigo manufacturado baixa consideravelmente, a respectiva indústria fica completamente arruinada, enquanto perante uma redução considerável do preço do trigo apenas se verifica uma diminuição da sua *quantidade*. Há sempre maneira de enviar a mercadoria ao mercado a preço reduzido”.

E já se vê como esta teoria permitia a Malthus justificar os preços elevados do trigo, ponto em que estava interessado: “o preço em dinheiro do trigo é mais elevado nos países ricos” (como era o caso da Inglaterra), pois o desenvolvimento desses países obrigaria a aumentar a produção e a cultivar, portanto, terras sucessivamente menos férteis, com cujos custos de produção (mais elevados) se parificariam os preços.

À importação de trigo como meio de travar a alta do respectivo preço, Malthus julgou preferível a diminuição dos impostos que incidiam sobre a agricultura (o que o classifica como representante dos interesses da aristocracia fundiária, ao contrário de Ricardo, paladino dos interesses da nova burguesia industrial, e por isso inimigo acérrimo das *Corn Laws* e defensor do livrecambismo).

### 3. O PROBLEMA DA “PROCURA EFECTIVA”

Depois de ter publicado o *Ensaio sobre o princípio da população*, Malthus publicou, em 1820, um outro livro: *Principles of Political Economy*. Nesta obra é que o autor se debruça sobre as crises de sobreprodução desemprego que o capitalismo inglês vinha apresentando, criticando, na sua análise, o optimismo inerente à *lei de Say*, que a autoridade de Ricardo tinha acreditado no pensamento económico britânico.

Malthus, porém, considerava-a errada, aceitando que eram perfeitamente possíveis as crises de sobreprodução. E não por insuficiência do capital, mas sim em virtude do *excesso do capital relativamente aos mercados existentes*, antecipando, em certa medida, os termos em que Keynes retomará o tema, na *General Theory*, em 1936. Escreve Malthus:

“Quando os lucros são fracos e incertos, quando os capitalistas não sabem como empregar com segurança os seus capitais e quando, por esse motivo, os fundos passam para o estrangeiro; numa palavra, quando todas as circunstâncias demonstram que não existe uma procura efectiva de capitais no país, não será infringir em vão e em pura perda o primeiro, o mais importante e universal de todos os princí-